



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PREVIC

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO EXERCÍCIO DE 2011

Março/ 2012

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 –
previc.gab@previdencia.gov.br

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL /

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA

COMPLEMENTAR - PREVIC

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborada de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e da Portaria CGU nº 2546/2010.

UJ - Individual (art. 5º, inciso I, da IN TCU nº 63/2010)

Brasília (DF) - Março, 2012

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília – DF – (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

SUMÁRIO

Item	Página
1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	12
1.1 - APRESENTAÇÃO	14
2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	14
2.1 - RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIDADE	14
2.1.1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL	14
2.1.2 - COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL.....	16
2.1.3 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17
2.2 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	18
2.2.1 - ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA	23
2.2.2 - ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO	24
2.2.3 - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO	24
2.2.4 - PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA UJ	29
2.2.5 - PLANOS E PROJETOS CONCRETOS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	29
2.3 - PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	30
2.3.1 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	30
2.3.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ.....	35
2.4 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....	47
2.4.1- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS	47
2.4.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS	48
2.5 - INDICADORES INSTITUCIONAIS.....	52
2.5.1 - DESEMPENHO OPERACIONAL.....	52
3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	71
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	72
5 - INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE DA UJ	72
6 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO	

OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	81
7 - DECLARAÇÃO DA ÁREA ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMO DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.....	83
8 - INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	83
9 - INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.....	84
10 - INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS.....	86
11 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL” DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS	87
12 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.....	88
13 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS. 5.355/2005 e 6.370/2008 ...	90
14 - INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS.	90
15 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UJ SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.	90
16 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.	91
17 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.	91
17.1 - PRÊMIO DE MONOGRAFIAS	92
17.2 - ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS	92
17.3 - PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL.....	93
17.4 - OUVIDORIA.....	94
17.5 - CORREGEDORIA.....	95
17.6 - AUDITORIA INTERNA.....	96
18 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	96
19 - ACORDO DE GESTÃO E DE DESEMPENHO	97

Proteção para o Trabalhador e sua Família

20 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....	99
20.1 - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR REALIZADAS PELA PREVIC/MPS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR N° 108/2001.....	99
20.2 - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE O EXERCÍCIO E OS RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS PELAS RESPECTIVAS PATROCINADORAS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N° 108/2001, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS	104
20.3 - AS INFORMAÇÕES A SEGUIR SÃO REFERENTES AO ITEM 20, ALÍNEA C, DA PARTE C, CONTEÚDO ESPECÍFICO, POR UNIDADE JURISDICIONADA, DA DECISÃO NORMATIVA TCU N° 107/2010 e 108/2010.....	106
20.3.1 - INFORMAÇÕES REFERENTES AO ACÓRDÃO N° 4506/2009 TCU – 1 ^a CÂMARA, REFERENTE À TC 012.874/2009-4 (TOMADA DE CONTAS SPC/MPS):.....	107
ANEXOS - RG.....	109
ANEXO 01 INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UJ SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.	109
ANEXO 02: - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.	128
Quadro 01128	
ANEXO 03 - DECLARAÇÃO REFERENTE À INSERÇÃO DE CONTRATOS NO SIASG E SICONV.....	136
ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL.....	137
ANEXO 05 – NOTAS EXPLICATIVAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	138
ANEXO 06 – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO	146

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

<u>Sigla/Abreviatura</u>	<u>Significado</u>
ADMPER	Sistema de Administração de Material Permanente
AGU	Advocacia-Geral da União
ART	Artigo
ASCS	Assessoria de Comunicação Social
ASRI	Assessoria de Relações Internacionais
CAD	Coordenação de Avaliação e Desempenho
CEF	Caixa Econômica Federal
CGDC	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada
CGMA	Coordenação-Geral de Monitoramento Atuarial
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento Contábil
CGMI	Coordenação-Geral de Monitoramento de Investimentos
CGFD	Coordenação- Geral de Fiscalização Direta
CGOC	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGPL	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
CGPA	Coordenação- Geral de Planejamento da Ação Fiscal
CGPC	Coordenação-Geral de Controle de Processos
CGPA	Coordenação-Geral de Planejamento e Ação Fiscal
CGPE	Coordenação- Geral de Projetos Especiais
CGRE	Coordenação-Geral de Regimes Especiais
CGRH	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria-Geral da União
CMCA	Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem
CNAE	Classificação Nacional de Atividade Econômica
COC	Comitê de Orientação e Consulta
CONTROLDODC	Sistema de Controle de Documentos
COREMEC	Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
CORR	Corregedoria
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DERIN	Departamento de Relações Institucionais e Organização
DIACE	Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos

Proteção para o Trabalhador e sua Família

DIFIS	Diretoria de Fiscalização
DIRAD	Diretoria de Administração
DISUP	Diretor-Superintendente
DITEC	Diretoria de Análise Técnica
DN	Decisão Normativa
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ERMG	Escritório Regional III- Minas Gerais
ERPE	Escritório Regional IV- Pernambuco
ERRJ	Escritório Regional II- Rio de Janeiro
ERRS	Escritório Regional V- Rio Grande do Sul
ERSP	Escritório Regional I – São Paulo
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
GAP	Grupo de Apoio Pedagógico
GRU	Guia de Recolhimento da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS	Ministério da Previdência Social
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OCI	Órgão de Controle Interno
OUVI	Ouvidoria
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PIB	Produto Interno Bruto
PLN	Projeto de Lei do Congresso Nacional
PORT	Portaria
PPA	Plano Plurianual
RI	Regimento Interno
RG	Relatório de Gestão
SBR	Supervisão Baseada em Risco
SCDP	Sistema de Controle de Diárias e Passagens
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPECad	Sistema de Administração de Pessoal e Cadastro
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais e de Planejamento

Proteção para o Trabalhador e sua Família

SIPPS	Sistema de Protocolo da Previdência Social
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPC	Secretaria de Previdência Complementar
SPPC	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TAFIC	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada
UG	Unidade Gestora
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UO	Unidade Orçamentária
UMA	Unidade de Monitoramento e Avaliação
UnB	Universidade de Brasília

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS.

Título	Página
Quadro A.1.1 Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	13
Figura 1 Organograma da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	15
Tabela 1 Estrutura da Previc	16
Figura 2 Órgãos da Administração Direta e Indireta do MPS do segmento previdência complementar	17
Tabela 2 Ranking Ativo Total - Países	18
Tabela 3 Perfil do Regime de Previdência Complementar	19
Tabela 4 Projetos de Educação Financeira e Previdenciária	20
Tabela 5 TAC - Deliberados	27
Quadro A.2.1 Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	31
Quadro A.2.1A Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	32
Quadro A.2.1B Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	33
Figura 3 Elementos de Despesas do Programa – 0086 - Previdência Complementar	35
Figura 4 Elementos de Despesas do Programa – 0750 – Apoio Administrativo	35
Quadro A.2.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	36
Tabela 6 Ação 2592 – Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar (Programa 0086 em 2011 e 2061 em 2012)	36
Figura 5 Execução da Despesa – Ação 2592 Fiscalização das Entidades Fechada de Previdência Complementar	38
Tabela 7 Ação 90C4 - Autorizações e Análises de Estatutos, Regulamentos de Planos e Convênios e Adesão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Programa 0086 em 2011 e 2061 em 2012)	38
Tabela 8 Ação 2286 – Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar (Programa 0086)	38
Figura 6 Execução da Despesa – Ação 2286 - Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar	40
Tabela 9 Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa (Programa 0086)	40
Figura 7 Execução das Despesas da Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	41
Tabela 10 Ação 10S7 – Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência (Programa 0086 em 2011 e 2061 em 2012)	41
Tabela 11 Ação 20GO – Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (0086 em 2011 e 2061 em 2012)	41
Tabela 12 Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (0750 em 2011 e 2114 em 2012)	42
Tabela 13 Tabela 13 - Ação 2000 – Administração da Unidade (0750 em 2011 e 2114 em 2012)	43
Figura 8 Execução da Ação 2000 - Administração da Unidade por Grupo de Natureza de Despesa (0750 no exercício de 2011 e 2114 no exercício de 2012)	44
Figura 8A Execução da Ação 2000 - Administração da Unidade por elementos de despesas (0750 no exercício de 2011 e 2114 no exercício de 2012)	44
Tabela 14 Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (0087)	44
Tabela 15 Ação 20CW– Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos (0750 em 2011 e 2114 em 2012)	45

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Título	Página
Tabela 16 Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (0750 em 2011 e 2114 em 2012)	46
Tabela 17 Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (0750 em 2011 e 2114 em 2012)	46
Tabela 18 Ação 2011– Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados (0750 em 2011 e 2114 em 2012)	47
Tabela 19 Ação 2010– Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados (0750)	48
Tabela 20 Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis (0089)	48
Quadro A.2.3 Identificação da Unidade Orçamentária	49
Quadro A.2.4 Programação das Despesas Correntes	49
Quadro A.2.5 Programação das Despesas de Capital	49
Quadro A.2.6 Quadro Resumo da Programação de Despesas	50
Quadro A.2.7 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	50
Quadro A.2.8 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	51
Quadro A.2.9 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos originários da UJ	52
Quadro A.2.10 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos originários da UJ	52
Quadro A.2.11 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	52
Quadro A.2.12 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	53
Quadro A.2.13 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	53
Tabela 21 Indicadores - Ativos Totais	54
Tabela 22 Indicadores – DIFIS- Fiscalização Direta	55
Tabela 23 Indicadores DIFIS- Produtividade dos Auditores-Fiscais em Fiscalizações Diretas	56
Tabela 24 Indicadores – DIFIS- Demandas Externas	56
Tabela 25 Indicadores – DIFIS- Relatórios Analisados Regimes Especiais	56
Tabela 26 Indicadores – PF – Nível de Análise	57
Tabela 27 Indicadores – DICOL Julgamento	58
Tabela 28 Indicador – Auditoria – Execução dos Planos de Auditoria	59
Tabela 29 Indicador – Corregedoria – Tratamento de Denúncias/Representações internas	60
Tabela 30 Indicador - Ouvidoria	60
Tabela 31 Indicadores – DITEC Análise de Produtividade	61
Tabela 32 Indicadores – DITEC Análise de Produtividade	62
Tabela 33 Indicadores – DIACE – Análise das Demonstrações Contábeis	63
Tabela 34 Indicador – DIACE – Índice de Recepção de Arquivos com Dados Contábeis	63
Tabela 35 Indicador – DIACE – Índice de Solvência	64
Tabela 36 Indicador – DIACE – Projetos de Educação Financeira e Previdenciária das EFPC	65
Tabela 37 Indicador – DIACE – Monitoramento dos Investimentos	65
Tabela 38 Indicador – DISUP – Ações de Comunicação Realizadas	67
Tabela 39 Indicador – DISUP – Crescimento do número de Participantes do RPC fechado	67
Tabela 40 Indicador – DISUP – Elaboração do Planejamento Estratégico	67
Tabela 41 Indicador – DISUP – Produção de Estudo	68

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Título	Página
Tabela 42 Indicador – DIRAD - Capacitação em Supervisão Baseada em Risco - SBR	69
Tabela 43 Indicador – DIRAD - Controle de Ações de Capacitação	69
Tabela 44 Indicador – DIRAD - Execução do Orçamento Planejado para a Previc	70
Tabela 45 Indicador – DIRAD - Nível de Desenvolvimento de Sistema	70
Tabela 46 Indicador – DIRAD - Nível de Mapeamento de Processos	71
Tabela 47 Indicador – DIRAD – Execução de Contratos e Licitações	72
Tabela 48 Resumo das Recomendações emitidas pelo OCI	91
Tabela 49 Resumo das Recomendações emitidas pela UCI da UJ	92
Tabela 50 Indicadores Institucionais Vinculados ao Acordo de Gestão	98
Tabela 51 Organização Administrativa	98
Quadro A.4.1 Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	73
Quadro A.5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	74
Quadro A.5.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010	75
Quadro A.5.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010	75
Quadro A.5.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31/12/2010	76
Quadro A.5.5 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010	77
Quadro A.5.6 Composição do Quadro de Estagiários	77
Quadro A.5.7 Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.	78
Quadro A.5.8 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	78
Quadro A.5.9 Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra	79
Quadro A.5.10 Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	80
Quadro A.5.11 Autorizações para a realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados	80
Quadro A.5.12 Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva	80
Quadro A.5.13 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	81
Quadro A.6.1 Caracterização dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de referência	82
Quadro A.6.2 Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	83
Quadro A.6.3 Resumo dos instrumentos de transferências que vigoraram em 2011 e exercícios seguintes	84
Quadro A.8.1 Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entrega a DBR	85
Quadro A.9.1 Estrutura de controle internos da UJ	85
Quadro A.10.1 Gestão ambiental e licitações sustentáveis	87
Quadro A.11.2 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	89
Quadro A.12.1 Gestão de TI da UJ	89
Tabela 48 Resumo das Recomendações emitidas pela UCI da UJ	91
Tabela 49 Resumo das Recomendações emitidas pela UCI da UJ	92

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Título		Página
Figura 9	Natureza das demandas analisadas pela Ouvidoria no ano de 2010	96
Tabela 50	Indicadores Institucionais vinculados ao Acordo de Gestão	98
Tabela 51	Indicadores do Acordo de Gestão: Organização Administrativa	98
Quadro C.20.1 Previc	Fiscalizações Diretas	101
Quadro C.20.2 Previc	Relação dos Escritórios Regionais de Fiscalização da Previc	101
Quadro C.20.3 Previc	Ocorrências em Relatórios Fiscais	102
Quadro C.20.4 Previc	Tipificação das Fiscalizações Diretas	102
Quadro C.20.5 Previc	Encerramento de Supervisão Contínua	103
Quadro C.20.6 Previc	Autos de Infração	103
Quadro C.20.7 Previc	TAC deliberados	103
Quadro C.20.8 Previc	Processos	103
Quadro C.20.9 Previc	TAFIC notificação de cobrança	104
Quadro C.20.10 Previc	TAFIC notificação de cobrança	104
Quadro C.20.11 Previc	Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial	105
Quadro C.20.12 Previc	Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos	105
Quadro A.15.1	Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	110
Quadro A.15.2	Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	110
Quadro A.15.3	Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	110
Quadro A.15.4	Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	122
Quadro A.16.1	Informações sobre Recomendações da Unidade de Controle Interno atendidas no exercício	129
Quadro A.16.2	Informações sobre Recomendações da Unidade de Controle Interno pendentes de atendimento no final do exercício de referência	129
Tabela 52	Programa de Trabalho da UJ – Exercício de 2012	147
Tabela 53	Programa de Trabalho da UJ – Exercício de 2011	147

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Previdência Social		Código SIORG: 1930
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
Denominação abreviada: PREVIC		
Código SIORG: 105915	Código LOA: 33206	Código SIAFI: 33206
Situação: ATIVA		
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – Autarquia do Poder Executivo Federal		
Principal Atividade: Seguridade Social		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	61	2021-2002
E-mail: previc.gab@previdencia.gov.br		
Página na Internet: http://www.previdencia.gov.br/previc.php		
Endereço Postal: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco N, 9º andar, Brasília – DF – CEP – 70.040.020		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 – Regime de Previdência Complementar		
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro 2009. – Criação da Previc		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010. – Aprova a Estrutura Regimental da Previc		
Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010 – Altera a Estrutura Regimental do MPS		
Decreto nº 7.528, de 21 de Julho de 2011 – Altera a Estrutura Regimental do MPS e Previc		
Portaria MPS nº 183, de 26 de abril de 2010 – Aprova o Regimento Interno da Previc		
Portaria MPS nº 859, de 29 de outubro de 2010. – Delega competência à Diretoria de Fiscalização		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Vídeo Institucional da Previdência Complementar, disponível no endereço eletrônico: http://www.previdencia.gov.br/previc.php?id_spc=269		
Guia-Previc – Melhores Práticas em Fundos de Pensão		
Guia-Previc – Melhores Práticas em investimentos		
Acordo de Gestão e de Desempenho celebrado entre MPS e a Diretoria Colegiada da Previc.		
Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada		
Encontra-se no endereço eletrônico http://www.previdencia.gov.br/previc.php?id_spc=269 , conteúdo específico com toda a legislação da previdência complementar, publicações, editais e demais informações relacionadas às atividades da UJ.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI		Nome

Proteção para o Trabalhador e sua Família

333001	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
333002	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
333003	Setorial de Contabilidade da Previc
333004	Gabinete Previc
333005	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
333001	33206
333002	33206
333003	33206
333004	33206
333005	33206

FONTE: SIAFI 2011 E CGOC/DIRAD/PREVIC

1.1 - APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão – RG tem como objeto de análise a unidade jurisdicional (UJ) denominada Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, entidade vinculada à estrutura do Ministério da Previdência Social. O documento faz um relato objetivo das ações desenvolvidas no exercício de 2011, obedecendo à IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 108/2010 e Portaria TCU nº 123/2011, bem como a Portaria CGU nº 2546/2010.

A estrutura do RG obedece à sequência dos itens do Anexo II, Parte A – Conteúdo Geral – Informações Gerais sobre a Gestão, Parte B – Informações Contábeis da Gestão e Parte C – Conteúdos Específicos, da DN TCU nº 108/2010.

Cabe ressaltar que os itens da DN TCU nº 108/2010, Anexo II, Parte A, Informações Gerais sobre a Gestão, não se aplicam à natureza da UJ, considerando as seguintes justificativas:

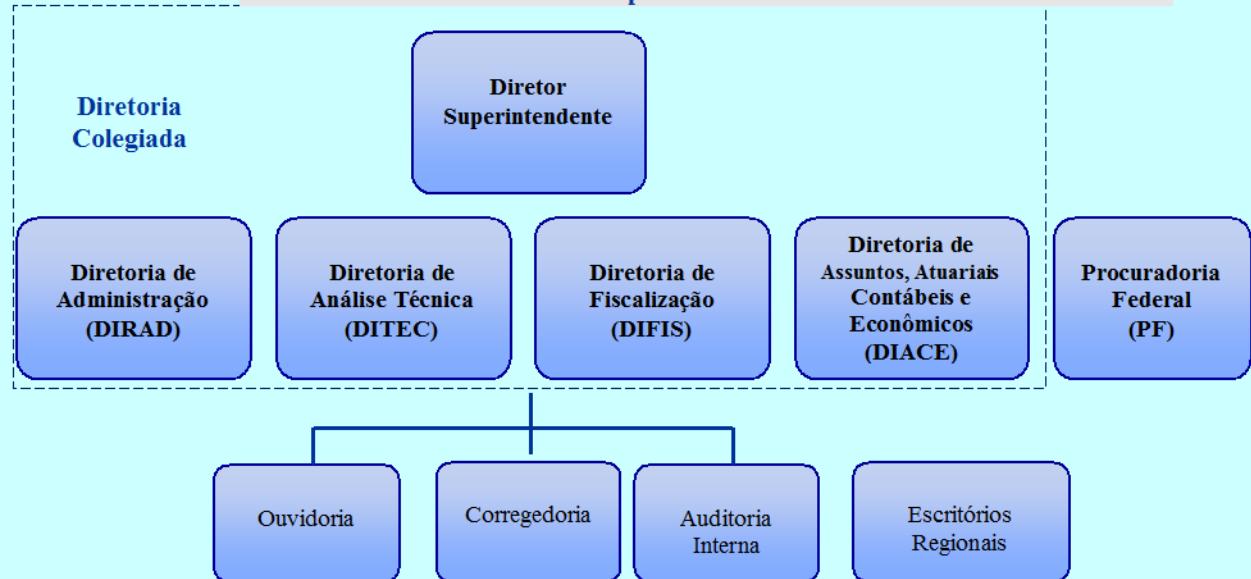
Itens	Justificativas
3	No exercício financeiro de 2011 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, por essa razão não consta no RG o Quadro A.3.1.
13	O órgão 33206 não realizou no exercício de 2011 pagamentos através de utilização de cartões de pagamento do governo federal.
14	Não consta Declaração do gestor sobre Renúncia Tributária, considerando que as mesmas não foram praticadas pela autarquia.

2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 - RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIDADE

2.1.1 -ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Figura 1- Organograma da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc



Fonte: Decretos nºs 7.075, 7.078 e 7.123, de 2010

O organograma acima ilustra, de forma sucinta, a estrutura da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, a Previc é responsável pela fiscalização e pela supervisão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e pela execução das políticas para o regime de previdência complementar operado por elas.

A autarquia, criada pela Lei nº 12.154/2009 e regulamentada pelo Decreto nº 7075/2010, é encabeçada pela Diretoria Colegiada e integrada pelos seguintes órgãos:

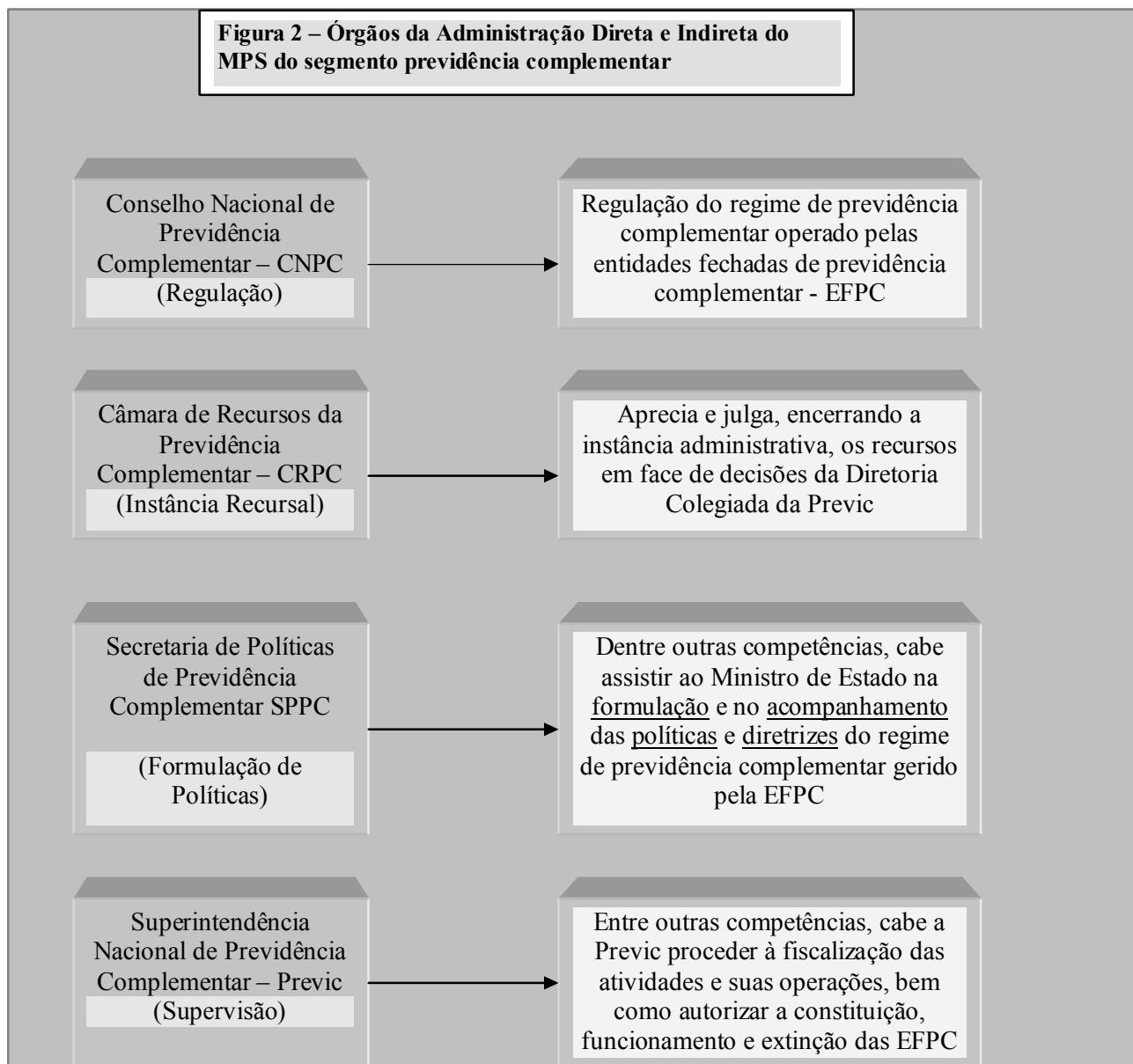
Tabela 1 – Estrutura da Previc

Órgão Colegiado:	Diretoria Colegiada
Órgãos de Assistência Direta e imediata ao Diretor Superintendente:	Gabinete; Coordenação-Geral de Projetos Especiais; Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de Relações Internacionais.
Órgãos de Assistência direta e imediata à Diretoria Colegiada:	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada; Ouvidoria e Corregedoria.
Órgãos seccionais:	Diretoria de Administração; Procuradoria Federal e Auditoria Interna.
Órgãos específicos e singulares	Diretoria de Análise Técnica; Diretoria de Fiscalização e Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos.
Órgãos descentralizados.	Escritórios Regionais.

FONTE: DECRETO Nº 7075/2010

Nota: As competências regimentais de cada órgão estão discriminadas no Anexo I – Estrutura Regimental da Previc, Decreto nº 7075 de 26 de janeiro de 2010, DOU, 27.01.2010. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7075.htm

A função de governo “previdência complementar” constitui competência do Ministério da Previdência Social, que a exerce por meio de órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos regulamentados pelos Decretos nº 7075/2010, 7078/2010 e 7123/2010, conforme esquematizado:



2.1.2 - COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A Previc atua como órgão de fiscalização e de supervisão das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) em cumprimento ao mandato legal estipulado no artigo 3º da Lei Complementar 109/2001, combinado com art. 1º, parágrafo único, e art. 2º da Lei 12.154/2009.

A estrutura montada para funcionamento da Superintendência, valendo-se de instrumentos modernos de fiscalização e controle, vem logrando aumentar o nível de segurança e transparência das suas ações. O desenvolvimento de sistemas informatizados e o projeto de supervisão baseada em risco constituem, além de outras, iniciativas implementadas com o objetivo de zelar pelo patrimônio e interesse dos participantes do regime fechado de previdência complementar.

Compete à Previc, nos termos da Lei nº 12.154, de 2009, dentre outras, as seguintes atribuições:

- autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;
- autorizar as operações de fusão, cisão, incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às EFPC;
- autorizar a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores;
- autorizar as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;
- proceder à fiscalização das atividades das EFPC;
- apurar e julgar infrações e aplicar as penalidades cabíveis;
- expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à área de competência;
- decretar intervenção e liquidação extrajudicial das EFPC, bem como nomear interventor ou liquidante;
- nomear administrador especial de plano de benefícios específicos, podendo atribuir-lhe poderes de intervenção e liquidação extrajudicial; e
- promover a mediação e a conciliação entre EFPC e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores.
- Na esfera administrativa são competências da Previc:
- deliberar e adotar os procedimentos necessários à celebração, alteração ou extinção de seus contratos;
- deliberar e adotar os procedimentos necessários à nomeação e exoneração de servidores;
- contratar obras ou serviços;
- adquirir, administrar e alienar seus bens;
- elaborar sua proposta de orçamento; e
- criar unidades regionais.

2.1.3 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Ao longo dos últimos anos, a previdência complementar fechada brasileira conseguiu se firmar como o oitavo maior sistema do mundo em relação ao seu ativo total, conforme ilustração abaixo. Com o objetivo de permanecer nesta linha de crescimento e de buscar excelência na área de supervisão do sistema, a PREVIC tem trabalhado firmemente de forma a atender suas atribuições regimentais, contribuindo para a proteção social e o fortalecimento da economia do país.

Tabela 2 – Ranking Ativo Total - Países

	País	Ativo Total (2010) US\$ milhões	PIB - %
1	EUA	10 587 679	72.6
2	Reino Unido	1 943 110	86.6
3	Japão	1 388 329	25.2
4	Austrália	1 089 723	90.9
5	Holanda	1 056 769	134.9

Proteção para o Trabalhador e sua Família

6	Canadá	1 017 672	60.9
7	Suíça	551 450	111.8
8	Brasil	316 201	15.0
9	Finlândia	196 101	85.9

Fonte: OCDE - 2010

O sistema fechado de previdência complementar brasileiro conta, atualmente, conforme tabela abaixo, com 338 Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, 1.091 planos previdenciários, 3 milhões de participantes, assistidos e beneficiários e um patrimônio de R\$ 603 bilhões. A participação dos ativos da previdência complementar fechada em relação ao PIB brasileiro alcançou, em 2011, cerca de 14,55% do PIB.

Tabela 3 – Perfil do Regime de Previdência Complementar Fechado

Características	2011
Nº EFPC	338¹
Nº Patrocinadores	2319
Nº Instituidores	496
Nº Planos	1091
Nº Participantes	3 milhões
Ativos Totais	603 bilhões

FONTE: PREVIC

Com o objetivo de continuar na linha de um crescimento estruturado, buscando a excelência na consecução de sua atividade finalística, que é a de supervisionar as EFPC, no ano de 2011, a PREVIC elaborou seu planejamento estratégico, e neste, foram definidos os principais objetivos estratégicos da autarquia para um horizonte de três anos, que são: i) disseminação da previdência complementar, ii) zelo pelo cumprimento do contrato previdenciário, iii) proteção da poupança previdenciária, iv) integração e racionalização dos atuais processos, v) sistemas de informação seguros e integrados com alta disponibilidade, vi) supervisão baseada em risco implementada, vii) aprimoramento da segurança jurídica do regime de previdência complementar, viii) competências desenvolvidas e alinhadas à missão da PREVIC.

2.2 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Na área de fiscalização, a Previc tem desenvolvido, de forma prioritária e em colaboração com o Banco Mundial, modelo de Supervisão Baseada em Risco - SBR. Esse novo modelo de supervisão permitira ao órgão supervisor a concentração de seus recursos na fiscalização dos fundos de pensão e planos de benefícios considerados de maior risco, bem como poderá adotar de forma balizada uma atitude mais proativa, com o objetivo de evitar que problemas potenciais venham a ocorrer. A transição do processo de fiscalização conjugará a recepção e tratamento de dados contábeis, atuariais e de investimentos (fiscalização indireta) e a utilização intensa de tecnologia da informação e de relatórios, abrangendo todo o universo de planos de benefícios operados pelas EFPC, podendo gerar ação de fiscalização direta.

¹ A metodologia de cálculo utilizada no exercício de 2011 foi modificada e as EFPC em fase de encerramento não foram consideradas.

Nessa linha de atuação, um dos principais trabalhos elaborados em 2011 foi o *Guia Previc – Melhores Práticas em Investimento*, que orienta os dirigentes, participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores e prestadores de serviços quanto ao dia a dia da gestão dos investimentos.

Outro aspecto importante e digno de destaque é o trabalho que a autarquia tem desenvolvido, em conjunto com o sistema, sobre educação financeira e previdenciária. Os fundos de pensão têm se engajado no tema e, incentivados pela Recomendação nº 1 do CGPC, de 2008, estão elaborando seus programas de educação financeira e previdenciária e encaminhando os projetos para a aprovação da PREVIC. Publicada em 2008, a norma tornou dispensável o envio, por meio impresso, do relatório anual de informações aos participantes e assistidos, para as EFPC que formularem e executarem programa próprio de educação financeira destinado aos respectivos participantes. Dessa forma, as EFPC funcionam como agente de produção e disseminação de conhecimento, diretamente para o público alvo, com o objetivo de promover melhoria no nível de entendimento do assunto por parcela significativa dos participantes e assistidos do sistema. A tabela abaixo mostra a evolução dos projetos nos últimos três exercícios e o gráfico apresenta a evolução do número de novos participantes do sistema de previdência fechado atendidos pela iniciativa em cada ano, totalizando mais um milhão e quinhentas mil pessoas ao longo do triênio de um universo de cerca de três milhões e duzentos mil de participantes no sistema:

Tabela 4 - Projetos de Educação Financeira e Previdenciária			
	2009	2010	2011
Números de Projetos Recebidos	18	30	40
Número de Projetos Aprovados	8	24	39

FONTE: PREVIC



A Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, exigiu do Ministro de Estado da Previdência Social, mediante celebração de acordo, a fixação de metas de gestão e de desempenho, com o objetivo de acompanhar a atuação administrativa da Previc e de avaliar seu desempenho. Em cumprimento ao disposto na Lei, foi celebrado o Acordo de Metas de Gestão e Desempenho entre o Ministério da Previdência Social e a PREVIC, sendo os indicadores e suas metas acompanhados por uma Comissão de Avaliação. Relativamente ao ano de 2011, todas as metas previstas foram cumpridas. Para exemplificar, elencamos, abaixo, os indicadores previstos e os resultados de suas metas e, em anexo, cópia do referido Acordo.

I – Fiscalização

A supervisão dos fundos de pensão é composta por um conjunto de ações, dentre as quais cabe destacar o licenciamento de novas entidades e planos de previdência e das respectivas alterações, realizado pela Diretoria de Análise Técnica – DITEC; o monitoramento dos parâmetros atuariais, contábeis e de investimentos dos planos de benefícios, realizado pela Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos – DIACE; e a fiscalização direta e procedimentos de

supervisão contínua, que trata de análises de processos de denúncias, representações e pendências de ações fiscais, realizada pela Diretoria de Fiscalização – DIFIS.

A fiscalização direta compreende verificar “in loco” uma EFPC ou plano, mediante: i) análise de sua estrutura de governança e controles internos; ii) verificação da aderência às normas; iii) identificação do grau de exposição ao risco e seu respectivo gerenciamento; e iv) aplicação da força legal quando for o caso. Para condução das fiscalizações diretas, é elaborado o Programa Anual de Fiscalização (PAF), que consiste no processo de planejamento da ação fiscal. As entidades incluídas no plano são definidas mediante utilização de conceitos da supervisão baseada em risco e da fiscalização tradicional, com especial atenção e prioridade para as entidades e planos com maior exposição a riscos.

Relativamente ao indicador da atividade, o resultado do ano de 2011 aponta o cumprimento da meta em 100% das fiscalizações programadas, com índice de execução de 101%.

Indicador	Fórmula
Índice de ações de fiscalização direta realizadas	= $\frac{\text{Número de fiscalizações diretas concluídas}}{\text{Número de fiscalizações diretas programadas}} = \frac{79}{78} = 1,01$
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Fonte: PREVIC/DIFIS	

II – Autorização

Compete à PREVIC, de acordo com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, autorizar o funcionamento das EFPC e planos de benefícios, bem como realizar alterações em estatutos, regulamentos e convênios de adesão. O resultado da atividade, no primeiro semestre de 2011, é medido pelo seguinte indicador:

Indicador	Fórmula
Índice de resolutividade de processos	= $\frac{\text{Número de pedidos analisados}}{\text{Número de pedidos protocolados}} = \frac{2410}{1931} = 1,25$
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Fonte: PREVIC/DITEC	

Cabe ressaltar, por oportuno, que o número de pedidos analisados apresenta-se maior do que os protocolados no período em referência considerando-se duas vertentes:

- (a) um percentual desse quantitativo foi protocolado ao término do último trimestre de 2010 e, portanto, somente foi analisado neste exercício e;
- (b) a parte restante representa requerimentos protocolados em exercícios anteriores aguardando o cumprimento de diligências, o que ocorreu no decorrer do primeiro trimestre de 2011.

Dessa forma, as análises do período superaram em 25% o volume de pedidos protocolados.

III – Julgamento

A Diretoria Colegiada da PREVIC - DICOL tem a competência de decidir, em primeiro grau, sobre a conclusão dos relatórios finais dos processos administrativos iniciados por lavraturas de auto de infração ou por instauração de inquérito, apurando a responsabilidade de pessoa física ou jurídica, aplicando as penalidades cabíveis.

Diante disso, o Nível de Julgamento Administrativo em 1º Instância serve para verificar o percentual de autuações julgadas frente ao estoque de processos existente.

O resultado da atividade é medido pelos seguintes indicadores, com os dados relativos ao ano de 2011:

Indicador	Fórmula
Índice de julgamento administrativo em primeira instância	$\frac{\text{Número de autos de infração julgados}}{\text{Número de autos de infração (estoque)}} = \frac{41}{44} = 0,93$
Índice de Tempo Médio de Julgamento de Autos de Infração	$\frac{\text{Soma dos tempos de julgamento dos autos de infração (em meses)}}{\text{Quantidades de autos de infração julgados}} = \frac{360,18}{41} = 8,78$
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Fonte: PREVIC/DICOL/CGDC	

Pelo resultado do Índice de Tempo Médio de Julgamento de Autos de Infração, pode-se observar que o tempo médio de julgamento encontra-se aproximadamente 27% abaixo do tempo máximo estipulado pela meta, tendo sido julgados 93% dos autos de infração em estoque.

IV – Apuração de denúncias/representações

A PREVIC deve verificar as denúncias e representações recebidas de entidades, participantes, assistidos e patrocinadores, conforme disposto nos artigos 36, 37, 38 39 do Decreto 4.942, de 30 de dezembro de 2003. As denúncias e representações são recebidas na autarquia pela Diretoria de Fiscalização e pela Ouvidoria. Diante disso, o indicador “Índice de tratamento de denúncias/representações”, apresentado abaixo, é calculado pelas duas áreas.

Relativamente à Ouvidoria, o resultado da atividade em 2011 foi:

Indicador	Fórmula
Índice de tratamento de denúncias/representações	$= \frac{\text{Número de denúncias/representações apuradas}}{\text{Número de denúncias/representações recebidas}} = \frac{18}{18} = 1,00$
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Fonte: PREVIC/OUVIDORIA	

Em relação à Diretoria de Fiscalização – DIFIS, o resultado da atividade medido pelo indicador foi de:

Indicador	Fórmula
-----------	---------

Índice de tratamento de denúncias/representações Período: 01/01/2011 a 31/12/2011 Fonte: PREVIC/DIFIS	$= \frac{\text{Número de denúncias/representações apuradas}}{\text{Número de denúncias/representações recebidas}} = \frac{215}{150} = 1,43$
---	---

Desta forma, ambas as áreas atingiram a meta de tratamento de 100% das denúncias recebidas, destacando-se que no caso da DIFIS o índice ultrapassou os 100% devido ao estoque existente em 01/01/2011.

V – Solvência

A garantia de recebimento de benefícios pelos participantes e assistidos do sistema fechado de previdência complementar pode ser medida pela relação existente entre os ativos das EFPC e as suas obrigações. Cabe a PREVIC, nos termos da lei Complementar nº 109, de 2001, preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios e proteger os interesses dos participantes e assistidos destes planos.

A solvência consolidada do sistema, com data base de 30/06/2011, é medida pelo seguinte indicador.

Indicador	Fórmula
Índice de Solvência (Valores em R\$ 1.000,00) Período: 01/01/2011 a 31/12/2011 Fonte: PREVIC/DIACE	$\frac{\text{Total de recursos garantidores das EFPC}}{\text{Valor do passivo atuarial total do sistema}} = \frac{572.867.774}{485.301.472} = 1,18$

VI – Atendimento a consultas

A PREVIC, como órgão fiscalizador e supervisor, observando o disposto na legislação em vigor, deve orientar e esclarecer as dúvidas apresentadas por consultas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC sobre matérias relativas ao regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades.

O resultado desse indicador é medido por duas áreas da PREVIC, a Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos – DIACE e a Diretoria de Análise Técnica – DITEC.

Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos – DIACE:

Indicador	Fórmula
Índice de atendimento de consultas Período: 01/01/2011 a 31/12/2011 Fonte: PREVIC/DIACE	$\frac{\text{Número de consultas respondidas}}{\text{Número de consultas protocoladas}} = \frac{25}{25} = 1,00$

Diretoria de Análise Técnica – DITEC:

Indicador	Fórmula
-----------	---------

Proteção para o Trabalhador e sua Família

<p>Índice de atendimento de consultas</p> <p>Período: 01/01/2011 a 31/12/2011</p> <p>Fonte: PREVIC/DITEC</p>	<p>Número de consultas respondidas = 53 = 1,10</p> <p>Número de consultas protocoladas 48</p>
---	--

As consultas respondidas superaram em 10% o volume de consultas protocoladas, em face das respostas de diligências expedidas no exercício anterior, bem como demandas apresentadas no último mês de 2010.

2.2.1 - ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA

O Planejamento Estratégico é uma importante ferramenta para a tomada de decisão, fornecendo os subsídios necessários aos gestores para agirem com iniciativas, tomando por base, ainda, a análise do ambiente, quer seja interno ou externo, nas constantes mudanças. Para que a estratégia delineada no planejamento possa ser implementada, é primordial o alinhamento de todos os planos, recursos e unidades.

O modelo de planejamento seguido pela PREVIC está baseado em um sistema alicerçado em uma gestão estratégica, a partir da análise do alcance das metas estabelecidas, que leva em conta o modelo de excelência na Gestão Pública, visando ao aprimoramento dos processos da organização.

A estratégia de estruturação e aprimoramento da Previc prevê o desenvolvimento de um conjunto de programas e ações coordenadas. Na construção de seu Planejamento Estratégico, foram envidados esforços para inserir os gestores no processo de elaboração, definição e disseminação das premissas organizacionais, tais como, missão, visão, valores, objetivos e ações estratégicas, desdobradas em indicadores e metas, em prol do fortalecimento da instituição. Buscou-se, ainda, alinhar o Planejamento Estratégico da autarquia com o Mapa Estratégico da Previdência Social e com o Plano Plurianual, com o intuito de atender à macro estratégia e às diretrizes da Previdência Social.

Para o alcance dos objetivos estratégicos apresentados no item 2.1.3, a PREVIC inseriu em seu Planejamento Estratégico ações estratégicas, que se encontram listadas abaixo, que são absolutamente vinculadas aos objetivos, sendo que cada uma dessas ações serão acompanhados por indicadores de desempenho e respectivas metas e monitoradas pela Unidade de Monitoramento e Avaliação da PREVIC (UMA/PREVIC), buscando-se alcançar os resultados previstos no Planejamento Estratégico, que consta em anexo.

Ações Estratégicas:

- i) Realizar fiscalizações diretas
- ii) Verificar a produtividade dos auditores fiscais
- iii) Apurar as denúncias e representações recebidas no âmbito da Difis e Ouvidoria
- iv) Analisar os relatórios das EFPC em regime especial
- v) Responder às consultas recebidas na Diace e às solicitações de subsídios para a defesa da Previc em juízo, recebidas na Procuradoria Federal
- vi) Preservar os atos da PREVIC contestados judicialmente
- vi) Julgar os processos recebidos no âmbito da Dicol
- vii) Ampliar a relação entre ativos totais das EFPC em relação ao PIBx
- viii) Aumentar o número de participantes do RPC fechado
- viii) Realizar eventos externos com a participação ativa da PREVIC;

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ix) Realizar pesquisas e estudos sobre o sistema fechado de previdência complementar em outros países e buscar melhores práticas; x) Elaborar o Planejamento Estratégico; xi) Executar os programas de auditoria; xii) Apurar as denúncias e representações internas; xiii) Avaliar a capacidade de trabalho dos técnicos no âmbito da Ditec; xiv) Manualizar os processos no âmbito da Ditec; xv) Mapear os processos prioritários da Previc; xvi) Desenvolver sistemas para atender às várias áreas da Previc; xvii) Realizar ações de capacitação para os servidores da Previc; xviii) Executar o orçamento planejado para a Previc; xix) Executar os contratos e licitações em conformidade com as recomendações dos órgãos de controle; xx) Manter o índice de solvência das EFPC superior a 1.2; xxi) Realizar o monitoramento dos investimentos das EFPC; xxii) Aprovar projetos de educação previdenciária das EFPC e xxiii) Analisar os Demonstrativos Contábeis.

2.2.2 - ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO.

O Plano de Ação de 2011 da Previc foi centrado em seu Planejamento Estratégico. Dessa forma buscou-se o efetivo alcance das metas de gestão relativas às ações estratégicas da autarquia listadas acima.

Diante disso, a avaliação das ações estratégicas da PREVIC deverá ser norteada pelos indicadores apresentados neste Relatório de Gestão.

2.2.3 - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

O comportamento acanhado do mercado durante o ano de 2011 favoreceu o estágio de estruturação. Agora, a Previc encontra-se em melhores condições de atender as demandas potenciais decorrentes de um novo cenário econômico que se avizinha, principalmente se forem consideradas características socioeconômicas do país, com grande necessidade de investimentos em infraestrutura e de inclusão no mercado de trabalho formal de parcelas crescentes da população, como vem acontecendo nos últimos anos.

A autorização de nomeação dos novos servidores concursados da PREVIC, ao final de 2011, e a subsequente entrada em exercício de parte dos mesmos, contribuirá para que a Autarquia cumpra suas atribuições regimentais e também consiga aprimorar as ferramentas de supervisão.

Em 2011, a Previc elaborou seu planejamento estratégico, com a missão de buscar a excelência na supervisão das EFPC, atendendo as demandas e expectativas dos atores do regime fechado de previdência complementar.

No decorrer do exercício, a Previc conseguiu consolidar o processo de estruturação da autarquia e também logrou êxito na condução de suas atividades finalísticas, sobretudo, com o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização e supervisão.

A TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, criada pela Lei nº 12.154/2009, é a principal fonte de receita da autarquia. Nos dois últimos exercícios, 2010 e 2011, ingressaram, respectivamente, R\$ 25,2 milhões e R\$ 39,8 milhões. Em relação ao primeiro período, cabe destacar que a arrecadação refere-se apenas a dois quadrimestres, em face da noventena, relativa à entrada em vigor da Lei. A TAFIC de 2011 foi estimada em R\$ 36 milhões, sendo recebido no caixa do Tesouro Nacional um montante de R\$ 39,8 milhões. Houve excesso de arrecadação de 10,55% sobre o valor estimado.

No que tange à normatização, a Superintendência editou os seguintes atos:

- 1) Portaria nº 335, de 2011, que padroniza as regras de elaboração e edição dos atos normativos no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
- 2) Portaria nº 370, de 2011, que dispõe sobre as regras para a execução das ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores da PREVIC.
- 3) Portaria nº 653, de 2011, que disciplina a organização e o funcionamento da Procuradoria Federal junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
- 4) Instrução nº 1, de 22 de março de 2011, Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para envio das Demonstrações Contábeis, pareceres e manifestação, referentes ao exercício de 2010, altera o prazo para o envio dos balancetes consolidados e a periodicidade de envio de Demonstrativo de Investimento.
- 5) Instrução nº 2, de 20 de julho de 2011 Altera a Instrução SPC nº 16, de 23 de março de 2007
- 6) Instrução nº 3, de 21 de julho de 2011, Altera a Instrução PREVIC nº 01, de 13 de abril de 2010 que dispõe sobre procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC
- 7) Instrução nº 04, de 2011, revisa os parâmetros da Instrução nº 30/2009, de forma a aperfeiçoar os procedimentos de análise prévia eletrônica e a definir prazos para atendimento dos requerimentos dirigidos à Diretoria de Análise Técnica.
- 8) Instrução nº 5, de 8 de setembro de 2011, Altera a Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009
- 9) Instrução nº 6, de 14 de dezembro de 2011, Altera a Instrução PREVIC nº 02, de 18 de maio de 2010 que dispõe sobre os procedimentos de preenchimento e envio de informações dos investimentos dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA – DITEC

A Diretoria de Análise Técnica - DITEC é responsável pela prévia e expressa autorização a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 2001. As principais atribuições consistem em aprovar a constituição e funcionamento de novos planos e entidades, bem como as respectivas alterações nos regulamentos e estatutos.

Ao longo de 2011, foram desenvolvidos vários projetos pela Ditec, dentre os quais se destacam os seguintes:

- ❖ 1 – Recadastramento – 2ª Fase: Depurou-se as informações listadas no CADPREVIC, em relação àquelas constantes dos estatutos, regulamentos de planos de benefícios e convênios de adesão em vigor, e efetivamente aprovados pelo órgão de supervisão.
- ❖ 2 – Mapeamento de processos: Revisou-se o mapeamento de processos realizado em 2007/2008, com foco nas atividades de análise e autorização dos requerimentos encaminhados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar e implementou-se o sistema de fluxo de processos disponível na Intraprevic.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DIFIS

A Previc tem como atividade fim a supervisão e fiscalização dos planos de benefícios administrados pelas Entidades de Previdência Complementar Fechada – EPFC. Por isso, as ações de fiscalização direta e indireta, bem assim as autorizações prévias para o funcionamento das EPFC, constituem o núcleo essencial da atividade da autarquia.

Todas as fiscalizações diretas programadas para 2011 foram concluídas, além da realização de mais uma não prevista. Vale destacar também que, no ano de 2011, além do maior número de planos fiscalizados (cerca de 20% em relação a 2010), houve uma significativa redução do tempo médio das fiscalizações diretas (de 65 dias para 55 dias).

Das 79 fiscalizações encerradas até 31 de dezembro de 2011, 50% (cinquenta por cento) foram realizadas em entidades com patrocínio privado. Dos planos fiscalizados, 47 foram de Benefícios Definidos (BD), 16 de Contribuição Definida (CD) e 15 de Contribuição Variável (CV).

Durante o ano de 2011, foram apresentadas pelas EFPC 09 (nove) propostas de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC aos Escritórios Regionais que, após procederem à sua análise, encaminharam para a devida manifestação da Procuradoria Federal e posterior apreciação da DICOL. Conforme demonstrado no quadro abaixo, das propostas apresentadas, 02 (duas) foram deferidas e 07 (sete) indeferidas.

Tabela 5 – TAC Deliberados

ER	Assunto	Objeto	Reunião	Data	Resultado
ERRS	Proposta de TAC - COPEL	Corrigir as não-conformidades verificadas no Relatório de Fiscalização 016/2007/ESRS, que, em síntese, dizem respeito à inobservância, por parte da Fundação Copel, da paridade contributiva em relação às contribuições para a cobertura dos benefícios de risco, assim como às despesas administrativas da Entidade (item 3.2 do Quadro Consolidado das Situações Verificadas).	44 ^a	25/1/2011	Rejeitou
ERM G	Proposta de TAC - PREVIMINAS	Estabelecimento de regras para a adequação do enquadramento da Carteira de Imóveis dos Planos de Benefícios administrados pela PREVIMINAS, na forma dos artigos 39 e inciso XIV do art. 53 da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009.	47 ^a	15/2/2011	Rejeitou
ERRS	Proposta de TAC Fundação Copel	Adequação do custeio dos benefícios de risco previstos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários III (CNPB 1998.0052-83), por suas patrocinadoras COPEL e COMPAGÁS, de forma tal a implementar a paridade contributiva quanto à contribuição normal das patrocinadoras para custeio dos benefícios de risco e da paridade do custeio administrativo dos benefícios de risco	52 ^a	29/3/2011	Rejeitou
ERPE	Proposta de TAC - FACHESF	Adaptação do Regulamento 001 às normas de regência do regime fechado de previdência complementar. Prazo: 30/06/2012	55 ^a	19/4/2011	Aprovou
ERRJ	Proposta de TAC - BRASPREV	Suspensão do pagamento de contribuições durante o tempo em que fosse mantida a condição superavitária do plano de benefícios. Tal decisão teve origem em deliberação do Conselho de Curadores da BRASPREV.	57 ^a	3/5/2011	Rejeitou
ERRJ	Proposta de TAC - SERPROS	Equacionamento de déficit do Plano de Benefícios SERPRO OS-I, observado em dezembro/2010.	63 ^a	14/6/2011	Rejeitou
CFDF	Proposta de TAC - POSTALIS	A Controvérsia diz respeito a apontamentos realizados nos Relatórios de Fiscalização 03/2010/CFDF/PREVIC e 04/2010/CFDF/PREVIC .	65 ^a	28/6/2011	Rejeitou

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ER	Assunto	Objeto	Reunião	Data	Resultado
ERRJ	Proposta de TAC - SERPROS	Equacionamento de déficit do Plano de Benefícios SERPRO OS-I, observado em dezembro/2010.	76 ^a	13/9/2011	Aprovou
ERRS	Proposta de TAC - CELOS	Fixação de obrigações de fazer pelos compromissários no que concerne ao "Ressarcimento da Remuneração dos Dirigentes", designados pela Patrocinadora para a função de dirigentes estatutários da primeira interveniente anuente.	86 ^a	6/12/2011	Rejeitou

FONTE: PREVIC

DIRETORIA DE ASSUNTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ECONÔMICOS - DIACE

A Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos (Diace) tem como principal atribuição monitorar, controlar e analisar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC.

Para dar consecução a esse monitoramento a Diace relaciona-se com diversas instituições que interagem com o setor de previdência complementar nas áreas de: Atuária, Contábeis e dos mercados financeiros e de capitais. Na questão atuarial o relacionamento se dá pela Comissão Nacional de Atuária que congrega o Instituto Brasileiro de Atuária, Comissão Técnica de Atuários, Academia (UFCE, UFMG e FGV), IBGE, e os órgãos de supervisão dos setores de seguros e saúde suplementar SUSEP e ANS respectivamente. Com relação a questão contábil o relacionamento se dá com o Conselho Federal de Contabilidade CFC, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - Ibracon e a Comissão Técnica de Contabilidade. No mercado financeiro, em especial com as centrais de liquidação e custódia, operadores do mercado financeiro, bolsas de valores e órgãos e entidades supervisoras do mercado financeiro e de capitais.

O ano de 2011 foi o primeiro a recepcionar as demonstrações contábeis anuais em meio eletrônico, conforme estabelece a Instrução 34/2009. Agora todas as informações contábeis prestadas pelas entidades são recepcionadas eletronicamente através do SICADI módulo contábil, facilitando o monitoramento pela DIACE.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2010, encaminhadas até 31 de março de 2011, contemplaram os novos demonstrativos contábeis criados para harmonizar estes relatórios à norma internacional de contabilidade do IAS 26 – *Contabilização e Relatórios dos Planos de Benefícios* a exemplo da Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido e a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

Outra novidade neste ano foi a alteração da periodicidade do envio dos balancetes contábeis que a partir de março de 2011 passaram a ser consolidados por trimestre civil e encaminhados trimestralmente à PREVIC, seguindo a tendência de desoneração para as entidades.

A PREVIC em seu trabalho de monitoramento contábil verificou que 16 entidades contabilizaram os valores referentes a ação judicial da ABRAPP que questiona o direito à correção monetária das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND. Após análise contábil e jurídica (pela Procuradoria) a PREVIC determinou que estas dezesseis entidades revertessem os valores contabilizados ainda no exercício de 2011, visto que no presente momento não é possível determinar a data de recebimento, nem os exatos valores que serão acolhidos pelo judiciário, além de se tratar de um ativo contingente que não deve ser contabilizado até que seja realizado, conforme Resolução CFC n.º 1.180/09. Essa situação concreta evidencia a atuação do supervisor com foco prudencial, de modo que os registros contábeis das entidades fechadas representem fielmente os a

Proteção para o Trabalhador e sua Família

real situação da entidade, bem como, o estágio de formação e garantia dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

O contínuo processo de monitoramento dos enquadramentos dos limites de investimento e de observância das EFPC exigiu o envio de 187 ofícios para as entidades fechadas de previdência complementar. Estes ofícios ensejaram 23 Notas de monitoramento, onde aquelas que apresentaram indicativo de descumprimento da norma vigente foram encaminhadas para a DIFIS para providências cabíveis.

Em 2011 também iniciou-se a atualização do sistema que coleta os dados de política de investimento das EFPC, dado que este documento é o principal instrumento de planejamento dos investimentos das entidades.

Foi realizado estudo, em parceria com a Diretoria de Fiscalização, sobre o nível de custeio administrativo no sistema de previdência. O estudo apurou a taxa de administração e a taxa de carregamento do conjunto de planos administrados por cada entidade, com base nos dispositivos da Resolução CGPC n.º 29/2009, permitindo a detecção de situações de taxa de administração e taxa de carregamento muito acima da média do segmento, motivando a realização de um acompanhamento específico para esses casos.

Em relação às despesas administrativas, também com base na Resolução CGPC n.º 29/2009, foi realizado um estudo com o objetivo de apresentar, detalhar e qualificar as despesas administrativas consolidadas das entidades via um artigo técnico a ser publicado no início de 2012, e a disponibilização no sitio eletrônico da PREVIC dando publicidade a participantes, patrocinadoras e instituidoras, com tratamento de segregação de grupos conforme suas características.

Apresentações mensais de conjuntura econômica foram implementadas com o objetivo de informar e acompanhar os indicadores econômicos e seus impactos no sistema de previdência, auxiliando a elaboração de políticas e cenários de atuação da autarquia.

Outra frente de trabalho iniciada em 2011 se refere às discussões relativas ao fomento da previdência complementar fechada, envolvendo diversos atores do sistema, como SPPC, ABRAPP, ANAPAR, Ministério da Fazenda e outros.

Desenvolveu-se o sistema DAWEb em parceria com a Dataprev, tendo como base legal a Instrução Previc n.º 09 de 14 de dezembro de 2010, e seu objetivo final é a captação dos dados das Demonstrações Atuariais, resultados das avaliações atuariais efetuadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

O sistema DAWeb trás grandes avanços, se comparado ao antigo sistema de captação dos dados provendo a PREVIC uma maior qualidade de monitoramento, via a integração dos diversos cadastros existentes (SAA, CAND, CAD) e a verificação de premissas, ocorrências de eventos e o acompanhamento focado por benefícios e grupos de custeio,. No sistema DAWeb as regras de negócio e a tecnologia aplicada é toda direcionada e documentada para evidenciar a formação de reservas, fundos e benefícios perfazendo todo o ciclo do negócio de previdência complementar. Para os usuários o sistema foi construído com as seguintes características: ambiente web, banco de dados Oracle, navegador Firefox e internet Explorer, preocupação com acessibilidade, integração e integridade dos dados, segurança das informações e privacidade de modo que a sua utilização é a mais amigável possível, sendo um instrumento facilitador para as Entidades, com ganho de tempo e qualidade no preenchimento dos resultados das Avaliações Atuariais. Na sua construção foi possível interagir com os diversos usuários, realizando apresentações, oficinas e testes aplicados

Proteção para o Trabalhador e sua Família

com os usuários, bem como, realizamos dois seminários para divulgar e qualificar o sistema para as EFPC, com o objetivo de apresentar o sistema.

PROCURADORIA FEDERAL - PF

A Procuradoria Federal junto à PREVIC - PF/PREVIC é um órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, integrando a estrutura da Advocacia-Geral da União, e possui as competências elencadas no artigo 21 do Decreto nº 7.075/2010, as quais estão em consonância com o papel atribuído aos órgãos da AGU pelo artigo 131 da Constituição Federal.

Entre suas principais funções estão: a representação judicial e extrajudicial da PREVIC, o exercício das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos da autarquia e a promoção da mediação e da conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores.

Ao longo exercício de 2011, a Procuradoria Federal analisou mais de 479 processos, dentre os quais 115 despachos, 52 informações, 153 notas e 159 pareceres.

Vale observar que, além de suas atribuições ordinárias, durante o ano de 2011 a Procuradoria Federal junto à PREVIC desenvolveu diversas ações de gestão e de comunicação, entre as quais a realização do “Seminário de Previdência Complementar: Desafios Jurídicos Contemporâneos”, com a participação da ABRAPP, AMB, APAMAGIS, UNAFE e JUSPREV, contribuindo para a divulgação dos conceitos da previdência complementar no meio jurídico.

A Procuradoria Federal participou também do lançamento 10º edição da Revista de Previdência, publicação que conta com bastante inserção no segmento, e que contou com diversos artigos escritos pelos Procuradores Federais em exercício na PF/PREVIC.

Com a finalidade de aprimorar as rotinas administrativas da PF-PREVIC foi editada a Portaria PF/PREVIC nº 653, de 18 de novembro de 2011, que definiu vários aspectos referentes aos fluxos de processos, requisitos para encaminhamentos de consultas, prazos para respostas e responsabilidades diferenciadas dos Coordenadores - Gerais da PF-PREVIC. Acredita-se que esse instrumento será bastante importante para o atingimento das metas estabelecidas para o ano de 2012.

2.2.4 - PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA UJ

A autarquia, no exercício de 2011, deu consecução às ações, iniciadas em 2010, de transição da estrutura administrativa, que deslocou o órgão supervisor da administração direta para a indireta. Diante disso, grande parte dos recursos e esforços foi alocada para promover a transição.

Apesar da realização do concurso ter sido concluída no exercício de 2011, a PREVIC não logrou obter autorização para contratar os aprovados naquele ano. Com isso, continuou atuando com um número de servidores abaixo da sua capacidade e com perfil de profissionais ainda não totalmente adequado à execução das atividades finalísticas da entidade.

2.2.5 - PLANOS E PROJETOS CONCRETOS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Para o exercício de 2012, as atividades e projetos da Previc estão alinhadas com o Planejamento Estratégico.

Para 2012, são prioridades:

- (1) consolidar a implantação administrativa da PREVIC;
- (2) compartilhar entre todas as áreas da Previc o desenvolvimento da Supervisão Baseada em Risco – SBR, dotando o órgão de conhecimento e ferramentas necessárias à sua implantação, adaptando procedimentos e rotinas, e disseminando e divulgando, interna e externamente, seus conceitos;
- (3) elaborar e publicar os Guias de Melhores Práticas em: Governança, Licenciamento, Gerenciamento de Riscos e Atuarial;
- (4) instalar e manter em funcionamento o Comitê de Risco e o Comitê de Estudos Estratégicos;
- (5) acompanhar a tramitação da minuta de revisão do Decreto 4942/2003, que trata da apuração de responsabilidades por infração à legislação;
- (6) propor aperfeiçoamentos à Resolução CGPC 18/2006, que estabelece os parâmetros técnicos atuariais para os planos de benefícios das EFPC;
- (7) acompanhar a tramitação da minuta que regulamenta o art. 33 da LC nº 109, de 2001; na parte que trata do processo de retiradas de patrocinador e de instituidor;
- (8) discutir e apresentar proposta de reestruturação da natureza jurídica dos planos de benefícios administrados pelas EFPC;
- (9) organizar o Workshop PREVIC/IOPS sobre Supervisão Baseada em Riscos

2.3 - PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

2.3.1 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

No exercício de 2011, o programa de governo sob a responsabilidade direta da unidade orçamentária 33206 – Previc, continuou sendo o Programa Previdência Complementar – 0086, que tem como finalidade prover créditos/recursos que são os meios que oportunizam aos agentes públicos zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos das EFPC, visando a assegurar aos participantes os benefícios contratados nos respectivos planos.

A Previc, responsável pela aprovação de novos planos de benefícios previdenciais, vem observando a tendência para a criação de planos em EFPC já existente. Essa tendência requer, cada vez mais, ações apropriadas de supervisão e controle voltadas exclusivamente para atender a nova realidade. As ações orçamentárias desenhadas para a execução do Programa Previdência Complementar, no que pese a evolução do setor, ainda são adequadas às necessidades atuais.

A função de governo Previdência Social relaciona-se com os seguintes principais programas de governo: Previdência Social Básica, Qualidade dos Serviços Previdenciários, Previdência Complementar, Gestão da Política de Previdência Social, Regimes Próprios de Previdência,

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Educação Previdenciária e Apoio Administrativo. No entanto, a partir da criação da nova autarquia supervisora e fiscalizadora, o programa 0086 – Previdência Complementar, teve sua execução transferida para a administração indireta. Essa talvez tenha sido a mais importante alteração havida no período, relativamente ao orçamento.

2.3.1– Demonstrativo da Execução por Programa de Governo (Quadro A.2.1)

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código no PPA	0086				
Denominação	Previdência Complementar.				
Tipo do Programa	Finalístico.				
Objetivo Geral	Implementar uma política previdenciária justa e sustentável.				
Objetivos Específicos	Zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado e incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechado visando a formação de poupança estável e a socialização do capital.				
Gerente	José Maria Rabelo.				
Público Alvo	Participantes e assistidos atuais e potenciais de entidades fechadas de previdência complementar.				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
13.309.441,00	21.976.074,00	19.330.131,10	18.566.437,43	763.693,67	18.223.892,91

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Ativos Totais das Entidades Fechadas de Previdência Privada em Relação ao Produto Interno Bruto – PIB – (%)	2008	16,00	18,00	18,00	14,55

Fórmula de Cálculo do Índice

Divisão do somatório dos Ativos totais de todas as EFPC pelo PIB Nominal do exercício – dados obtidos de sistemas Datawarehouse da Previc, extração indicada, e o fornecido pelo IBGE.

Análise do Resultado Alcançado

A análise da taxa de ativos totais das EFPC em relação ao PIB permite verificar a evolução do regime de previdência complementar fechado e é único indicador que possibilita a comparação com regimes de previdência privada existentes em outros países, mesmo que de forma relativa, ao levar em consideração que no Brasil a previdência complementar é facultativa e em alguns países é obrigatória. Além disso, permite medir a taxa de poupança interna decorrente dos investimentos dos fundos de pensão.

Durante a vigência do PPA 2008/2011 – Lei nº 11.253/2008, comparando-se os ativos totais das EFPC com o PIB, obteve-se os seguintes resultados: 2008 – 14,66%; 2009 – 15,91%; 2010 – 15,02% e 2011 – 14,55%. Considerando que o indicador em análise é sensível a fatores externos, percebe-se que o índice de referência estimado para o programa no patamar de 18% de participação do PIB não alcançou o valor estimado para o período, considerando a análise realizada deste indicador no item 2.5 deste Relatório de Gestão, solicita-se a leitura da mesma no documento postado, tabela 21 do referido item.

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Solvência	2010	1,23	1,00	1,00	1,18

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Fórmula de Cálculo do Índice
Recursos Garantidores/ Passivo Exigível Atuarial.
Análise do Resultado Alcançado
Este indicador mede a capacidade econômica e financeira das EFPC frente ao seu passivo atuarial, ou seja, se os recursos garantidores dos fundos de pensão são suficientes para cobrir as suas provisões matemáticas. Os recursos garantidores são formados pelo ativo disponível somado aos investimentos, deduzidos dos exigíveis operacional e contingencial dos investimentos. Este indicador reflete positivamente o resultado consolidado do sistema de previdência complementar fechado. Considerando a análise produzida na tabela 35 – item 2.5, solicita-se a leitura da mesma no documento postado neste Relatório de Gestão.

FONTE: FONTE: SIAFI 2011 E SIGPLAN 2011

2.3.1- Demonstrativo da Execução por Programa de Governo (Quadro A.2.1A)

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código no PPA	0750				
Denominação	Apóio Administrativo.				
Tipo do Programa	Apóio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.				
Objetivo Geral	Apóio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.				
Objetivos Específicos	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
Gerente	José Maria Freire de Meneses Filho.				
Público Alvo	Governo.				

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
---	--	--	--	--	-------------

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
26.392.432,00	26.751.842,00	22.238.854,82	19.759.642,17	2.479.212,65	19.301.723,04

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	Este Programa não possui indicador	-	-	-	-	-

Fórmula de Cálculo do Índice

Este Programa não possui indicador.

Análise do Resultado Alcançado

Este Programa não possui indicador.

FONTE: FONTE: SIAFI 2011 E SIGPLAN 2011

2.3.1- Demonstrativo da Execução por Programa de Governo (Quadro A.2.1B)

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código no PPA	0087				
Denominação	Gestão da Política de Previdência Social.				
Tipo do Programa	Apóio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.				
Objetivo Geral	Implementar uma política previdenciária justa e sustentável.				
Objetivos Específicos	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social.				
Gerente	José Maria Freire de Meneses Filho.				
Público Alvo	Governo.				

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.226.235,00	626.235,00	181.630,81	181.150,81	480,00	181.150,81	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	Este Programa não possui indicador	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Este Programa não possui indicador.						
Análise do Resultado Alcançado						
Este Programa não possui indicador.						

FONTE: FONTE: SIAFI 2011 E SIGPLAN 2011

Análise Crítica em relação ao planejamento e a execução orçamentária:

A subfunção de governo previdência complementar foi planejada e administrada com base nas principais ações integrantes do programa finalístico 0086, de mesmo título. Contribuíram também para a consecução dos objetivos, as ações integrantes dos programas 0750 – apoio administrativo, e 0087 – gestão da política de previdência social, ambos apresentando os maiores valores de créditos a disposição da subfunção. Todos esses programas constam do Plano Plurianual – PPA, para o período de 2008 a 2011, - Lei 11.653/2008 – e, por conseguinte, oportunizaram a aprovação e utilização das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual nº 12.381/2011, conforme quadros acima.

A execução orçamentária do programa 0086, no exercício de 2011, alcançou 87,86% do crédito autorizado. O montante de R\$ 19,3 milhões regista substancial incremento nos gastos, em relação ao exercício anterior, e indica a consolidação da implantação da estrutura administrativa da autarquia, no seu segundo ano de existência. Registra-se que do montante empenhado correspondeu a 99,5 do limite disponibilizado.

Apesar da execução do programa ter sido expressiva comparativamente com o limite estabelecido, em face do ajuste/contingenciamento de crédito, algumas iniciativas merecem comentários específicos, a exemplo da Gestão e Administração do Programa com execução de 3,6% do que fora programado. Então vejamos: o ajuste/contingenciamento dos gastos públicos em 2012 teve foco principalmente para os gastos com diárias e passagens, os quais representavam 67,3% do programado. Então, ao juntarmos outras despesas previstas e não realizadas, tais como aquelas relacionadas a realização de seminários, totaliza-se cerca de 90% da ação.

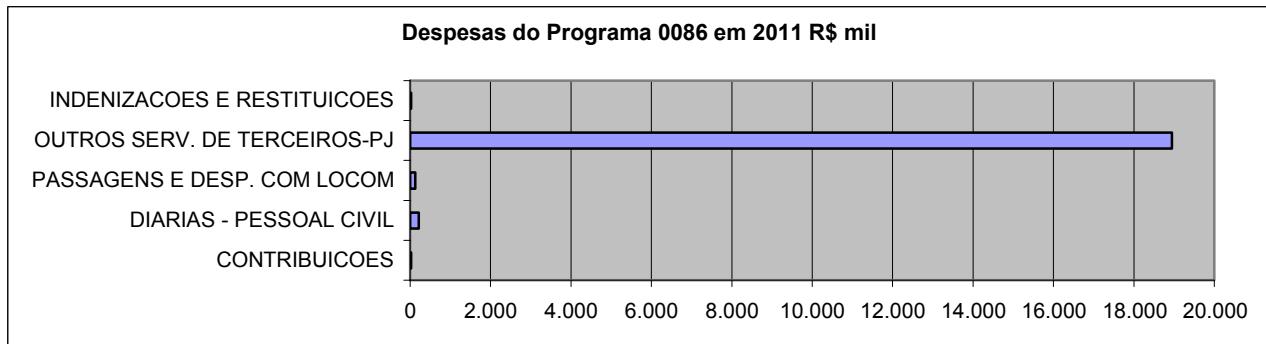
Outro dado importante do programa foi em relação à ação Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar, que registrou baixa execução, porém, a exemplo da GAP fora diretamente afetada pelas restrições orçamentárias (Pt. MPS 119, de 04.03.11). No planejamento orçamentário para a execução em 2011 levou-se em consideração a nomeação dos novos servidores oriundos do concurso, o que não aconteceu no exercício, bem como a distribuição dos novos auditores que somente ocorreu em novembro/11. Iniciativas essas que resultaram em baixa execução do Plano Anual de Capacitação – PAC.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

O Decreto nº 7445/2011 estabeleceu limites de gastos para todos os órgãos do orçamento fiscal e seguridade social, conforme seu Anexo I, com alterações posteriores. A Previc, no final do exercício financeiro de 2011, para o orçamento disponibilizado – Lei mais créditos suplementares – recebeu limites orçamentários no patamar de **87,34%** das despesas autorizadas. Houve economia de gasto de **12,66%** (outras despesas de custeio e capital) importante para o cumprimento do superávit primário, estabelecido no artigo 2º da Lei nº 12.309/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Conseqüentemente, a programação de algumas atividades e projetos tiveram de ser postergadas.

O quadro abaixo mostra como foram aplicados recursos nos elementos de despesas, com destaque para os serviços de terceiros pessoas jurídicas – contratação de serviços de processamento de dados.

Figura 3 – Elementos de despesas do Programa 0086 – Previdência Complementar

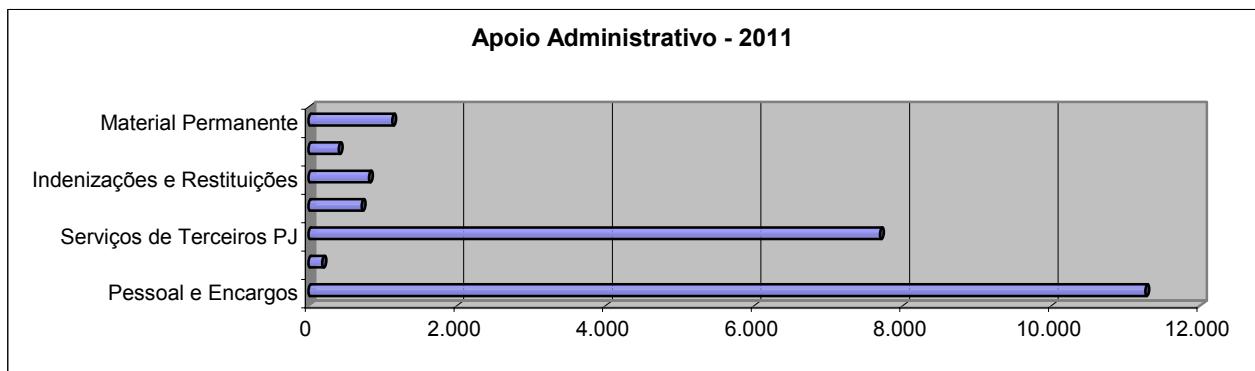


FONTE: SIAFI 2011

No programa 0750 – Apoio Administrativo foram desenvolvidas ações com objetivo de dar suporte ao programa finalístico, inclusive todos os créditos orçamentários inerentes às despesas com pessoal e encargos sociais.

No exercício de 2011, esse programa teve desempenho da ordem de 83,5% do programado. A execução representou 51% aplicados no pagamento de pessoal e encargos sociais, 35% com serviços de terceiros pessoas jurídica, 5% com material permanente e os 9% restantes com diárias e passagens, contratação de mão-de-obra e indenizações e restituições.

Figura 4 – Elementos de despesas do Programa 0750 – Apoio Administrativo



FONTE: SIAFI 2011

Em relação ao programa 0087 – Gestão da Política de Previdência Social, a ação principal é a de capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação. Importa registrar que as iniciativas de capacitação em 2011 foram substancialmente afetadas pelo não ingresso dos servidores concursados previstos para o exercício de 2011, a remoção de 30

Proteção para o Trabalhador e sua Família

auditores-fiscais prevista para o início do exercício e que só ocorreu em novembro, e ainda em quantitativo menor – no total de 19, bem como as restrições impostas para diárias e passagens.

2.3.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

As ações que, segundo a classificação funcional-programática, constituem o núcleo das atividades e projetos da Previc, necessários para atingir seus fins, estão contempladas nos Programas 0086 – Previdência Complementar e 0750 - Apoio Administrativo. A tabela abaixo apresenta a amostragem da estrutura de gastos das atividades e projetos para fiscalização, autorizações, análise de estatutos, de regulamentos e de convênios de adesão; bem como, apoio administrativo – gastos com pessoal e encargos e funcionamento administrativo da entidade.

A tabela abaixo mostra também o desempenho das atividades desenvolvidas em relação às metas previstas, em contrapartida com as metas e gastos realizados para o exercício de 2011.

2.3.2.1 – Execução Física das ações realizadas pela UJ - (Quadro A.2.2)

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa 2011/2012	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista/corrigida	Meta realizada corrigida	Meta a ser realizada em 2012
09	125	0086/2061	2592	A	4	Plano de Beneficio	90/78	79	92
09	273	0086/2061	90C4	A	4	Peça Processual Produzida	1709	2409	-
09	128	0086	2286	A	4	Servidor Capacitado	180	36	-
09	122	0086	2272	A	4	Não há previsão na LOA	-	-	-
09	126	0086	10S7	A	4	Sistema Implementado	5	1	-
09	126	0086/2061	20GO	A/P	4	Sistema Mantido	14/9	9	8
09	128	0086/2061	20GN	A	4	Pessoa Informada	30.000	-	30.000
09	273	0086/2061	20EI	A	4	Unidade em Funcionamento	5	-	5
09	122	0750/2114	09HB	A	4	Não há previsão na LOA	-	-	-
09	122	0750/2114	2000	A	4	Não há previsão na LOA	-	-	-
09	122	2114	20TP	A	4	Não há previsão na LOA	-	-	-
09	128	0087/2114	4572	A	4	Servidor Capacitado	432	268	896
09	301	0750/2114	20CW	A	4	Servidor Beneficiado	64	-	64
09	301	0750/2114	2004	A	4	Pessoa Beneficiada	93	95	95
09	306	0750/2114	2012	A	4	Servidor Beneficiado	64	61	66
09	331	0750/2114	2011	A	4	Servidor Beneficiado	36	21	16
09	365	0750/2114	2010	A	4	Assistência Concedida/Criança Atendida	101	43	11
09	272	0089	0181	A	4	Não há previsão na LOA	-	-	-

FONTE: SIGPLAN 2011 E LEI 12.595 (LOA 2012)

Nota:

1- O programa 0086- Previdência Complementar foi substituído pelo programa 2061 – Previdência Social, a partir do exercício de 2012.

2- O programa 0750- Apoio Administrativo foi substituído pelo programa 2114 – Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social, a partir do exercício de 2012.

3- Ver descrição da funcional programática no Tabela 52 e 53 do ANEXO 5, deste RG

FONTE: SIGPLAN

As ações 20GN – Educação Financeira e Previdenciária e 20EI – Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc, do Programa 0086 – Previdência Complementar, foram incluídas na LOA, porém não executadas no exercício de 2011. Todavia, os respectivos créditos foram

Proteção para o Trabalhador e sua Família

bloqueados pela SOF, em razão de não constarem no Plano Plurianual – PPA 2008-2011. Posteriormente, os créditos foram remanejados para outras ações da autarquia.

Constam, logo a seguir, descrições das ações de governo executadas pela Previc, bem como a respectiva análise de desempenho no exercício de 2011 e, também, os programas e as ações novas que serão desenhadas para execução no exercício de 2012.

Tabela 6 - Ação 2592 – Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Programa 0086 em 2011 e 2061 em 2012)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Disciplinar, supervisionar e fiscalizar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, reguladas pelas leis Complementares nºs 108 e 109, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades.
Descrição	Fiscalização direta ou indireta das atividades relacionadas com o regime de previdência complementar operado pelas EFPC, quanto ao cumprimento da legislação e normas em vigor, e aplicação das penalidades cabíveis, com a implantação gradual de uma supervisão baseada em risco.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Fiscalização.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.
Coordenador Nacional da Ação	Eduardo Menezes Meireles.

FONTE: SIGPLAN

A ação de fiscalização das EFPC, de maior importância no contexto das atividades finalísticas da autarquia, visa propiciar os meios necessários para a execução de atividades diretas e indiretas de fiscalização sobre os investimentos realizados pelos fundos de pensão. A ação também dá suporte à atividade de monitoramento e de acompanhamento da adequação das premissas atuariais adotadas pelos planos de benefícios, consideradas as principais operações patrimoniais de gestão dos fundos de pensão.

A logística da ação fiscal no âmbito da Previc também é subsidiada pelo Comitê de Orientação e Consulta (COC), composto pelo Diretor, pelo Coordenador-Geral de Fiscalização Direta e pelos chefes dos escritórios regionais da autarquia. O Comitê delibera, com orientação convergente, sobre as consultas referentes à aplicação do regime disciplinar administrativo, destinado à apuração de responsabilidade por infração à legislação, no âmbito do regime de previdência complementar. O seu objetivo principal é uniformizar entendimentos a respeito da aplicação de penalidades estabelecidas em legislação.

Importa registrar que, diante de restrições nos gastos com diárias e passagens, principais insumos da ação fiscalização, a logística de execução sofreu reformulações. Assim, as autorizações de deslocamentos dos Auditores Fiscais para a realização das auditorias diretas foram reavaliadas.

A Diretoria de Fiscalização - DIFIS realizou 79 (setenta e nove) fiscalizações diretas, de uma meta de 90 (noventa), previstas para o exercício de 2011 – LOA. Foram atingidos 87,7% da meta, em relação à previsão inicial. O PAF, porém, foi revisado pela DICOL, que fixou nova meta de 78 (setenta e oito) fiscalizações diretas. Considerando a meta revisada, os objetivos traçados forma atingidos.

No início do ano de 2010, a PREVIC estimou um quantitativo de planos fiscalizados para o ano de 2011 de 90 com base no quadro de Auditores àquela época. Entretanto, houve um decréscimo, em 2010, de 14 Auditores e essa redução impactou a elaboração e as metas do PAF 2011 o que determinou o número de planos a serem fiscalizados em 2011 no total de 73.

Os créditos orçamentários disponibilizados para a ação em comento, após ajuste orçamentário, foram na ordem de R\$ 462 mil, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 240

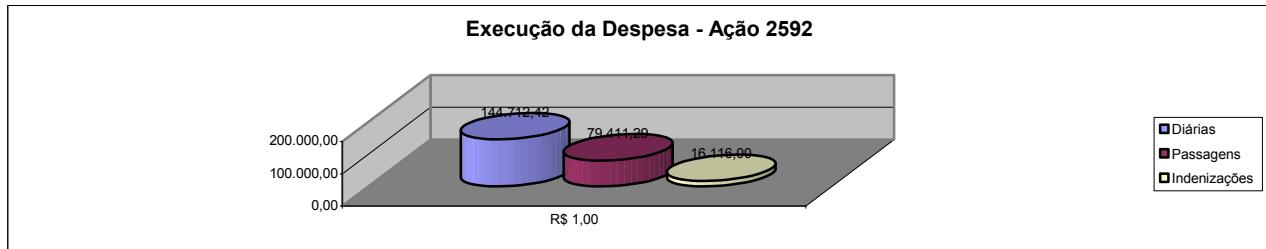
Proteção para o Trabalhador e sua Família

mil. A execução da ação, da ordem de 52% da meta prevista, decorre, em grande medida, da restrição de gastos com diárias, passagens e ajuda de custos, principais insumos utilizados na atividade de fiscalização.

R\$ mil		
LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
462	240	52%

FONTE: SIGPLAN

Figura 5 – Execução da Despesa – Ação 2592 - Fiscalização das Entidades Fechada de Previdência Complementar



FONTE: SIAFI GERENCIAL 2011

Tabela 7 - Ação 90C4 - Autorizações e Análises de Estatutos, Regulamentos de Planos e Convênios e Adesão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Programa 0086 em 2011 e 2061 em 2012)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Garantir a correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades.
Descrição	Autorizações para início e funcionamento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar e para instituição e manutenção de planos de benefícios das EFPCs e de planos de benefícios por patrocinadores ou instituidores, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Análise Técnica.
Unidade Executora	Diretoria de Análise Técnica.
Coordenador nacional da Ação	Roberta Ribeiro da Silva.

FONTE: SIGPLAN

Apesar da natureza não orçamentária da ação acima, as autorizações de início de funcionamento, instituição e manutenção de planos das EFPCs, a cargo da DITEC, constituem atividades finalísticas de alto grau de complexidade. Os maiores gastos associados às essas atividades, quais sejam, pessoal e encargos sociais e processamentos de dados, foram realizados por meio de ações orçamentárias compatíveis.

A Diretoria de Análise Técnica produziu 2.409 (dois mil quatrocentos e nove) atividades relacionadas a autorizações, manutenção e instituição de planos de benefícios entre outras atividades correlatas; de uma meta de 1.709 (hum mil setecentos e nove) previstas para o exercício de 2011, atingindo 140,9% da meta. Em relação à meta realizada referente ao exercício anterior,

Proteção para o Trabalhador e sua Família

registrou-se um resultado de crescimento na ordem de 241,6%; foram realizadas 997 autorizações em 2010.

Tabela 8 - Ação 2286 – Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar (Programa 0086)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Desenvolver habilidades pessoais e profissionais dos servidores por meio dos processos de capacitação e desenvolvimento, voltados para a área de previdência complementar.
Descrição	Realização de cursos, seminários, workshops, programas de especialização de curta e longa duração, estágios, palestras, debates, intercâmbio e outros eventos, específicos para as diferentes áreas da Secretaria (fiscalização, atuária, jurídica, investimentos, contábil e administrativo) direcionados à previdência complementar.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Coordenador nacional da Ação	Gersení Maria de Carvalho Gondim.

FONTE: SIGPLAN

Administração Pública Federal definiu a política de capacitação do servidor por meio do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O Ministério da Previdência Social, por seu turno, estabeleceu diretrizes da política de capacitação do seu pessoal com a edição da Portaria MPS nº 638, de 09 de julho de 2004. A Previc, com o objetivo de orientar as demandas de capacitação das Diretorias, disciplinou a execução da sua política, com base na Portaria DICOL nº 370, de 13 de julho de 2011, e no Plano Anual de Capacitação – PAC, vinculado ao planejamento Estratégico do MPS e da Previc.

O Plano de Capacitação é constituído por diretrizes e ações que orientam o processo de capacitação dos servidores. Seu objetivo principal é potencializar esforços e desenvolver mecanismos de autorealização e melhoria das condições de trabalho.

Com relação à execução de capacitação de servidores da área de Previdência Complementar, cabe destacar que a meta física era de 180 oportunidades de capacitação para os servidores em exercício, tendo sido concluídas 36 ações de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos dessa área, representando um percentual de execução de 20%.

Cabe esclarecer que as ações previstas para o exercício de 2011 contavam com a participação dos novos servidores, oriundos do concurso realizado em janeiro, o que não ocorreu, reduzindo consideravelmente o quantitativo de participantes nos eventos planejados. Esse fato foi preponderante para a baixa execução da meta física e financeira dessa ação, além da limitação de gastos impostos pelo governo federal.

Dotação autorizada após alterações orçamentárias: R\$ 376 mil; Despesa Realizada R\$ 66 mil.

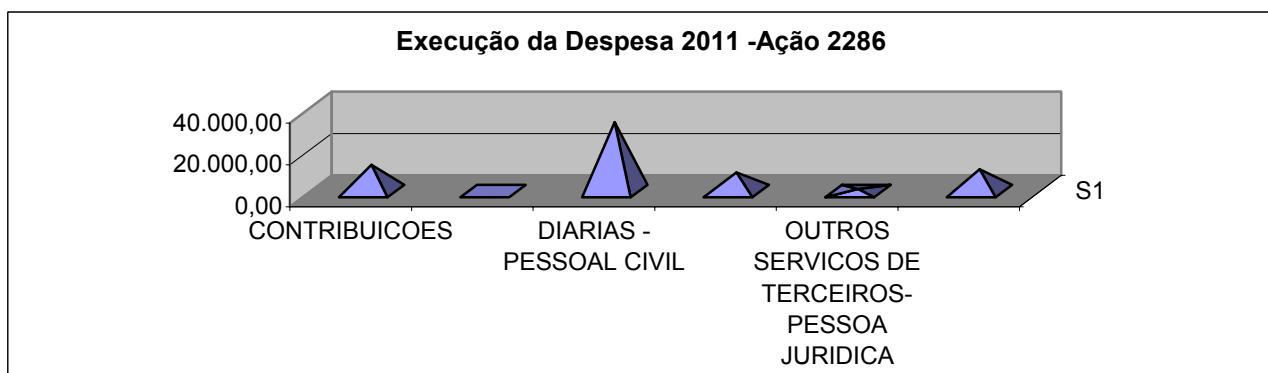
R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
376	66	17

FONTE: SIGPLAN

Figura 6 - Execução da Despesa – Ação 2286 - Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar

Proteção para o Trabalhador e sua Família



Fonte: SIAFI 2011

Tabela 9 -Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa (Programa 0086)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Gabinete do Diretor-Superintendente.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.
Coordenador Nacional da Ação	José Roberto Ferreira.

FONTE: SIGPLAN

A ação tem como propósito apoiar os gastos administrativos vinculados ao programa 0086 – previdência complementar. Estimou-se para o exercício de 2011 gastos administrativos da ordem de R\$ 2,2 milhões, sendo que 74% dos créditos autorizados, ou seja, R\$ 1,4 milhões, foram destinados para disseminação da Educação Financeira e Previdenciária, da Supervisão Baseada em Risco e Comunicação Social, em diversas localidades do país. As atividades, na sua maioria, deixaram de ser desenvolvidas em face dos cortes nos gastos com diárias e passagens, principais insumos orçados para essa ação, conforme comentários já realizados na análise do programa de previdência complementar .

No exercício de 2011, foram autorizados créditos de R\$ 2.192 milhões, com objetivo de dar suporte ao Programa “previdência complementar”. A execução da despesa foi de R\$ 79 mil. A ação realizou 3,6% do que fora programado.

Foram realizadas despesas no valor de R\$ 70 mil com diárias e passagens.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
2.192	79	3,6

FONTE: SIGPLAN

Figura 7 - Execução das Despesas da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Proteção para o Trabalhador e sua Família

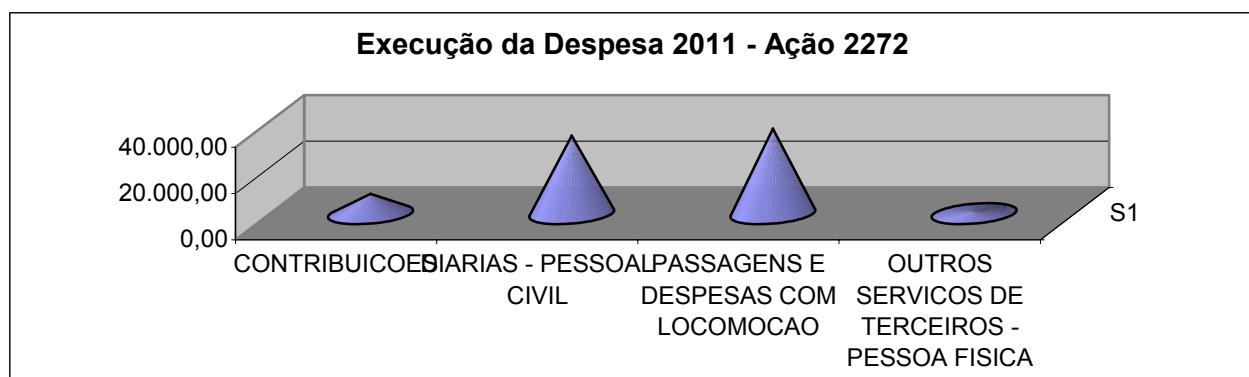


Tabela 10 - Ação 10S7 – Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência (Programa 0086 em 2011 e 2061 em 2012)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Esta ação tem objetivo de desenvolver e manter sistemas específicos das atividades de fiscalização e de autorização de planos de benefícios e entidades fechadas de previdência complementar – EFPC
Descrição	Desenvolvimento de sistemas capazes de captar e armazenar as informações contábeis, cadastrais, atuariais, de benefícios e de investimentos, de forma integrada e que resulte num sistema único de informações. Implantar sistema de digitalização do acervo documental da SPC e automatização dos processos de autorização. Implantar e manter sistema de captação e armazenamento de dados sigilosos provenientes de entidades públicas e privadas. Automatizar o processo de auto de infração e de aplicação de penalidades. Proporcionar a manutenção dos sistemas desenvolvidos e sua integração e atualização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.
Coordenador Nacional da Ação	Eduardo Bittencourt Fernandes.

FONTE: SIGPLAN

A ação de modernização dos processos de fiscalização e autorização de planos de benefícios e entidades fechadas de previdência trabalhou com créditos de cerca de R\$ 1,4 milhões, os quais foram empenhados na sua totalidade.

A execução da ação consumiu a totalidade do crédito orçamentário autorizado. Considerando a natureza pública de que goza para contratar com ente público, a Empresa de Tecnologia da Previdência Social – Dataprev é a fornecedora de tecnologia da informação, com vistas a atender as reais necessidades de modernização dos sistemas utilizados pela Previc.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
1.431	1.431	100

FONTE: SIGPLAN

Tabela 11 - Ação 20GO – Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (0086 em 2011 e 2061 em 2012)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Esta ação tem objetivo de manter em disponibilidade os sistemas da Previc.
Descrição	Sustentação em disponibilidade dos sistemas, contratação de empresa para serviços de disponibilização – gerenciamento de ambiente tecnológico – gerenciamento da

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	disponibilidade dos sistemas – atendimento aos usuários; contratação de serviços de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) para elaboração de planos e projetos para contratação de serviços tecnológicos ou implementação de projetos de tecnologia da informação; pagamento de diárias e passagens relacionadas às estas atividades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.
Coordenador nacional da Ação	Eduardo Bittencourt Fernandes.

FONTE: SIGPLAN

A ação de sustentação de sistemas informatizados para a fiscalização e autorizações de planos de benefícios das EFPC foi contemplada com um orçamento de R\$ 17,5 milhões (Lei orçamentária mais créditos suplementares), tendo sido os créditos empenhados na sua totalidade. Trata-se de manutenção/sustentação dos sistemas informatizados operados pela Previc, o que inclui suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução.

A execução da ação foi de 100% da meta prevista física e financeira. A Empresa de Tecnologia da Previdência Social – Dataprev é a empresa governamental contratada para sustentação dos sistemas informatizados da autarquia.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
17.513	17.513	100

FONTE: SIGPLAN

Tabela 12 - Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (0750 em 2011 e 2114 em 2012)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Coordenador nacional da Ação	Gersení Maria de Carvalho Gondim.

FONTE: SIGPLAN

Para a ação da tabela acima não há meta física prevista na LOA, sendo a execução financeira realizada em 51%, dos créditos aprovados. O crédito aprovado na LOA estimava despesas contando com a nomeação de 100 concursados, prevista para o exercício de 2011. Todavia, a previsão não se concretizou, gerando um excesso de crédito de 49%. Os créditos alocados nessa natureza de ação são administrados conjuntamente pela Unidade Orçamentária, Órgão Setorial do MPS e SOF/MP. No caso específico, não foi necessário o remanejamento do crédito para suplementar outra ação correlata.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
1.488	757	51

Proteção para o Trabalhador e sua Família

FONTE: SIGPLAN

Tabela 13 - Ação 2000 – Administração da Unidade (0750 em 2011 e 2114 em 2012)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc. Produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística e Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Coordenador Nacional da Ação	José Roberto Ferreira e Gersení Maria de Carvalho Gondim.

FONTE: SIGPLAN

A ação Administração da Unidade tem a finalidade de suprir a Previc dos meios administrativos para a gestão de seus programas/ações, tais como: serviços gerais (fornecimento de material de consumo e serviços de terceiros - pessoa física e jurídica); programa de concessão de diárias e passagens (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP); manutenção de sistema de folha de pagamento de pessoal e outros materiais e serviços de responsabilidade da área de patrimônio e logística e recursos humanos.

As despesas de custeio e funcionamento da autarquia correm a conta dessa ação. No exercício de 2011, o MPS e o INSS, conforme autorização legal, continuou realizando apoio logístico, mediante fornecimento de material de expediente e outros serviços de manutenção, sobretudo, aos escritórios regionais, com base no artigo 8º do Decreto nº 7.075/2010. Em outubro de 2011 foi publicado Termo de Acordo entre Previc e o INSS, com o objetivo de apoiar administrativamente os Escritórios Regionais, sendo transferido crédito orçamentário para aquele período na ordem de R\$ 201 mil.

Assim como as demais ações do orçamento da Previc, foram contingenciados 12,66% das despesas de custeio e capital – despesas discricionárias. Tal fato importa na maior justificativa para o empenhamento da despesa atingir o patamar apresentado logo a seguir.

Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 86% da dotação aprovada, no total de R\$ 24,8 milhões, e despesa realizadas no montante de R\$ 21,3 milhões.

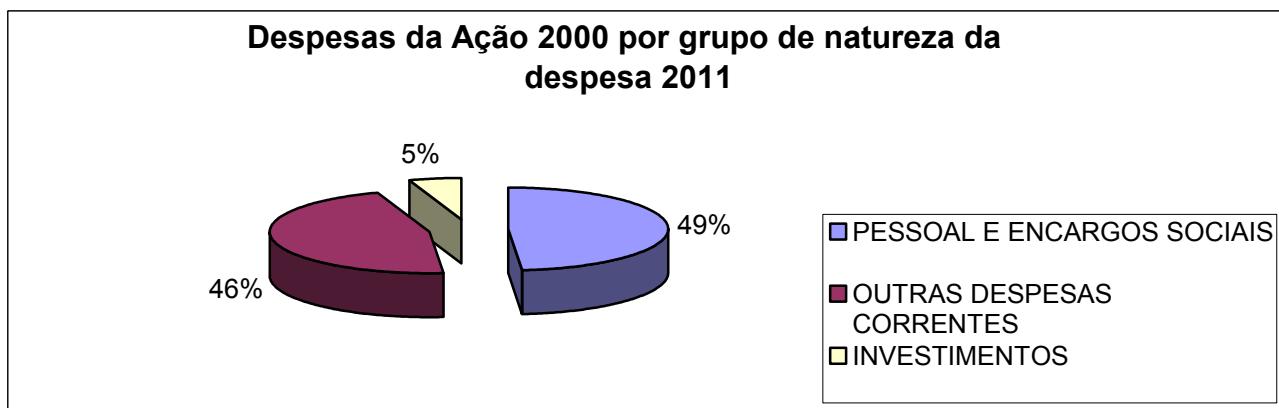
Proteção para o Trabalhador e sua Família

			R\$ mil
LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado	
24.866	21.340	86	

FONTE: SIGPLAN

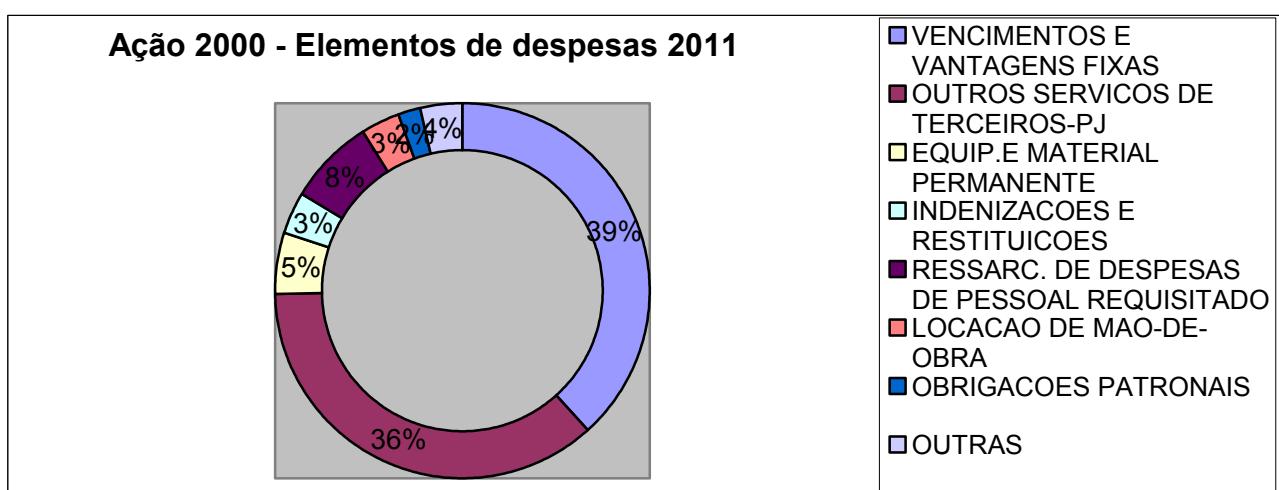
As figuras abaixo mostram a participação de cada grupo de natureza de despesa e elemento de despesa na composição da despesa total da ação Administração da Unidade.

Figura 8 – Execução da Ação 2000 - Administração da Unidade por Grupo de Natureza de Despesa (0750 no exercício de 2011 e 2114 no exercício de 2012)



FONTE SIAFI 2011

Figura 8A – Execução da Ação 2000 - Administração da Unidade por elementos de despesas (0750 no exercício de 2011 e 2114 no exercício de 2012)



FONTE SIAFI 2011

Tabela 14 - Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (0087)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Coordenador nacional da Ação	Gersení Maria de Carvalho Gondim.

FONTE: SIGPLAN

O Plano Anual de Capacitação – PAC, vinculado ao planejamento estratégico do MPS e da Previc, está baseado no disciplinamento e na execução de capacitação e desenvolvimento de servidores da autarquia. A Portaria DICOL nº 370/2011, estabelecida com base nas políticas e diretrizes previstas no Decreto nº 5.707/2006, orientou a geração de 268 oportunidades de capacitação, para uma meta física de 432 oportunidades, com realização de 62% da meta.

A realização da execução orçamentária limitou-se a R\$ 182 mil, representando um patamar de 29%. A baixa utilização orçamentária é, em grande medida, decorrência da não nomeação dos servidores concursados aprovados 2011, bem como do retardamento da cessão dos auditores-fiscais ocorrida somente em novembro. Além de as expectativas terem sido frustradas, houve também contingenciamento orçamentário relacionado com diárias e passagens.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
626	182	29

FONTE: SIGPLAN

Tabela 15 - Ação 20CW– Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos (0750 em 2011 e 2114 em 2012)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Coordenador nacional da Ação	Gersení Maria de Carvalho Gondim.

FONTE: SIGPLAN

Para esta ação foi aprovado um crédito de R\$ 9.520,00, porém não houve autorização para sua execução.

Tabela 16 – Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (0750 em 2011 e 2114 em 2012)

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médica-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Coordenador Nacional da Ação	Gersení Maria de Carvalho Gondim.

FONTE: SIGPLAN

Esta ação faz parte da política de recursos humanos do governo federal e visa a conceder benefícios de assistência médica-hospitalar e odontológica aos servidores ativos e inativos e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas. O seu objetivo é contribuir para assegurar condições para a manutenção da saúde física e mental do servidor e de sua família.

A meta física prevista para o exercício foi estipulada em 93 e chegou-se ao atendimento de 95 beneficiados no encerramento do exercício.

Dos créditos disponibilizados para a ação foram realizados 94% da Dotação Aprovada: R\$ 97 mil; Realização da Despesa: R\$ 91 mil.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
97	91	94

FONTE: SIGPLAN

Tabela 17 - Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (0750 em 2011 e 2114 em 2012)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Coordenador nacional da Ação	Gersení Maria de Carvalho Gondim.

FONTE: SIGPLAN

A ação visa a conceder auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia, de acordo com a Lei n° 9.527/97.

A meta física para o exercício de 2011 foi fixada em 64 servidores e empregados beneficiados; chegando-se a 61 solicitações por parte daqueles.

Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 92% da Dotação Aprovada: R\$ 242 mil; Realização da Despesa: R\$ 224 mil.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado

Proteção para o Trabalhador e sua Família

242	224	92
-----	-----	----

FONTE: SIGPLAN

Tabela 18 - Ação 2011– Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados (0750 em 2011 e 2114 em 2012)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Coordenador nacional da Ação	Gersení Maria de Carvalho Gondim.

FONTE: SIGPLAN

Esta ação beneficia aos servidores públicos e empregados que solicitam o benefício de auxílio-transporte em pecúnia, visando o custeio de parte das despesas realizadas com transporte coletivo nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

A meta física para o exercício de 2011 foi fixada em 36 servidores atendidos; chegando-se a 21 beneficiados. A média execução dessa ação explica-se pela demanda espontânea do servidor em usufruir do benefício oferecido e razão da faixa salarial de participação.

Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 53% da Dotação Aprovada: R\$ 33 mil; Realização da Despesa: R\$ 18 mil.

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado	R\$ mil
33	18	53	

FONTE: SIGPLAN

Tabela 19 - Ação 2010– Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados (0750)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Coordenador nacional da Ação	Gersení Maria de Carvalho Gondim.

FONTE: SIGPLAN

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Esta ação tem por objetivo prestar assistência pré-escolar aos dependentes de servidores e empregados, durante a jornada de trabalho.

Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 65% da Dotação Aprovada: R\$ 14 mil; Realização da Despesa: R\$ 9 mil.

			R\$ mil
LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado	
14	9	65	

FONTE: SIGPLAN

Tabela 20 - Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis (0089)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento, via sistema informatizado, dos proventos e pensões aos inativos e pensionistas da administração pública federal, poder executivo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração.
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos.
Coordenador nacional da Ação	Gersení Maria de Carvalho Gondim.

FONTE: SIGPLAN

Trata-se de créditos destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores civis administrados pelas autarquias, fundações e administração direta do governo federal.

A Previc, por ser uma autarquia recém-criada (2009), gerencia, atualmente, somente um servidor aposentado.

Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 96% da Dotação Aprovada: R\$ 60 mil; Realização da Despesa: R\$ 58 mil.

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
60	58	96

FONTE: SIGPLAN

Consta no Anexo 06 deste Relatório de Gestão programa de trabalho o qual define qualitativamente a programação orçamentária utilizada pela UO no exercício de 2011 e o que está sendo utilizada no exercício de 2012.

2.4 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

2.4.1- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

A unidade orçamentária 33206 – da UJ – Previc, no exercício de 2011, registrou as seguintes operações orçamentárias e financeiras, as quais estão classificadas da seguinte forma:

2.4.1.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ (Quadro A.2.3) Proteção para o Trabalhador e sua Família

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc	33206	333001

Fonte: SIAFI 2011

A Previc possui somente uma Unidade Orçamentária, sendo a Unidade Gestora 333001 responsável pela recepção dos créditos orçamentários atribuídos originalmente na LOA, bem como os créditos adicionais.

2.4.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS**2.4.2.1 - Programação de Despesas Correntes (Quadro A.2.4)****Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes**

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	12.602.072,78	-	-	-	28.703.829,52	-
	PLOA	12.172.501,00	-	-	-	27.077.887,00	-
	LOA	12.172.501,00	-	-	-	27.077.887,00	-
CRÉDITOS	Suplementares		22.000,00	-	-	8.426.043,00	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	10.001.942,00	-	-	-	5.008.074,00
Total		12.194.501,00	10.001.942,00	-	-	35.503.930,00	5.008.074,00

Fonte: SIAFI 2011

2.4.2.2 - Programação de Despesas de Capital (Quadro A.2.5)**Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital**

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	2.300.000,00	-	-	-	-	-
	PLOA	1.715.980,00	-	-	-	-	-
	LOA	1.715.980,00	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	120.000,00	-	-	-	-
Total		1.715.980,00	120.000,00	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2011

2.4.2.3 - Quadro Resumo da Programação de Despesas (Quadro A.2.6)

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	41.305.902,30	-	2.300.000,00	-	-	-
	PLOA	39.250.388,00	-	1.715.980,00	-	-	-
	LOA	39.250.388,00	-	1.715.980,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	8.448.043,00	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	15.130.016,00	-	120.000,00	-	-
Total		47.698.431,00	15.130.016,00	1.715.980,00	120.000,00	-	-

Fonte:SIAFI 2011

Os quadros A.2.4 a A.2.6 registram os créditos orçamentos destinados à Previc. A previsão orçamentária considera as necessidades do custeio operacional, relevantes para suportar as despesas inerentes à instalação e funcionamento da Previc para o exercício de 2011, nos termos da Lei nº 12.381/2011, e do Decreto de Programação Financeira 7445/2011.

Durante o exercício foram abertos créditos suplementações orçamentárias, fixados nos termos dos seguintes instrumentos:

- Decreto s/n de 24 de junho de 2011 – crédito suplementar originário de remanejamentos, na ordem de R\$ 363 mil;
- Lei nº 12.540/2011 – crédito suplementar originário de remanejamentos, na ordem de R\$ 7 milhões, para custear outras despesas de custeio e capital;
- Lei nº 12.578/2011 – crédito suplementar originário de excesso de arrecadação, na ordem de R\$ 4,7 milhões, para custear outras despesas correntes.

As despesas com pessoal, encargos e benefícios assistências consumiram 28% dos gastos da autarquia. O quadro de pessoal da Previc é composto por servidores próprios, por requisitados de outros órgãos da Administração Pública Federal, com ou sem ônus, e por ocupantes de funções de confiança, sem vínculo. Ao todo, atualmente são 205 servidores.

2.4.2.4 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (Quadro A.2.7)

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	333001	09122075020000001 - Apoio Administrativo - Administração da Unidade	-	-	201.916,41
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2011

Proteção para o Trabalhador e sua Família

A Previc assinou Acordo de Cooperação Técnica com o INSS, em 03 de outubro de 2011, para apoio administrativo aos Escritórios Regionais. Além de ceder espaços físicos para funcionamento das representações regionais, o INSS também está oferecendo suporte de gastos com manutenção (material de expediente, limpeza e segurança, etc.).

2.4.2.5– Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ (Quadro A.2.8)

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ		Valores em R\$ 1,00		
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	3.763.315,13	569.355,50	2.194.538,80	467.955,50
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	3.763.315,13	-	2.194.538,80	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	569.355,50	-	467.955,50
Contratações Diretas	25.113.573,65	114.149,56	22.872.238,52	114.149,56
Dispensa	24.989.963,93	91.834,56	22.761.108,80	91.834,56
Inexigibilidade	123.609,72	22.315,00	111.129,72	22.315,00
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	11.368.361,09	9.565.833,45	11.139.899,56	9.246.493,83
Pagamento em Folha	11.073.350,31	9.148.621,50	10.844.888,78	8.829.281,88
Diárias	295.010,78	417.211,95	295.010,78	417.211,95
Outros	1.563.854,86	576.869,06	1.558.577,88	576.869,06
Totais	41.809.104,73	10.826.207,57	37.765.254,76	10.405.467,95

Fonte: SIAFI 2011

Nota: Na modalidade de Licitação Pregão estão computadas as contratações com Adesão a Ata de Registro de Preços

Os valores informados no quadro acima refletem as despesas empenhadas pela autarquia por modalidade de contratação, incluindo pagamento de pessoal e encargos sociais, aquisições de bens e serviços, bem como pagamento de diárias, passagens e outras, nos exercícios de 2010 e 2011. Importa registrar que a diferença substancial registrada entre a execução total de gastos, comparando os montantes dos dois exercícios financeiros, tem explicação principal no início de atividades da autarquia no exercício de 2010. A autarquia começou a funcionar no mês de março daquele exercício com orçamentação prejudicada, em face da inexistência de créditos orçamentários na LOA de 2010 para a UJ. O MPS e o INSS, como medida paliativa, transferiram créditos para a operacionalização das despesas de custeio e capital daquele exercício.

2.4.2.6 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ (Quadro A.2.9)

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ								Valores em R\$ 1,00
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	11.073.349,61	9.148.621,09	10.844.888,08	7.860.412,16	228.461,53	287.730,50	10.844.888,08	8.862.397,82
1º Vencimentos e vantagens (11)	8.101.566,64	6.883.479,91	8.101.566,64	6.832.703,75	-	-	8.101.566,64	6.832.703,75
1º Pessoal requisitado (96)	-	-	1.359.042,29	-	228.461,53	-	-	-
2º Pessoal requisitado (96)	1.587.503,82	1.262.662,75	-	1.027.708,41	-	285.730,50	1.359.042,29	1.027.708,41
2º Obrigações patronais (13)	-	-	1.150.129,80	-	-	-	-	-
3º Obrigações patronais (13)	1.150.129,80	958.355,23	-	958.355,23	-	2.000,00	1.150.129,80	958.355,23
Demais elementos do grupo	234.149,35	1.002.478,43	234.149,35	43.630,43	-	-	234.149,35	43.630,43
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	29.605.442,42	2.033.356,80	27.445.753,63	1.991.086,27	2.159.688,79	42.270,53	25.384.710,94	1.986.756,28
1º Serviços de terceiros P. Jurídica (39)	26.535.086,79	-	24.734.941,74	-	2.038.659,65	41.560,53	24.000.943,95	-
1º Locação de Mão-de-Obra (37)	-	-	-	-	116.128,16	-	-	-
1º Indenizações e restituições (93)	850.820,85	691.237,37	846.733,45	690.527,37	4.087,40	-	846.733,45	690.527,37
2º Locação de Mão-de-Obra (37)	717.899,24	-	601.771,08	-	-	-	537.033,54	-
2º Diárias pessoal civil (14)	-	417.211,95	-	417.211,95	-	-	-	417.211,95
2º Indenizações e restituições (93)	-	-	-	-	-	710,00	-	-
3º Passagem e desp. c/Locomoção (33)	-	311.696,78	-	311.696,78	-	-	-	311.696,98
Demais elementos do grupo	1.501.635,54	613.210,	1.262.307,36	571.650,17	813,58	-	-	567.319,98
Totais	40.678.792,03	11.181.977,89	38.290.641,71	9.851.498,43	2.388.150,32	330.001,03	36.229.599,02	10.849.154,10

Fonte: SIAFI 2011

2.4.2.7 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ (Quadro A.2.10)

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ								Valores em R\$ 1,00
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	1.130.312,00	106.636,00	275.076,00	106.636,00	855.236,00	101.400,00	275.076,00	5.236,00
1º Equipamentos e material permanente (52)	1.130.312,00	106.636,00	275.076,00	106.636,00	855.236,00	101.400,00	275.076,00	5.236,00
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	1.130.312,00	106.636,00	275.076,00	106.636,00	855.236,00	101.400,00	275.076,00	5.236,00

Fonte: SIAFI 2011

2.4.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação (Quadro A.2.11)

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação					Em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2011	2010	2011	2010	
Licitação	-	578.773,81	-	-	497.693,81
Convite	-	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-	-
Pregão	-	578.773,81	-	-	497.693,81
Concurso	-	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	4.155.509,14	-	-	1.884.343,63
Dispensa	-	4.155.509,14	-	-	1.884.343,63
Inexigibilidade	-	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	19.979,55	-	-	19.979,55
Pagamento em Folha	-	-	-	-	-
Diárias	-	19.979,55	-	-	19.979,55
Outras	-	384.906,88	-	-	359.127,33
Totais	-	5.139.169,38	-	-	2.761.144,32

Fonte: CGOC/DIRAD/PREVIC

Nota: 1- As aquisições realizadas com identificação de contratação igual a pregão foram através de adesão à Ata de Registro de Preços; e

2- Não foram recebidos créditos descentralizados de outras unidades orçamentárias do governo federal no exercício de 2011.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

As despesas demonstradas no quadro acima ocorreram no exercício de 2010, para fazer face aos gastos com locação para instalação da sede; com contrato com a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV; e com a Empresa de Energia Elétrica de Brasília – CEB, fase da implantação da autarquia. Em razão das características do objeto, da necessidade de contratação e da natureza dos contratados, as despesas foram contratadas mediante dispensa de licitação.

2.4.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação (Quadro A.2.12)

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação								Em R\$ 1,00
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	- 4.820.688,84	- 4.692.885,03	- 127.584,89	- 2.334.839,52				
1º Serviços de terceiros PJ 39	- 4.336.278,15	- 4.209.503,34	- 126.774,81	- 1.857.661,06				
2º Indenizações e restituições (93)	- 236.054,39	- 236.054,39	-	- 230.254,39				
3º Contribuição p/ o Pasep (47)	- 128.822,55	- 128.022,55	- 810,08	- 128.022,55				
Demais elementos do grupo	- 119.533,75	- 119.304,75	-	- 118.901,52				
Totais	- 4.820.688,84	- 4.692.885,03	- 127.584,89	- 2.334.839,52				

Fonte: CGOC/DIRAD/PREVIC

2.4.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação (Quadro A.2.13)

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação								Em R\$ 1,00
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	-	- 298.501,00	-	- 241.990,00	-	- 56.511,00	-	- 241.990,00
1º Equipamentos e material permanente (52)	-	- 298.501,00	-	- 241.990,00	-	- 56.511,00	-	- 241.990,00
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	-	- 298.501,00	-	- 241.990,00	-	- 56.511,00	-	- 241.990,00

Fonte: CGOC/DIRAD/PREVIC

Os quadros A.2.11 a A.2.13 registram as transferências de crédito, mediante acordo de cooperação das unidades orçamentárias do INSS e do MPS. As atividades previstas para o exercício de 2010 foram amparadas pelo artigo 8º do Decreto nº 7.075/2010 e visaram a implantação da autarquia e o respectivo início de funcionamento das atividades naquele exercício.

2.5 - INDICADORES INSTITUCIONAIS

2.5.1 - DESEMPENHO OPERACIONAL

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Os indicadores de desempenho da Previc desenvolvidos para o planejamento estratégico do período 2011-2013 estão atrelados aos objetivos e ações da entidade. Os indicadores incluem aqueles utilizados para o acompanhamento do “Programa Previdência Social” (cod. 2061 – PPA 2012/2015) e também aqueles diretamente relacionados com as atribuições institucionais da autarquia.

A análise conjunta dos indicadores, dentro do contexto em que se encontram, proporciona uma visão gerencial do desempenho das diretorias que fazem parte da estrutura da Previc, auxiliando em seu desenvolvimento e no ajuste da execução das políticas públicas para o setor regulado.

2.5.1.1- INDICADOR do Programa PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Tabela 21 - Indicadores - Ativos Totais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DISUP.											
TÍTULO DO INDICADOR: Ativos Totais.											
	Descrição										
1- Utilidade	Verificar a evolução do regime de previdência complementar fechado.										
2- Tipo	Efetividade.										
3- Fórmula de Cálculo:	Ativo total do sistema / PIB (preços correntes).										
4- Método de Aferição:	Relação percentual entre o volume de ativos das entidades fechadas de previdência complementar e o PIB a preços correntes.										
5- Área Responsável pelo Cálculo	Gabinete/Disup.										
6- Resultado do Indicador	Meta: Atingir 18,00% do PIB Ativo Total = 603 bilhões PIB a preços correntes = 4.143 bilhões Indicador = 14,55%		Indicador: 0,87								
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Relativamente aos resultados do indicador, destaca-se como fator determinante o comportamento do índice Ibovespa, tendo em vista que significativa parcela dos ativos dos fundos de pensão é alocada em investimento de renda variável. Nesse sentido, tendo em vista que nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 o Ibovespa apresentou variação de -41,22%, 82,66%, 1,04% e -18,11% respectivamente, resta evidenciada a correlação existente entre aquele índice e o indicador sob comentário, o que explica o distanciamento entre o resultado observado para 2011 e a meta estimada.										
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não aplicável.										
9-Observações (Anexos)	A análise da taxa de ativos totais das EFPC em relação ao PIB permite verificar a evolução do regime de previdência complementar fechado e é o único indicador que possibilita a comparação com regimes de previdência privada existentes em outros países, mesmo que de forma relativa (no Brasil a previdência complementar é facultativa e em alguns países é obrigatória). Além disso, permite medir a taxa de poupança interna decorrente dos investimentos dos fundos de pensão.										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ANO</th><th>ATIVO TOTAL EFPC (A)</th><th>PRODUTO INTERNO BRUTO (B)</th><th>RELAÇÃO % (A/B)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2.008</td><td>444.494.038.794,40</td><td>3.032.203.000.000,00</td><td>14,66%</td></tr> </tbody> </table>	ANO	ATIVO TOTAL EFPC (A)	PRODUTO INTERNO BRUTO (B)	RELAÇÃO % (A/B)	2.008	444.494.038.794,40	3.032.203.000.000,00	14,66%		
ANO	ATIVO TOTAL EFPC (A)	PRODUTO INTERNO BRUTO (B)	RELAÇÃO % (A/B)								
2.008	444.494.038.794,40	3.032.203.000.000,00	14,66%								

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DISUP.				
TÍTULO DO INDICADOR: Ativos Totais.				
	Descrição			
	2.009	515.396.144.635,20	3.239.404.000.000,00	15,91%
	2010	566.268.224.509,73	3.770.084.900.000,00	15,02%
	2011	603.000.000.000,00	4.143.000.000.000,00	14,55%

FONTE: PREVIC

2.5.1.2- INDICADORES DE DESEMPENHO DA PREVIC

Os indicadores de desempenho a seguir são os estabelecidos para o triênio 2011-2013, conforme o Planejamento Estratégico da entidade, os quais serão instrumentos aferidores para o cumprimento dos objetivos e metas globais e intermediárias na busca e alcance dos resultados planejados.

Tendo em vista que 2011 foi o ano de implementação dos indicadores previstos no Planejamento Estratégico, algumas áreas tiveram dificuldade de aferir o novo indicador. Nestes casos foram apresentados os indicadores antigos, sem prejuízo da aferição dos mesmos a partir de 2012.

2.5.1.3- DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS

Tabela 22 - Indicadores – DIFIS - Fiscalização Direta

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIFIS.		
TÍTULO DO INDICADOR: Fiscalização Direta.		
	Descrição	
1- Utilidade	Mede a execução de ações de fiscalização in loco, em relação ao programado no PAF.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Número total de fiscalizações diretas encerradas / Número de fiscalizações diretas programadas	
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual. Fonte: PAF e Planilha de Controle DIFIS.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	DIFIS – CGFD/CGPA.	
6- Resultado do Indicador	Meta: 78 Resultado: 79	Indicador: 1,01
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta atingida.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta atingida.	
9-Observações (Anexos)	1- A meta realizada registrada no SIGPLAN é de 78 planos de benefícios selecionados para fiscalização, sendo que o realizado foi de 79 planos. 2- A previsão da meta para ação fiscal da PREVIC, em 2011, foi estabelecida pela DIFIS e aprovada pela Diretoria Colegiada em 73 planos, conforme deliberação DICOL de 08/12/2010. No entanto, o PAF 2011 foi revisado e passou a contemplar 78 planos de benefícios. Todavia foram fiscalizados 79 planos de benefícios. Perfazendo um indicador de gestão de 1,01, como apresentado neste RG 2011, tópico específico, e neste quadro.	

FONTE: CGFD/DIFIS/PREVIC

Tabela 23 - Indicadores DIFIS- Produtividade dos Auditores-Fiscais em Fiscalizações Diretas

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIFIS.		
TÍTULO DO INDICADOR: Produtividade dos Auditores-Fiscais em Fiscalizações Diretas.		
	DESCRÍÇÃO	
1- Utilidade	Avalia a capacidade de trabalho dos auditores fiscais em fiscalizações diretas.	
2- Tipo	Eficiência.	
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de fiscalizações realizadas / Nº de auditores em fiscalização direta	
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual. Fonte: Planilha de controle DIFIS.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	DIFIS – CGPA.	
6- Resultado do Indicador	Meta: 2,92 Resultado: 3,16	Indicador: 1,08
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta atingida.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta atingida.	
9-Observações (Anexos)	N.A.	

Fonte: CGFD/CGPA DIFIS/Previc

Tabela 24 - Indicadores – DIFIS- Demandas Externas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIFIS.		
TÍTULO DO INDICADOR: Demandas Externas.		
	DESCRÍÇÃO	
1- Utilidade	Mede o grau de resolução das demandas encaminhadas à Diretoria de Fiscalização.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de Demandas encerradas / demandas recebidas	
4- Método de Aferição:	Planilha de controle DIFIS.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	DIFIS – CGCP.	
6- Resultado do Indicador	Meta: 150 Resultado: 215	Indicador: 1,43
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta alcançada.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta alcançada.	
9- Observações (Anexos)	A fórmula do indicador apresentado e aferido em 2011 difere em parte do indicador aprovado no Planejamento Estratégico, Índice de tratamento de denúncias/representações. Diante das mudanças havidas na área e diante da dificuldade de aferição do novo índice, a CGCP passará a calculá-lo a partir de 2012. Índice de tratamento de denúncias/representações: DR = Qtd de denúncias e representações analisadas/Qtd de denúncias e representações recebidas DR2 = Tempo de análise de denúncias representações (em dias) / Qtd de denúncias e representações analisadas	

Fonte: CGPC/DIFIS/PREVIC

Tabela 25 - Indicadores – DIFIS- Relatórios Analisados Regimes Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIFIS.		
TÍTULO DO INDICADOR: Relatórios Analisados Regimes Especiais.		

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	DESCRIÇÃO	
1- Utilidade	Mede o resultado da supervisão dos fundos de pensão sob regime especial.	
2- Tipo	Eficácia / Eficiência.	
3- Fórmula de Cálculo:	AR = Quantidade de Relatórios analisados / Quantidade de Relatórios recebidos AR 2 = Tempo de análise dos relatórios (em dias) / Quantidade de relatórios analisados	
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual. Planilha de controle DIFIS.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGRE/DIFIS/DIFIS.	
6- Resultado do Indicador	Meta de análise de relatório: 110 Prazo médio de análise: 120 dias Quantidade de Relatórios analisados 146 / Quantidade de Relatórios recebidos 161 AR 2 = $\frac{10749}{146} = 73,62$ dias	Indicador 1: $146/110 = 1,33$ Indicador 2: $120/73,62 = 1,63$
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta atingida.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta atingida.	
9- Observações (Anexos)	A fórmula do indicador apresentado e aferido em 2011 difere em parte do indicador aprovado no Planejamento Estratégico, Relatórios Analisados dos Regimes Especiais. A CGRE passará a calculá-lo com base na nova fórmula a partir de 2012. Relatórios Analisados dos Regimes Especiais: AR = Qtd de relatórios analisados/Qtd de relatórios recebidos AR2 = Tempo de análise dos relatórios (em dias) / Qtd de relatórios analisados	

Fonte: CGRE/DIFIS/PREVIC

2.5.1.4- PROCURADORIA FEDERAL - PF

Tabela 26 - Indicadores – PF – Nível de Análise

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: PF/PREVIC.

TÍTULO DO INDICADOR: Nível de Análise.

	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	Mede o grau de atendimento em relação às demandas encaminhadas a Procuradoria e pendentes. Avalia a produtividade da PF/PREVIC.
2- Tipo	Eficácia.
3- Fórmula de Cálculo:	Número de análises expedidas / Número de expedientes pendentes
4- Método de Aferição:	Periodicidade mensal. Controle de documentos da PF. Extrai-se relatórios através do sistema CONTROLODOC e Planilha de Controle de Prazo.
5- Área Responsável pelo Cálculo	PF/PREVIC.
6- Resultado do Indicador	A Procuradoria Federal expediu 508 análises no decorrer de 2011, em produção mensal conforme tabela que segue:

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
35	36	40	29	53	59	35	42	33	52	42	52	508

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	<u>NÚMERO DE ANÁLISES EXPEDIDAS / NÚMERO DE ANÁLISES PENDENTES</u>		
	<i>Mês - 2011</i>	<i>Memória de cálculo</i>	<i>Resultado</i>
	Janeiro	35/71	0,49
	Fevereiro	36/69	0,52
	Março	40/63	0,63
	Abril	29/56	0,51
	Maio	53/82	0,64
	Junho	59/80	0,73
	Julho	35/51	0,68
	Agosto	42/58	0,72
	Setembro	33/64	0,52
	Outubro	52/93	0,56
	Novembro	42/66	0,64
	Dezembro	52/69	0,75
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não ocorreu.		
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não ocorreu.		
9-Observações (Anexos)	<p>O número de análises expedidas considera apenas Cotas, Notas, Informações e Pareceres escritos e aprovados pelo Procurador-Chefe, não incluindo dados de assessoramento jurídico prestado em reuniões ou por mensagens eletrônicas.</p> <p>Os novos indicadores da Procuradoria Federal, já em fase de testes e solução de inconsistências, não serão listados neste Relatório de Gestão, sendo que a área somente procederá a seus cálculos a partir de 2012.</p>		

FONTE: PF/PREVIC

2.5.1.5- DICOL - DIRETORIA COLEGIADA

Tabela 27 - Indicadores – DICOL Julgamento

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DICOL.**TÍTULO DO INDICADOR: JULGAMENTO.**

	Descrição
1- Utilidade	Nível de julgamento administrativo em primeira instância.
2- Tipo	Eficácia / Eficiência.
3- Fórmula de Cálculo:	$I_{JULGAMENTO1} = \frac{\text{Quantidade de Autos de Infração julgados} \times 100}{\text{Quantidade de Autos de Infração em estoque}}$ $I_{JULGAMENTO2} = \frac{\text{tempo de julgamento dos Autos de Infração (em meses)}}{\text{Quantidade de Autos de Infração julgado}}$

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DICOL.		
TÍTULO DO INDICADOR: JULGAMENTO.		
	Descrição	
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual; Os dados são extraídos do controle da CGDC; O tempo médio de julgamento é calculado com base na apuração do período entre a data efetiva de entrada na CGDC e a data de julgamento.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada .	
6- Resultado do Indicador	Meta: Responder aos processos recebidos na área, no prazo médio de 12 meses Julgamento (1) = $\frac{41 \times 100}{44} = 93,1\%$ Julgamento (2) = $\frac{360,18}{41} = 8,78$	Indicador 1: 0,93 Indicador 2: $12/8,78 = 1,37$
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	A situação transitória que pode impactar no resultado do indicador é a escassez de profissionais capacitados.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	A meta foi atingida.	
9-Observações (Anexos)	O tempo médio para julgamento é de 8,78 meses por auto de infração, tendo a DICOL julgado 93,1% dos que estavam em estoque.	

Fonte: CGDC/DICOL/PREVIC

Tabela 28 – Indicador – Auditoria – Execução dos Planos de Auditoria

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA.		
TÍTULO DO INDICADOR: Execução dos Planos de Auditoria.		
	Descrição	
1- Utilidade	Medir a execução do plano de auditoria.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de programas de auditoria executados / Nº de programas de auditoria planejados (PAINT – Plano/Planejamento de Ações de Auditoria Interna)	
4- Método de Aferição:	Contagem do número de Planos de Auditoria finalizados até o fim do exercício.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	Auditoria.	
6- Resultado do Indicador	04 Planos de auditoria executados / 04 Planos de Auditoria previstos no PAINT Meta: executar 100% dos planos previstos no PAINT	1,00
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	2º exercício de funcionamento da unidade. Equipe composta de apenas uma pessoa.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Capacitação do componente da equipe. Aproveitamento de interação com a CGU para aprimoramento dos procedimentos.	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA.	
TÍTULO DO INDICADOR: Execução dos Planos de Auditoria.	
9-Observações (Anexos = Nihil)	DESCRIÇÃO Meta Atingida.

Fonte: AUDI/DICOL/PREVIC

Tabela 29 – Indicador – Corregedoria – Tratamento de Denúncias/Representações Internas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CORREGEDORIA.	
TÍTULO DO INDICADOR: Tratamento de Denúncias/Representações Internas.	
1- Utilidade	DESCRIÇÃO Medir a apuração de denúncias e representações internas.
2- Tipo	Eficácia e Eficiência.
3- Fórmula de Cálculo:	DR= Quantidade de denúncias e representações analisadas/Quantidade de denúncias e representações recebidas. DR2 = Tempo médio de análise de denúncias e representações (em dias) / Quantidade de denúncias e representações analisadas.
4- Método de Aferição:	Planilhas de controle da Corregedoria.
5- Área Responsável pelo Cálculo	Corregedoria.
6- Resultado do Indicador	Não aplicado no exercício de 2011.
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não há.
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.
9-Observações (Anexos)	A Corregedoria da Previc durante o ano de 2011 não instaurou nenhum processo administrativo disciplinar, motivo pelo qual não se pode aplicar os indicadores de apuração de denúncias e representações.

FONTE: CORREGEDORIA/PREVIC

Tabela 30 – Indicador - Ouvidoria

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: OUVIDORIA.		
TÍTULO DO INDICADOR: Índice de Tratamento de Denúncias/Representações.		
1- Utilidade	DESCRIÇÃO Apurar as denúncias e representações recebidas pela Ouvidoria.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	DR= Quantidade de denúncias e representações analisadas/Quantidade de denúncias e representações recebidas	
4- Método de Aferição:	Registro em planilha excell das manifestações recebidas mensalmente, enviado à DIFIS e resposta conclusa ao manifestante.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	Ouvidoria.	
6- Resultado do Indicador	Meta: Analisar 100% das denúncias e representações recebidas DR = 18 / 18	Indicador: 1,00
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não há.	
8- Descrição das principais	- Implantação do sistema eletrônico de registro de manifestação (denúncia /	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: OUVIDORIA.	
TÍTULO DO INDICADOR: Índice de Tratamento de Denúncias/Representações.	
	DESCRIÇÃO
medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	representação). - Melhor divulgação dos canais de comunicação entre o cidadão e a autarquia no que diz respeito a Ouvidoria.
9-Observações (Anexos)	A fórmula do indicador apresentado e aferido em 2011 difere em parte do indicador aprovado no Planejamento Estratégico, Índice de tratamento de denúncias/representações. A Ouvidoria passará a calculá-lo com base na nova fórmula a partir de 2012. Índice de tratamento de denúncias/representações: $DR = \text{Qtd de denúncias e representações analisadas} / \text{Qtd de denúncias e representações recebidas}$ $DR2 = \text{Tempo de análise de denúncias representações (em dias)} / \text{Qtd de denúncias e representações analisadas}$

Fonte: OUVIDORIA/DICOL/PREVIC

DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA - DITEC

Tabela 31 - Indicadores – DITEC Análise de Produtividade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DITEC.		
TÍTULO DO INDICADOR: Análise de Produtividade.		
	DESCRIÇÃO	
1- Utilidade	Permite avaliar a capacidade de trabalho dos técnicos da Diretoria.	
2- Tipo	Eficácia / Eficiência.	
3- Fórmula de Cálculo	$RC = \text{Qtd de processos analisados} / \text{Qtd de processos recebidos}$ $RC2 = \text{Tempo total de análise dos processos (em dias úteis)} / \text{Qtd de processos analisados}$	
4- Método de Aferição:	Deve-se extrair mensalmente os dados do Control-Doc, sistema de controle do fluxo de processos da DITEC, efetuando o somatório dos pedidos que apresentar as seguintes situações: a) Aprovado e arquivado; b) Aprovado com exigências; c) Exigência e arquivado; d) Arquivado; e) Redistribuído para; f) Apto à aprovação; g) Revisões: Coordenador, Coordenador-Geral e Diretor. Calcula-se dividindo o somatório das análises realizadas pela quantidade de análises previstas. O indicador é obtido utilizando a fórmula acima.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGTR/CGAT/CGAF – DITEC.	
6- Resultado do Indicador	Meta: Responder aos processos recebidos na área, no prazo médio de 60 dias $RC = \text{Qtd de processos analisados} / \text{Qtd de processos recebidos}$ $= 1.633 / 1.620$ $RC2 = \text{Tempo total de análise dos processos (em dias úteis)} / \text{Qtd de processos analisados}$ $= 31.609 / 1633 = 19 \text{ dias úteis}$	Indicador 1: 1,01 Indicador 2: 3,16

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DITEC.		
TÍTULO DO INDICADOR: Análise de Produtividade.		
	DESCRIÇÃO	
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador		Não há.
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis		Não há.
9-Observações (Anexos)	A fórmula do indicador apresentado e aferido em 2011 difere em parte do indicador aprovado no Planejamento Estratégico, Análise de Produtividade. A DITEC passará a calculá-lo com base na nova fórmula a partir de 2012, que é feita por cada uma das áreas e não com base na Diretoria.	

FONTE: CGIG/DITEC/PREVIC

Tabela 32 - Indicadores – DITEC Manualização

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DITEC.		
TÍTULO DO INDICADOR: Manualização.		
	DESCRIÇÃO	
1- Utilidade	Medir a manualização de processos.	
2- Tipo	Eficiácia.	
3- Fórmula de Cálculo	Total de processos manualizados / Total de processos mapeados	
4- Método de Aferição:	Levantar a quantidade de processos que foram manualizados.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGIG/DITEC.	
6- Resultado do Indicador	Meta: Manualizar 30% dos processos mapeados Total de processos manualizados / Total de processos mapeados $14 / 44 \times 100 = 32\%$	Indicador: $32 / 30 = 1,07$
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não há.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.	
9-Observações (Anexos)		

FONTE: CGIG/DITEC/PREVIC

2.5.1.6- DIRETORIA DE ASSUNTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ECONÔMICOS – DIACE

Tabela 33 - Indicadores – DIACE – Análise das Demonstrações Contábeis

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIACE.								
TÍTULO DO INDICADOR: Análise das Demonstrações Contábeis.								
1- Utilidade	DESCRIÇÃO							
2- Tipo	Avalia a eficácia da análise das Demonstrações Contábeis das EFPC.							
3- Fórmula de Cálculo:	<p>Quantidade de análise das Demonstrações Contábeis Anuais / Quantidade de EFPC em funcionamento</p> <p>EFPC em funcionamento são as entidades em situação normal, sob intervenção e em liquidação</p>							
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual. Fonte: Controle manual.							
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGMC/DIACE							
6- Resultado do Indicador	Conforme tabela abaixo: <table border="1"> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação</th> </tr> <tr> <td>36</td> <td>336</td> <td>10,71%</td> </tr> </table>	Numerador	Denominador	Situação	36	336	10,71%	Indicador: 1,05
Numerador	Denominador	Situação						
36	336	10,71%						
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	<p>A quantidade de análises alcançadas em 2011 se refere à 12 entidades, abrangendo as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010, totalizando 36 análises.</p> <p>A meta de 35 análises ou 10,20% foi estabelecida e planejada considerando que a CGMC receberia em 2011 ao menos quatro novos servidores concursados da PREVIC, que veio a ocorrer apenas em 2012. A equipe da CGMC em 2011 era formada por apenas dois servidores.</p> <p>Além disso, a quantidade de análises das demonstrações contábeis no ano de 2011 foi prejudicada em função dos trabalhos despendidos pelos servidores da CGMC na alteração do principal normativo contábil (Resolução CNPC n.º 08/2011) e da supervisão e acompanhamento das entidades com relação à contabilização da ação judicial referente às OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento).</p>							
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.							
9-Observações (Anexos)								

Fonte: CGMC/DIACE /PREVIC

Tabela 34 – Indicador – DIACE – Índice de Recepção de Arquivos com Dados Contábeis

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIACE.																	
TÍTULO DO INDICADOR: Índice de Recepção de Arquivos com Dados Contábeis.																	
1- Utilidade	DESCRIÇÃO																
2- Tipo	Avalia a eficácia na recepção e cobrança de dados contábeis das EFPC (balancetes).																
3- Fórmula de Cálculo:	<p>Quantidade de EFPC que enviaram balancetes / Quantidade de EFPC em funcionamento</p> <p>EFPC em funcionamento são as entidades em situação normal, sob intervenção e em liquidação</p>																
4- Método de Aferição:	Periodicidade trimestral. Fonte: Controle manual.																
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGMC/DIACE.																
6- Resultado do Indicador	Conforme tabela abaixo: <table border="1"> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 03/2011</th> </tr> <tr> <td>328</td> <td>334</td> <td>98,20%</td> </tr> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 06/2011</th> </tr> <tr> <td>329</td> <td>335</td> <td>98,21%</td> </tr> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 09/2011</th> </tr> </table>		Numerador	Denominador	Situação em 03/2011	328	334	98,20%	Numerador	Denominador	Situação em 06/2011	329	335	98,21%	Numerador	Denominador	Situação em 09/2011
Numerador	Denominador	Situação em 03/2011															
328	334	98,20%															
Numerador	Denominador	Situação em 06/2011															
329	335	98,21%															
Numerador	Denominador	Situação em 09/2011															

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIACE.			
TÍTULO DO INDICADOR: Índice de Recepção de Arquivos com Dados Contábeis.			
	DESCRIÇÃO		
	328 Numerador	336 Denominador	97,62% Situação em 12/2010
	324	335	96,72%
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	A apuração refere-se ao período de 01/01/2011 a 31/01/2012, pois os balancetes são enviados até o mês subsequente ao trimestre de referência, abrangendo o recebimento dos quatro balancetes trimestrais recebidos pela PREVIC referentes ao exercício de 2011. As alterações no número de entidades em funcionamento (denominador) ocorreu em função da criação de novas entidades e extinção de algumas entidades durante o exercício de 2011.		
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.		
9-Observações (Anexos)	Encaminha-se ainda o indicador anterior aferido até o exercício em referência.		

FONTE: CGMC/DIACE/PREVIC

Tabela 35 – Indicador – DIACE – Índice de Solvência

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIACE.			
TÍTULO DO INDICADOR: Índice de Solvência.			
	DESCRIÇÃO		
1- Utilidade	Avaliar o nível de solvência do Sistema.		
2- Tipo	Efetividade.		
3- Fórmula de Cálculo:	Recursos Garantidores/Provisões Matemáticas (Exigível Atuarial)		
4- Método de Aferição:	Verificar pela divisão dos Recursos Garantidores pelas Provisões Matemáticas se o índice de solvência será superior a 1.2.		
5- Área Responsável pelo Cálculo	DIACE/CGMA.		
6- Resultado do Indicador	Meta: Manutenção do índice superior a 1.0. 572.867.774 / 485.301.472	Indicador: 1,18.	
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Ciclos econômicos que impactam os Recursos Garantidores e variáveis relacionados à expectativa de vida e demais riscos atuariais.		
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Atuamos no processo de orientação das EFPC com vistas à adequação e fortalecimento das premissas e das tábuas de mortalidade mais adequadas.		
9-Observações (Anexos)	Este indicador mede a capacidade econômica e financeira das EFPC frente ao seu passivo atuarial, ou seja, se os recursos garantidores dos fundos de pensão são suficientes para cobrir as suas provisões matemáticas. Os recursos garantidores são formados pelo ativo disponível somado aos investimentos, deduzidos dos exigíveis operacional e contingencial dos investimentos. Este indicador reflete positivamente o resultado consolidado do sistema de previdência complementar fechado.		

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIACE.				
TÍTULO DO INDICADOR: Índice de Solvência.				
	Descrição			
	Descrição	12/2009	12/2010	12/2011
	Recursos Garantidores (A)	489.494.202	539.447.838	572.867.774
	Provisões Matemáticas (B)	399.044.346	443.958.147	485.301.472
	Nível de Solvência - (A/B)	1,23	1,22	1,18

FONTE: CGMA/DIACE/PREVIC

Tabela 36 – Indicador – DIACE – Projetos de Educação Financeira e Previdenciária das EFPC

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIACE.		
TÍTULO DO INDICADOR: Projetos de Educação Financeira e Previdenciária das EFPC.		
	Descrição	
1- Utilidade	Avaliar a disseminação da Educação Financeira e Previdenciária nas EFPC de acordo com a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de planos de benefícios com projetos de educação financeira e previdenciária aprovados / nº total de planos de benefícios	
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual, após aprovação da DICOL.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGAC/DIACE.	
6- Resultado do Indicador	<p>Meta: Atingir 20% do total de planos de benefícios com projetos de educação previdenciária aprovados em relação ao total de planos do sistema.</p> <p>Nº de planos de benefícios com projetos, de educação financeira e previdenciária, aprovados = 378 / nº total de planos de benefícios = 1091 (em 31/12/2011)</p> <p>Resultado = 34,65%</p>	Indicador: 34,65%/20,00% = 1,73
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	A apuração refere-se aos Projetos de Educação Financeira e Previdenciária encaminhados pelas EFPC de 2009 até 2011, aprovados pela DICOL. O resultado foi alcançado, visto que ultrapassou a meta de 20% estabelecida para 2011.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não se aplica.	
9-Observações (Anexos)	Cabe registrar a realização do <i>IV Seminário de Educação Previdenciária</i> , nos dias 01 e 02 de junho de 2011, que buscou divulgar os resultados, experiências e melhores práticas observadas nos projetos de educação financeira e previdenciária, aprovados pela PREVIC em 2010; e do <i>V Seminário de Educação Previdenciária e Financeira</i> , que versou acerca dos Fundos Multipatrocinados e Ações de Fomento para pequenas EFPC, nos 18 e 19 de julho. Eventos que contribuíram para ultrapassar a meta estabelecida de 20%.	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

FONTE: CGAC/DIACE/PREVIC

Tabela 37 – Indicador – DIACE – Monitoramento dos Investimentos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIACE.		
TÍTULO DO INDICADOR: Monitoramento dos Investimentos.		
	DESCRÍÇÃO	
1- Utilidade	Avaliar a supervisão dos limites de alocação das EFPC de acordo com a legislação vigente.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de limites analisados/ nº de limites de alocação da Res. 3792 (Arts. 35, 36, 37, 38, 39, 40)	
4- Método de Aferição:	Nº de artigos analisados mediante elaboração de Análises Técnicas.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGMI/DIACE.	
6- Resultado do Indicador	Meta: Analisar 60% do número de limites de alocação da Res. 3792 Nº de limites analisados = 17 Nº de limites conforme Res. 3.792/09 = 22 Resultado do indicador = 77%	Indicador: 1,28.
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	A apuração refere-se ao período de 01/2011 a 12/2011, abrangendo o monitoramento dos Investimentos realizados pelas EFPC conforme Demonstrativos de Investimentos enviados. Foi alcançado o resultado acordado do indicador, atingindo-se um percentual superior à meta estabelecida. Ocorrerá desenvolvimento das Notas conforme prevê Nota 31/2011 CGMI/DIACE/PREVIC.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.	
9-Observações (Anexos)	Os artigos 35 a 40 apresentam 14 limites diretamente observáveis. Contudo, dado o grande número de instrumentos financeiros abarcados pelos artigos, um número elevado de limites derivados podem ser explicitados. Ex. no artigo 35, inciso III, alínea “g” estão contemplados quaisquer títulos e valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou de companhias securitizadoras. Conforme Nota 31/2011 CGMI/DIACE/PREVIC, definiu-se 23 limites diretos e indiretos e considerou-se apenas 22 limites, dado que o limite não computado é de 100% em títulos públicos, que sempre está em acordo com a legislação. Informações adicionais vide Nota 31/2011 CGMI/DIACE/PREVIC.	

FONTE: CGMI/DIACE/PREVIC

2.5.1.7- DIRETOR SUPERINTENDENTE – DISUP

Tabela 38 – Indicador – DISUP – Ações de Comunicação Realizadas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DISUP.		
TÍTULO DO INDICADOR: Ações de Comunicação Realizadas.		
	DESCRÍÇÃO	
1- Utilidade	Medir o número de eventos externos com a participação ativa da Previc.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de eventos realizados com a participação ativa da Previc/Nº de eventos previstos	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DISUP.		
TÍTULO DO INDICADOR: Ações de Comunicação Realizadas.		
	 DESCRIÇÃO	
4- Método de Aferição:	Planilha de controle da ACS.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	ASCS/Disup.	
6- Resultado do Indicador	Eventos realizados 18 Eventos previstos 30	Indicador: 0,60.
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	O impacto no número dos indicadores se dá acerca da situação transitória. O não cumprimento da meta estipulada para o ano de 2011 ocorreu devido os trabalhos acerca de eventos terem sido iniciados por esta coordenação em agosto de 2011. Assim esse indicador está calculado em cima dos trabalhos realizados nos últimos 5 meses do ano.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.	
9-Observações (Anexos)		

FONTE: ASCS/DISUP/PREVIC

Tabela 39 – Indicador – DISUP – Crescimento do número de Participantes do RPC fechado

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DISUP.		
TÍTULO DO INDICADOR: Crescimento do número de participantes do RPC fechado.		
	 DESCRIÇÃO	
1- Utilidade	Aferir o crescimento do numero de participantes do regime de previdência complementar fechado.	
2- Tipo	Efetividade.	
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de participantes do RPC /N de participantes do RPC ano anterior Obs.: Participantes entendidos como participantes ativos	
4- Método de Aferição:	Nº de participantes ativos atendidos pelas EFPC.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	Gabinete/Disup.	
6- Resultado do Indicador	Meta: Aumentar em 3% o nº de participantes em relação ao ano anterior Nº de participantes do RPC (2011) = 2.355.937 N de participantes do RPC ano anterior (2010) = 2.245.147	Indicador: 1,05.
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não há.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.	
9-Observações (Anexos)	Meta atingida.	

FONTE: GABINETE/DISUP/PREVIC

Tabela 40 – Indicador – DISUP – Elaboração do Planejamento Estratégico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DISUP.		
TÍTULO DO INDICADOR: Elaboração do Planejamento Estratégico.		

Proteção para o Trabalhador e sua Família

DESCRIÇÃO		
1- Utilidade	Estruturação e aperfeiçoamento dos mecanismos e ferramentas de gestão da autarquia.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de Planejamentos Estratégicos Aprovados pela DICOL / Nº de Planejamentos Estratégicos propostos pelo CGPE	
4- Método de Aferição:	Aprovação do Planejamento Estratégico pela DICOL.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	Gabinete/Disup.	
6- Resultado do Indicador	Meta: Elaboração do Planejamento Estratégico no ano corrente Proposição do Planejamento Estratégico à Dicol em agosto de 2011 Aprovação do Planejamento estratégico pela Dicol em agosto de 2011	Indicador: 1 / 1 = 1,00
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não há.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.	
9-Observações (Anexos)	A fórmula do indicador apresentado e aferido em 2011 difere em parte do indicador aprovado no Planejamento Estratégico, Elaboração do Planejamento Estratégico. A CGPE passará a calculá-lo com base na nova fórmula a partir de 2012. Mês de conclusão do PE / Dez = 80%.	

FONTE: GABINETE/DISUP/PREVIC

Tabela 41 – Indicador – DISUP – Produção de Estudos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DISUP.		
TÍTULO DO INDICADOR: Produção de Estudos.		
DESCRIÇÃO		
1- Utilidade	Aperfeiçoamento e disseminação dos temas trabalhados nos estudos.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de estudos e pesquisas realizados/Nº de estudos e pesquisas previstos	
4- Método de Aferição:	Apresentação do objeto demandado à área solicitante.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	ASRI/DISUP.	
6- Resultado do Indicador	Meta: Produzir 10 estudos ao ano Foram elaborados e apresentados 12 estudos no ano de 2011.	Indicador: 12 / 10 = 1,20.
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não houve um planejamento para a definição dos estudos que seriam elaborados na área. Dessa forma a Assessoria trabalhou por demanda efetuada.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.	
9-Observações (Anexos)		

FONTE: ASRI/DISUP/PREVIC

Proteção para o Trabalhador e sua Família

2.5.1.8- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRAD

Tabela: 42 – Indicador – DIRAD - Capacitação em Supervisão Baseada em Risco - SBR

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIRAD. TÍTULO DO INDICADOR: Capacitação em Supervisão Baseada em Risco – SBR.		
	DESCRIÇÃO	
1- Utilidade	Medir o nível de capacitação em SBR.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de servidores capacitados em SBR/Nº de servidores da DIFIS e DIACE	
4- Método de Aferição:	Planilhas de controle .	
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGRH/DIRAD.	
6- Resultado do Indicador	Meta: Capacitar 1/3 do contingente atuante na fiscalização e monitoramento $42 / 114 = 37\%$	Indicador: $37\% / 33,33\% = 1,11$.
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta atingida.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta atingida.	
9-Observações (Anexos)		

Fonte: CGRH/DIRAD/PREVIC

Tabela: 43 – Indicador – DIRAD - Controle de Ações de Capacitação

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIRAD. TÍTULO DO INDICADOR: Controle de Ações de Capacitação.		
	DESCRIÇÃO	
1- Utilidade	Medir as ações de capacitação.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Total anual de oportunidades com aproveitamento/Meta física para o ano	
4- Método de Aferição:	Meta física definida no Plano Anual de Capacitação - PAC /2011 = 300 servidores.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGRH/DIRAD	
6- Resultado do Indicador	Meta: Atingir 60% da meta estabelecida no Plano Anual de Capacitação $308/300 =102\%$	Indicador: $102 / 60 = 1,70$
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta atingida.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta atingida.	
9-Observações (Anexos)		

Fonte: CGRH/DIRAD/PREVIC

Tabela: 44 – Indicador – DIRAD - Execução do Orçamento Planejado para a Previc

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIRAD.	
TÍTULO DO INDICADOR: Execução do Orçamento Planejado para a Previc.	
	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	Medir percentual máximo de utilização de créditos orçamentários de outras despesas de custeio e capital frente às receitas líquida contabilizadas pela autarquia.
2- Tipo	Eficácia.
3- Fórmula de Cálculo:	Despesa Total (exceto despesa com pessoal e obrigatórias)/Receitas(líquida) Total Contabilizada
4- Método de Aferição:	Apuração de dados através do SIAFI Gerencial – grupos de contas de despesas e receitas.
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGOC/DIRAD.
6- Resultado do Indicador	<p>Aplicação de 70% dos recursos da receita total arrecadada pela autarquia</p> <p>Cálculo: <u>Despesas Total (exceto pessoal, encargos e obrigatórias)</u></p> <p style="text-align: center;">Receita Total Contabilizada</p> <p style="text-align: center;">$\frac{30.392.571}{40.905.013} = 74,3\%$</p> <p>Fonte: SIAFI 2011</p> <p style="text-align: right;">Indicador: $74,3 / 70 = 1,06$</p>
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta Atingida.
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta Atingida.
9-Observações (Anexos)	<p>1 - O Decreto nº 7445/2011 estabeleceu <u>limites de gastos</u> para todos os órgãos do orçamento fiscal e seguridade social conforme seu Anexo I, com alterações posteriores. A Previc, no final do exercício financeiro de 2011, para o orçamento disponibilizado – Lei mais créditos suplementares – recebeu <u>limites orçamentários</u> no patamar de <u>87,34%</u> das despesas autorizadas, ficando retidos <u>12,66%</u> do orçamento total de outras despesas de custeio e capital, significando economia de gasto para cumprimento de superávit primário, estabelecido no artigo 2º da Lei nº 12.309/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p> <p>2 – A meta do indicador de desempenho da CGOC/DIRAD (ação estratégica: executar o orçamento para a Previc - Planejamento Estratégico 2011-2013) estabelecida para 2011, em relação à utilização de créditos orçamentários de outras despesas de custeio e capital, ficou em 70% da receita total realizada.</p>

Fonte: CGOC/DIRAD/PREVIC

Tabela: 45 – Indicador – DIRAD - Nível de Desenvolvimento de Sistema

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIRAD.	
TÍTULO DO INDICADOR: Nível de Desenvolvimento de Sistema.	
	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	Medir o nível de desenvolvimento de sistemas da Previc.
2- Tipo	Eficácia.
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de sistemas desenvolvidos ou com iniciação de desenvolvimento/Nº de sistemas previstos em cronograma
4- Método de Aferição:	Consistiu na verificação do número de sistemas desenvolvidos ou com desenvolvimento iniciado.
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGTI/DIRAD.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIRAD.		
TÍTULO DO INDICADOR: Nível de Desenvolvimento de Sistema.		
	 DESCRIÇÃO	
6- Resultado do Indicador	<p>Meta: Desenvolver 50% dos sistemas previstos em cronograma</p> <p>Número de sistemas desenvolvidos: 1 (um)</p> <p>Número de sistemas com desenvolvimento iniciado: 7 (sete)</p> <p>Meta para 2011 (Base PDTI) = 14</p> <p>Resultado do Indicador: 8/14 = 0,57</p> <p>Resultado em Percentual: (8/14) x 100 = 57%</p>	Indicador: 8 / 14 = 0,57
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não há.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.	
9-Observações (Anexos)		

FONTE: CGTI/DIRAD/PREVIC

Tabela: 46 – Indicador – DIRAD - Nível de Mapeamento de Processos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIRAD.		
TÍTULO DO INDICADOR: Nível de Mapeamento de Processos.		
	 DESCRIÇÃO	
1- Utilidade	Medir o nível de mapeamento de processos.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	Número de Processos Mapeados/Número de Processos Existentes, considerados prioritários	
4- Método de Aferição:	Consistiu na verificação do número de processos mapeados levando em consideração os processos existentes, considerados como prioritários.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGTI/DIRAD.	
6- Resultado do Indicador	<p>Meta: Mapear 40% dos processos elencados</p> <p>Número de processos Mapeados: 0</p> <p>Número de Processos prioritários: 29</p> <p>Resultado: 0/29 = 0</p>	Indicador: 0,00
7 – Descrição das disfunções estruturais ou	A nomeação dos servidores que foram aprovados no concurso da Previc só ocorreu em 02/2012 o que impossibilitou até o momento o inicio das ações relativas ao	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIRAD.	
TÍTULO DO INDICADOR: Nível de Mapeamento de Processos.	
	DESCRIÇÃO
situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Mapeamento de Processos.
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Capacitar os servidores recém alocados à equipe da CGTI nas técnicas de Mapeamento de Processos e contratar empresa especializada que execute o mapeamento dos processos considerados prioritários para 2012 e repasse o conhecimento à equipe da Previc designada a esse trabalho.
9-Observações (Anexos)	O nível de mapeamento de processos tem como meta para 2012 atingir 100% dos processos considerados prioritários. No entanto, até o momento nenhum processo foi mapeado devido principalmente a dois fatores. Primeiro que os servidores concursados da CGTI somente tomaram posse em fevereiro desse ano. Com a chegada desses novos servidores a CGTI está passando por uma reestruturação o que implica mudança nos processos. Em segundo cita-se o planejamento para a contratação de uma empresa especializada para a execução e internalização do mapeamento dos processos.

FONTE: CGTI/DIRAD/PREVIC

Tabela: 47 – Indicador – DIRAD – Execução de contratos e licitações

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIRAD.		
TÍTULO DO INDICADOR: Execução de Contratos e Licitações.		
	DESCRIÇÃO	
1- Utilidade	Medir a capacidade execução de contratos e licitações em conformidade com as recomendações dos órgãos de controle.	
2- Tipo	Eficácia.	
3- Fórmula de Cálculo:	N total de contratos com validação dos órgãos de controle/N total de contratos Examinados pelos órgãos de controle	
4- Método de Aferição:	Métrica dos contratos solicitados e dos validados.	
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGPL/DIRAD.	
6- Resultado do Indicador	Contratos Administrativos formalizados: 21 (vinte e um); Contratos Examinados: 13 (treze) Contratos validados: 13 (treze) Meta percentual de validação dos contratos: 100% Resultado em percentual obtido: 13/13 = 100%	Indicador: 1,00
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não há.	
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.	
9-Observações (Anexos)		

FONTE: CGPL/DIRAD/PREVIC

3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Não há passivo reconhecido ou a ser reconhecido pela UJ no período em análise. Maiores informações constam da introdução deste RG.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No encerramento do exercício de 2010, a Previc reconheceu suas obrigações para liquidação e pagamento no exercício de 2011. À guisa de detalhamento, são de R\$ 2,3 milhões de restos a pagar processados e de R\$ 615 mil não processados. A realização das obrigações chegou a 95% dos montantes a pagar, restando o valor de R\$ 3,9 mil ainda em processo de pagamento para o exercício de 2012.

Em relação ao cancelamento de restos a pagar de 2010, no decorrer do exercício de 2011, foi registrado montante de R\$ 131 mil, equivalente a 4,4% das obrigações a pagar. Os empenhos cancelados constituem dotações à conta das ações: 2000 – Administração da Unidade (75,8%); 2272 – Gestão e Administração do Programa 0086, (19,2%); e 2592 – Fiscalização das EFPC (4,96%). Os saldos de empenhos de restos a pagar cancelados referem-se a não utilização total da despesa esperada no encerramento do exercício de 2010.

4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Quadro A.4.1)

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores					Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados					
Año de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011	
2010	2.362.375,70		2.362.375,70	-	-
2009	-	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados					
Año de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011	
2010	615.715,84	131.824,79	479.919,80	3.971,25	
2009	-	-	-	-	-

Observações: A Previc foi criada em 2009, Lei 12.154 de 23 de dezembro de 2009, e entrou em funcionamento no exercício de 2010, portanto não existem valores para os campos destinados ao exercício de 2009.

Fonte: CGOC/DIRAD/PREVIC

No encerramento do exercício de 2011 a UJ registrou no seu balanço patrimonial a inscrição de restos a pagar os montantes de R\$ 801 mil de despesas processadas, - aquelas já recebidas e atestadas -, e R\$ 3,2 milhões de despesas não processadas, - aquelas ainda em processo de liquidação do recebimento do material e serviços contratados-, perfazendo um total de R\$ 4 milhões de despesas a serem liquidadas e pagas no exercício de 2012.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE DA UJ

O Capítulo IX da Lei nº 12.154/2009, que trata do quadro de pessoal e dos servidores, criou, no art. 17, o Plano de Carreiras e Cargos da Previc. Compostas por cargos de provimento efetivo,

Proteção para o Trabalhador e sua Família

regidos pelo estatuto da Lei nº 8.112/1990, as Carreiras próprias da autarquia estão reguladas pelos arts. 18 a 52.

Os quadros abaixo classificam a situação da força de trabalho disponível no exercício de 2011:

5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2011 (Quadro A.5.1)

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício	Quantidade
	Autorizada	Efetiva			
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	393	177	30	17	
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	393	177	30	17	
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	234	32	-	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	40	15	7	3	
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	119	130	23	14	
2. Servidores s/Vínculo c/Administração Pública Federal	-	28	3	3	
3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	
4. Total de Servidores (1+2)	393	205	30	17	

Fonte: CGRH/DIRAD/PREVIC

1- Lotação Autorizada = 393 servidores, sendo:

- 200 - Servidores de carreira Previc(Lei nº 12.154/09);
- 90 - Servidores da Secretaria da Receita federal do Brasil - (PT/MPS/nº 103 de 03/03/2010);
- 40 - Procurador Federal (Lei nº 12.154/09);
- 34 - Servidor oriundos da Ex-SPC (Lei nº 12.154/09);
- 29 - Servidores da Secretaria da Receita Federal do Brasil - (PT/SRFB/nº 3.380, DOU de 13/09/2011), embora somente 19 entraram em exercício

2 - Lotação Efetiva = 205 servidores em 31/12/2011

5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011 (Quadro A.5.2)

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade de política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	1

Fonte: CGRH/PREVIC

5.3- Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação apurada em 31/12/2011 (Quadro A.5.3)

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	112	11	15
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	não há	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	13	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	13	2	3
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	não há	58	5	8
1.2.4. Sem vínculo	não há	28	3	3
1.2.5. Aposentados	não há	-	1	1
2. Funções gratificadas	-	16	1	2
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	11	-	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	1	1	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	não há	4	-	2
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	128	12	17

Fonte: CGRH/PREVIC

5.4- Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011 (Quadro A.5.4)

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	2	27	24	21	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	2	27	24	21	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	11	41	36	34	6
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	40	31	26	4
2.3. Funções gratificadas	-	1	5	8	2
3. Totais (1+2)	13	68	60	55	9

Fonte: CGRH/PREVIC

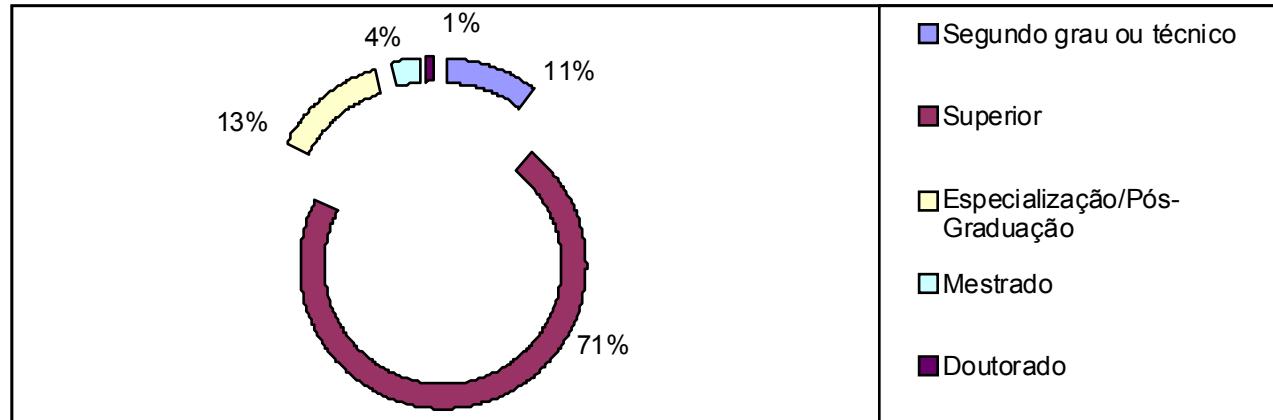
5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011 (Quadro A.5.5)

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	1	-	1	2	68	5	3	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira		1		1	2	68	5	3	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	2	1	19	76	21	4	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	11	73	20	4	2
2.3. Funções gratificadas	-	-	2	1	8	3	1	-	-
3. Totais (1+2)	-	1	2	2	21	144	26	7	2

LEGENDA**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**5.6 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2011 (Quadro A.5.6)****Quadro A.5.6 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro**

Regime de provimentos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	1	-
1.1 Voluntária	1	-
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2. Proporcional	-	-
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	1	-

Fonte: RH/Previc

5.7-Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2011 (Quadro A.5.7)

Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	-	-
1.1. Integral	não há	-
1.2. Proporcional	não há	-
2. Em Atividade	-	-
3. Total (1+2)	-	-

Fonte: CGRH/DIRAD/PREVIC

5.8 - Composição do Quadro de Estagiários (Quadro A.5.8)

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Em R\$ 1,00

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	-	-	-	-	-
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio	-	-	-	-	-
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	-	-	-	-	-

Fonte: CGRH/DIRAD/PREVIC

A Previc não oportunizou a realização de contratação de empresa em 2011 para viabilizar os serviços prestados por estagiários em face das restrições orçamentárias.

5.9 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2009, 2010 e 2011. (Quadro A.5.9)

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	737.388,00	-	-	-	29.184,00	-	-	-	766.572,00	
	2010	667.747,00	-	-	-	-	-	-	-	667.747,00	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	67.952,00	-	-	-	3.648,00	-	-	-	71.600,00	
	2010	67.142,00	-	-	-	-	-	-	-	67.142,00	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	1.720.555,00	3.882.120,00	724.982,00	168.704,00	1.254.473,00	213.497,00	172.532,00	-	742,00	8.137.605,00
	2010	1.309.795,00	3.091.814,00	631.498,00	158.854,00	1.742.276,00	109.208,00	187.168,00	-	-	7.230.613,00
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	791.160,00	65.212,00	-	-	-	-	-	-	856.372,00	
	2010	623.270,00	51.813,00	-	-	-	-	-	-	675.083,00	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: CGRH/DIRAD/PREVIC

5.9-1 Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ – nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 (Quadro A.5.9-1)

Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Não se aplica	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-

Análise crítica da situação da terceirização no órgão

1 - Não há, no âmbito da Previc, contratação de terceirizados para o desempenho de atividades dos respectivos planos de cargos e carreiras.

Fonte: CGPL/CGRH/DIRAD/PREVIC

Proteção para o Trabalhador e sua Família

5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados. (Quadro A.5.10)

Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
Não se aplica		
1- Os terceirizados que trabalham na Previc não desempenham atividades de servidores do plano de cargos e carreira. E não houve provimento de concursados em 2011.		

Fonte:C GPL/CGRH/DIRAD/PREVIC

5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados (Quadro A.5.11)

Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	
Superintendencia Nacional de Previc.Complementar - Previc	PT/MPOG/Nº 572	21/12/2011	50

Fonte: CGRH/DIRAD/PREVIC

5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Quadro A.5.12)

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante										
Nome: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc										
UG/Gestão: 333005/33206 CNPJ: 07.290.290/0001-02										
Informações sobre os contratos										
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				
						F	M	S	P	C
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: Observação:										
Inexistiram contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene, e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2011, inclusive já encerrados, e nem novos contratos celebrados no exercício de 2011, inclusive não efetivados no exercício.										
LEGENDA										
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.										
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.										
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.										
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.										

Fonte: Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística/DIRAD/Previc

Proteção para o Trabalhador e sua Família

5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Quadro A.5.13)

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante												
Nome:		Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc										
UG/Gestão:		CNPJ: 07.290.290/0001-02										
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados					Sit.
					Início	Fim	P	C	M	P	S	
2011	7	O	Recepçãoista	04.605.778/0001-85	31/05/2011	30/05/2012	-	-	14	14	-	A
2011	14	O	Apoio Adm.	78.533.312/0001-58	31/05/2011	30/05/2012	11	-	-	11	-	A
2011	14	O	Apoio Adm.	08.594.305/0001-80	31/05/2011	30/05/2012	-	-	15	14	-	A

Observações: Foram formalizados no exercício de 2011, com vigência até 2012, contratos de Recepçãoistas e Apoio Administrativo níveis I, II e III.

LEGENDA												
Área:												
1. Conservação e Limpeza;	8. Reprografia;	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.										
2. Segurança;	9. Telecomunicações;	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.										
3. Vigilância;	10. Manutenção de bens móveis	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.										
4. Transportes;	11. Manutenção de bens imóveis	Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.										
5. Informática;	12. Brigadistas											
6. Copeiragem;	13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes											
7. Recepção;	14. Outras											

Fonte: Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística

5.14 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.

A CGRH/DIARD desenvolveu dois indicadores de desempenho no exercício de 2011, os quais compõem o Planejamento Estratégico da Previc 2011-2013.

Considerando prioritária para as ações futuras do mercado de previdência complementar, a Supervisão Baseada em Risco – SBR, em implantação, demanda capacitação urgente e continuada dos servidores atuantes na área de fiscalização direta e indireta. Diante desse cenário, foi institucionalizado o indicador para medir o nível de capacitação em SBR, possibilitando o controle e acompanhamento do desempenho das áreas envolvidas, de forma a viabilizar o cumprimento de metas e objetivos traçados para o triênio.

Outro indicador desenvolvido para a área de recursos humanos foi o de mensurar as ações de capacitação, o qual teve meta definida para o exercício de 2011, de capacitar 60% sobre o contingente de servidores definido no Plano Anual de Capacitação- PAC; consta na parte específica deste RG, análise dos indicadores citados, item 2.5.

A autarquia entende a necessidade do desenvolvimento de mecanismos para a gestão de recursos humanos, no que diz respeito ao controle de temas sócio-humanos, que oportunamente serão criados e implementados no âmbito da entidade.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

A Previc firmou Acordo de Cooperação Técnica com o INSS, conforme extrato publicado no DOU nº 190, de 03 de outubro de 2011, página 89, com objetivo de obter apoio administrativo para o regular funcionamento dos Escritórios Regionais. As representações da Previc funcionam nas capitais dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre. Além do apoio necessário à manutenção das atividades da autarquia recém-criada, o INSS cedeu os imóveis hoje ocupados pelos Escritórios Regionais, conforme definido no art. 8º do Decreto nº 7075/2010.

6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (Quadro A.6.1)

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante								
Informações sobre as transferências								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim
3	S/N	INSS	807.665,64	-	-	-	03/10/2011	02/10/2012

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso	1 - Adimplente 2- Inadimplente 3- Inadimplência Suspensa 4- Concluído 5- Excluído 6- Rescindido 7- Arquivado
Nota: No exercício de 2011 foi transferido somente crédito orçamentário no valor de R\$ 201,9 mil	
Fonte: CGOC/DIRAD/PREVIC	

6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios (Quadro A.6.2)

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Ministério da Previdência Social					
CNPJ:	00.394.528/0002-73					
UG/GESTÃO:	330002/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	2	-	2.011.587,27	246.485,73	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais		2	-	2.011.587,27	246.485,73	-

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Instituto Nacional do Seguro Social					
CNPJ:	29.979.036/0001-40					
UG/GESTÃO:	510002/57202					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	2	-	483.985,41	2.196.311,55	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	2	-	483.985,41	2.196.311,55	-

Fonte: CGOC/DIRAD/PREVIC

Nome:	Superintendência Nacional de Previdência Complementar -PREVIC					
CNPJ:	07.290.290/0001-02					
UG/GESTÃO:	333001/33206					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	-	-	-	-	-

Nota: Não ocorreu repasse de recursos no exercício de 2011.

Fonte: CGOC/DIRAD/PREVIC

6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência vigentes em 2011 e que vigerão em 2012 e exercícios seguintes (Quadro A.6.3)

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:Superintendência Nacional de Previdência Complementar -PREVIC					
CNPJ: 07.290.290/0001-02		UG/GESTÃO: 333001/33206			
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	807.665,64	-	807.665,64	0%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	1	807.665,64	-	807.665,64	0%

Fonte: CGOC/DIRAD/PREVIC

Os seguintes itens da DN TCU nº 108/2010, Anexo II, Parte A, Informações Gerais sobre a Gestão, não se aplicam à UJ, no presente exercício, conforme abaixo:

Itens	Justificativa
A.6.4	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse. – Não Aplicável
A.6.5	Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse– Não Aplicável

7 - DECLARAÇÃO DA ÁREA ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMO DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

- ❖ A declaração quanto ao sistema SIASG se encontra no Anexo 03.
- ❖ A declaração quanto ao sistema SICONV se encontra no Anexo 03, parte 2.

8 - INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

As declarações de bens e rendas que trata a Lei nº 8.730/1993 – obrigatoriedade da entrega de declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - foram recepcionadas e arquivadas pela autarquia.

8.1- Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entrega a DBR (Quadro A.8.1)

		Quantidade		
Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	27	17	205
	Entregaram a DBR	27	17	205
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: CGRH/DIRAD/PREVIC

A CGRH/DIRAD/PREVIC recepcionou as Declarações de Bens e Rendas - DBR e/ou as autorizações de acesso à base de dados da Secretaria da Receita Federal. A CGRH destacou dois servidores para, com fundamento legal na autorização, obter a declaração anual do IRRF do respectivo servidor. Cabe salientar que ainda não foi implantado sistema informatizado para o gerenciamento desse processo, sendo os documentos recebidos em papel e mantidos dentro de envelopes lacrados, em arquivo especial. Dessa forma, a autarquia cumpre as instruções constantes na IN – TCU Nº 67, de 6 de julho de 2011 e Decreto nº 5483, de 30 de junho de 2005.

9 - INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.

Para o provimento das respostas a este questionário, quadro abaixo, sobre Estrutura de Controle Internos da UJ, foi realizada uma apresentação sobre a importância do processo de controle interno da UJ, para a Diretoria Colegiada da Previc, pela Chefia de Gabinete da Autarquia, e, após esta apresentação, o Auditor-Chefe da Superintendência realizou reuniões com cada um dos Diretoiros e com o Procurador-Chefe, para assessorá-los na resposta ao questionário. Após o recebimento das respostas ao referido documento pelas áreas da autarquia, incluindo respostas da Auditoria, a Coordenação-Geral de Projetos Especiais fez a aferição da média para o preenchimento de cada uma das questões que estão apresentadas neste documento.

9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ (Quadro A.9.1)

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X

Proteção para o Trabalhador e sua Família

4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X
Avaliação de Risco	1	2	3	4
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X
Informação e Comunicação	1	2	3	4
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X	
Monitoramento	1	2	3	4
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X

Considerações gerais:
Conforme caput.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto

Proteção para o Trabalhador e sua Família

da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: DISUP/PREVIC

10 - INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS.

A Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística/DIRAD vem implementando critérios de sustentabilidade ambiental. Está sendo formalizada, no âmbito da autarquia, comissão para a coleta seletiva solidária. Em paralelo à ação da comissão, será selecionada a cooperativa de catadores para recolhimento de materiais recicláveis. A referida Coordenação realizou a compra de lixeiras para coleta seletiva, vislumbrando a separação dos materiais. Além dessas ações, todas as compras de Tecnologia da Informação – TI estão baseadas nos critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na IN nº 04/2008.

10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (Quadro A.10.1)

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
Considerações Gerais:					

LEGENDA**Níveis de Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

FONTE: COORDENAÇÃO-GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA/DIRAD/PREVIC

11 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL” DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.

A sede da Previc situa-se no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, do 3º ao 9º andar. A Diretoria Colegiada autorizou a locação de imóvel de terceiros, com base no Decreto nº 7.075/2010, que aprovou da estrutura regimental da autarquia. Desta forma, foi possível viabilizar a instalar e dar início regular às atividades e à montagem de sua estrutura funcional. A Previc tem a sua disposição, desde 01 de abril de 2010, sete pavimentos para acomodar os atuais e futuros servidores.

Em relação aos Escritórios Regionais (RJ, SP, MG, RS e PE), estão instalados e funcionando em imóveis cedidos do INSS.

No exercício de 2011, foi novamente realizada consulta à Diretoria Colegiada sobre a possibilidade de se aditar o contrato de locação do prédio, sendo aprovada em 07 de junho de 2011. Segundo os rigores da legislação vigente, foi formalizado o primeiro termo aditivo ao contrato nº 01/2010, mantido com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, para viger de 10 junho de 2011 à 09 de junho de 2012.

- ✓ Quadro A.11.1 – Não Aplicável

Proteção para o Trabalhador e sua Família

- ✓ Quadro A.11.3 – Não Aplicável

11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros (Quadro A.11.2)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ		
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF DISTRITO FEDERAL	0	1
	Brasília	0	1
	Subtotal Brasil	0	1
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	0	1
FONTE: COORDENAÇÃO-GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA/DIRAD/PREVIC			

12 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ASPECTOS.

A DIRAD - Diretoria de Administração contempla, na sua estrutura, a Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação – CGTI. O seu principal atributo é propor, planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar o desenvolvimento de planos e programas referentes às ações de tecnologia da informação e comunicação, em articulação com as demais áreas da autarquia.

12.1 – Gestão de TI da UJ (Quadro A.12.1)

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		X			
3. Há comitê que decide sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	05 Servidores Atendendo a IN/SLTI/MP/04/2010, fica de acordo com a demanda de serviços, variando de 10 a 15 profissionais de TI terceirizados.				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					

Proteção para o Trabalhador e sua Família

6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas				
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.		X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI				
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.				70%
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X			
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X		
Considerações Gerais:				
Seguem abaixo informações complementares sobre a gestão de TI da UJ, em relação aos seguintes itens:				
ITEM 06 – A Previc está criando o seu Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações e nomeando o Gestor da Informação da Previc. Segue as normas de segurança da informação adotadas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, geridas e administradas pelo CSTIC-PS (Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da Previdência Social). Esta CGTI/DIRAD/PREVIC está elaborando o seu próprio PSI alinhado às diretrizes do POSIC da Presidência da República.				
ITEM 07 – Atualmente a Previc adota as normas de segurança da informação do MPS e está elaborando sua Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC, em consonância com as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informações e Informática – SISP e da Presidência da República;				
ITEM 09 – A Previc elaborou recentemente uma Minuta da sua MDS, que se encontra em análise. Após sua publicação esta MDS irá subsidiar os novos contratos de desenvolvimento e manutenção de sistemas;				
ITEM 10 – Esta CGTI/DIRAD/PREVIC ainda não estabeleceu Acordos de Níveis de Serviço para a prestação de serviços aos seus clientes internos. Porém exige o cumprimento dos Acordos de Nível de Serviços em seus contratos TI;				
ITEM 13 – Esta CGTI/DIRAD/PREVIC na elaboração dos seus projetos básicos das contratações de TI estabelece claramente os benefícios e os resultados que deverão ser obtidos para a UJ com aquela determinada contratação independente da solução tecnológica;				
ITEM 14 – Esta CGTI/DIRAD/PREVIC ainda não possui área formal de contratos de TI, contudo está definindo seus processos para implantação futura da referida área;				
ITEM 15 – A transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados ainda é pequena, mas faz parte do planejamento estratégico da autarquia assumir os sistemas de gestão interna e estratégica da organização, fazendo com que o conhecimento se instale nos servidores da autarquia.				

LEGENDA

Níveis de avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Fonte: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/DIRAD/Previc

13 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS N°S. 5.355/2005 e 6.370/2008.

Não aplicável, no exercício em análise, à UJ. Maiores informações constam da introdução deste RG.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS.

Não aplicável, no exercício sob análise à UJ. Maiores informações constam da introdução deste RG.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UJ SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.

Haja vista a inexistência de Deliberações pendentes de implementação pela autarquia, os Quadros A.15.1- Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício e A.15.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício, não constituem objeto deste relatório. Quanto ao Quadro A.15.1, apesar da justificativa acima, verificar item 20.3.

A tabela abaixo resume Recomendações da Controladoria Geral da União – CGU. Os Quadros A.15.3- Relatório de Cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno- OCI e A.15.4 - Situação das Recomendações do OCI, que permanecem pendentes de atendimento no exercício, serão apresentados no Anexo 01 deste RG.

Tabela 48 – Resumo das Recomendações emitidas pelo OCI

Recomendações	Emitidas 2011 Exercício 2010
Emitidas	31
Atendidas	20
Em Atendimento	11

FONTE: CGPE/PREVIC

16 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.

A Auditoria Interna da Previc emitiu, em seu plano de atuação, Recomendações no decorrer dos exercícios de 2010 e 2011. As recomendações foram pontuais, recaendo sobre procedimentos ou atividades de rotina, sendo consideradas necessárias e passíveis de verificação, estudo e implementação. As recomendações foram construídas em conjunto com as unidades auditadas da Previc. Por isso, vem constituindo importante fonte de procedimentos de ajustes por parte das correspondentes áreas. As recomendações estão apresentadas no Anexo 02 deste RG, contendo descrição do tratamento dado e do estado atual.

Tabela 49 – Resumo das Recomendações emitidas pela UCI da UJ

Recomendações	Exercício 2010	Exercício 2011
Emitidas	15	13
Atendidas	14	03
Em Atendimento	01	10

FONTE: AUDI/PREVIC

- Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendações da Unidade de Controle Interno Atendidas no exercício (ANEXO 2 deste RG).
- Quando A.16.2 - Informações sobre recomendações da unidade de controle Interno pendentes de atendimento no final do exercício de referência (ANEXO 2 deste RG).

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.

A Previc está implementando projeto de Supervisão Baseada em Risco, em parceria com o Banco Mundial. Com o apoio deste parceiro, espera-se que a Superintendência de Previdência Complementar possa vir a atuar amplamente com base na nova metodológica de supervisão; na boa governança; e na conformidade do cumprimento de suas atribuições regimentais de supervisão do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar. Alinhada com as melhores práticas, a Previc está promovendo o desenvolvimento das suas atividades e, ao mesmo tempo, incorporando inovações capazes de torná-la mais robustas, para melhor aplicar os recursos finitos à sua disposição. O projeto terá duração de 24 meses e o prazo para a finalização da parceria está prevista para março de 2012. Abaixo estão listados alguns dos produtos que serão entreguem por ocasião da conclusão do projeto.

- definir um modelo de SBR e o roteiro para a sua implementação, atendendo as características do mercado brasileiro;
- propor alteração em pontos críticos para uma eficaz implementação da SBR (Ex. Decreto nº 4.942/2003 e Resolução CGPC 18/2006); e
- efetuar treinamento com a equipe da Previc sobre os principais desafios na introdução da SBR;

Proteção para o Trabalhador e sua Família

- publicar guias de melhores práticas sobre Governança, Atuarial, Investimentos e Gerenciamento de Riscos;
- elaborar da matriz de risco de investimento, atuarial e de licenciamento;
- aperfeiçoar os manuais de fiscalização direta e indireta.

17.1 - PRÊMIO DE MONOGRAFIAS

Idealizado pela Secretaria de Previdência Complementar, no ano em que completou 30 anos, em 2008, o Concurso de Monografias foi instituído com a finalidade de estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar. O concurso apresenta, a cada ano, temas relevantes e de interesse da Administração Pública, como forma de estimular a melhoria da qualidade e da aplicabilidade de conhecimentos produzidos na área de regulação e supervisão da previdência complementar. Os trabalhos apresentados são publicados e disponibilizados ao público com o objetivo de contribuir com o aprimoramento dos fundos de pensão e da melhoria do nível de conhecimento dos agentes encarregados da gestão de planos de benefícios de caráter previdenciário.

Em sua quarta edição, o Prêmio Previc de Monografias da Previdência Complementar Fechada elegeu três temas de relevante para a discussão da pauta do órgão supervisor, a saber:

I - O Fomento na Previdência Complementar Fechada:

- obstáculos e estratégias para superá-los;
- inovação como instrumento para o crescimento sustentável;
- revisão de planos e criação de produtos com vistas à ampliação do sistema.

II - Contrato previdenciário:

- solução de conflitos por meio de conciliação, mediação e arbitragem, versus judicialização das controvérsias;
- independência patrimonial dos planos de benefícios das EFPC;
- direito adquirido, direito acumulado e expectativa de direito: caracterização e efeitos.

III - A Governança nos Fundos de Pensão:

- identificação, prevenção e solução de conflitos de interesses;
- qualificação profissional: educação continuada e certificação;
- equilíbrio na relação com as partes: transparência, responsabilidade e segurança da

Nesta edição foi premiado somente um trabalho sobre o contrato previdenciário.

17.2 - ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS

Além das competências legais e regimentais, a Previc também participa em diversos órgãos colegiados nacionais (10 no total), que tratam de assuntos diretamente ou correlacionados com o desenvolvimento da previdência complementar:

Proteção para o Trabalhador e sua Família

- CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social;
- CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social do Ministério da Previdência Social;
- CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social do Ministério da Previdência Social;
- CSS – Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde;
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda;
- GTMK – Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo (Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e da Previdência Social nº. 210, de 2003);
- COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, Seguro e Previdência do Ministério da Fazenda: Grupo de Trabalho para desenvolver e propor uma "Estratégia Nacional de Educação Financeira"; e Grupo de Trabalho sobre sigilo bancário para apresentar sugestões de emenda ao PLS nº 229, de 2006, alterando a LC nº. 105, de 2001;
- COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda;
- Grupo de Trabalho da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda; e
- ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça.
- CONEF – Comitê Nacional de Educação Financeira.

17.3 - PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

Atualmente, a PREVIC participa ativamente como membro de duas organizações internacionais: a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e a Organização Internacional de Supervisores de Pensão. A Superintendência também acompanha as discussões no âmbito da Associação Internacional de Seguridade Social – AISS e Organização Ibero-americana de Seguridade Social - OISS.

A PREVIC também desenvolve projetos específicos com outros organismos internacionais, como é o caso do projeto de Supervisão Baseada em Risco que está sendo implementado em parceria com Banco Mundial.

Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada (WPPP/OCDE): Diante do crescimento da importância do tema “previdência complementar” nos últimos anos, a OCDE tem liderado as discussões sobre assuntos relacionados à matéria e também tem envidado esforços para identificar as melhores práticas de supervisão e regulação do sistema de previdência complementar no mundo. Como fruto do trabalho nesta área, em 1999 foi criado o WPPP que vem conduzindo pesquisas e análises políticas em conjunto com os países membros da OCDE e membros observadores do Grupo. A PREVIC participa das reuniões, com o status de membro observador, desde 2004, freqüentando todos os encontros semestrais do WPPP e também realizando congressos e estudos em parceria com o grupo de trabalho.

Rede Internacional de Educação Financeira (INFE/OCDE): Em 2003, foi desenvolvido pela OCDE, um projeto sobre Educação Financeira, em resposta às preocupações dos países membros sobre os efeitos do baixo entendimento de suas populações sobre o tema. O projeto é composto pelo Comitê de Mercado Financeiro e pelo Comitê de Seguros e Previdência Privada. Em 2008, foi

criada a Rede Internacional de Educação Financeira (International Network on Financial Education - INFE). Esta rede é uma plataforma de discussões sobre educação financeira, que conta hoje com 55 países, incluindo o FMI, Banco Mundial e Comunidade Européia, 122 organizações governamentais e 254 especialistas do setor público. No Brasil, o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremecc criou um Grupo de Trabalho para desenvolver a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF. Todos os membros deste Grupo de Trabalho (CVM, Susep, Banco Central e PREVIC) têm participado ativamente nas reuniões do INFE, com o intuito de acompanhar as discussões sobre educação financeira no âmbito da OCDE.

Organização Internacional de Supervisores de Pensões (IOPS): A Organização Internacional de Supervisores de Pensão – IOPS é uma entidade independente que representa os órgãos supervisores dos fundos de pensão. Criada, em 2004, a partir de uma deliberação tomada no âmbito do grupo de trabalho da OCDE, a IOPS trabalha em parceria com o WPPP. O objetivo principal da IOPS é melhorar a qualidade e eficácia da supervisão dos fundos de pensão no mundo, servindo em conjunto com a OCDE como órgãos de referência para assuntos de previdência complementar. A PREVIC participa como membro efetivo da referida organização desde 2007 e realiza congressos e estudos em parceria com a IOPS.

Em outubro de 2011, o Diretor-Superintendente da autarquia participou, como moderador, do painel sobre “Os fundos de pensão e os investimentos em projetos de infraestrutura” no Fórum Global OCDE/IOPS sobre previdência privada, realizado na Cidade do Cabo na África do Sul.

17.4 - OUVIDORIA

A Ouvidoria foi criada pela Lei nº 12.154, de 23/12/2009, como parte da Diretoria Colegiada da PREVIC, e regulamentada pelo Decreto nº 7075, de 26/01/2010, art. 18. É um instrumento para promover a participação popular, a transparência e a eficiência no serviço público.

Constitui importante canal de comunicação entre a autarquia, de um lado, e os participantes, assistidos, entidades fechadas de previdência, instituidores e patrocinadores, de outro. O objetivo é construir soluções de possíveis para conflitos reais ou potenciais, decorrentes da prestação ou execução dos serviços relacionados com as atividades da PREVIC.

A Ouvidoria deve atuar em última instância, ou seja, em casos não solucionados pelas EFPC's ou depois de esgotadas as possibilidades de atendimento ou solução pelas áreas competentes da PREVIC. Contudo, observou-se em 2011 que a maioria das manifestações é encaminhada pelo público alvo, sem antes contatarem a Entidade responsável pela administração de seu plano de benefício. Além disso, muitas delas se referem a pedidos de informações ou esclarecimentos.

Foram recebidas, em 2011, **527 manifestações**. Isso representa um crescimento de **63,04%**, em relação a 2010, no que diz respeito às demandas dos Participantes, Assistidos, EFPC, Instituidores, Patrocinadores, Ouvidoria Interna e Cidadãos em geral.

A Ouvidoria ampliou seus canais de comunicação, passando a receber as manifestações por meio de **cartas** (correspondências, via Correios); **e-mails**; **sistema SOUWEB** (Previdência Social); **Formulários de Manifestação** (localizados na sede e escritórios regionais) e **Presencial**.

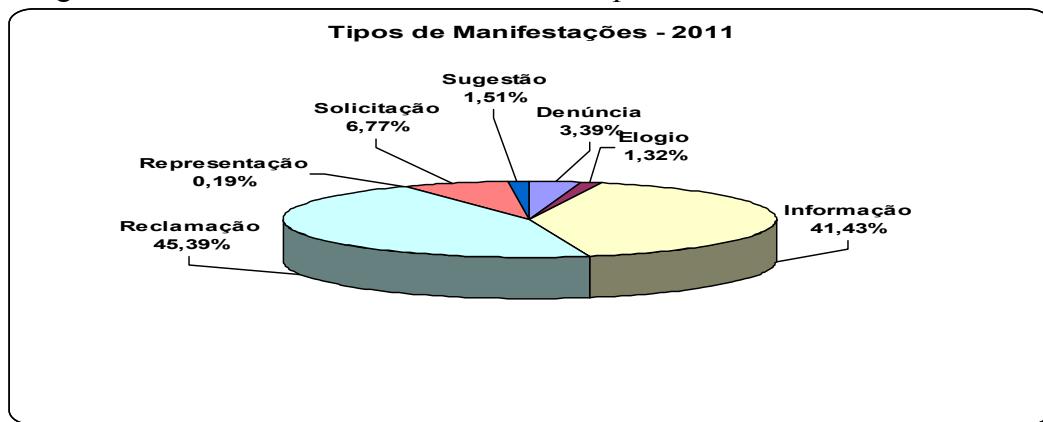
Os principais assuntos demandados em 2011 foram:

Proteção para o Trabalhador e sua Família

- Legislação previdenciária;
- Tramitação de processos dentro da PREVIC;
- Superávit;
- Portabilidade;
- Retirada de patrocínio;
- Reclamações em geral contra as EFPC's.

As demandas de 2011, referentes aos *tipos (natureza) de manifestação*, apuradas pela Ouvidoria, demonstra que **45,39%** são *Reclamação* e **41,43%**, pedidos de *Informação*:

Figura 9 - Natureza das demandas analisadas pela Ouvidoria no ano de 2011.



FONTE: OUVIDORIA/PREVIC

17.5 - CORREGEDORIA

Órgão de assistência direta e indireta à Diretoria Colegiada, a Corregedoria tem entre suas atribuições regimentais as seguintes competências:

- acompanhamento do desempenho dos servidores e, dirigentes dos órgãos e unidades da PREVIC, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional;
- análise da pertinência das representações ou denúncias fundamentadas que recebeu, relativamente à atuação dos servidores em exercício na PREVIC; e
- encaminhamento de processo à Auditoria, quando identificada a ocorrência que possa ensejar a emissão de parecer circunstanciado, para subsidiar a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especiais e demais procedimentos correicionais.

No exercício de 2011, foram analisados diversos processos administrativos, oriundos da Câmera de Recurso da Previdência Complementar – CRPC. Da análise de admissibilidade, porém, não se encontrou respaldo jurídico administrativo para a respectiva continuidade dos processos. Homenageando o princípio da economicidade processual, a Diretoria Colegiada recomendou o arquivamento dos autos.

Digno de nota destacar que a Corregedoria participou ativamente da criação da Comissão de Ética Pública da Previc.

17.6 - AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Previc é Órgão Seccional de Assessoramento à alta administração, tendo subordinação à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A unidade tem como atividade principal a avaliação da execução dos programas de governo e do desempenho das áreas meio e fim da autarquia, em relação às atribuições, normas, procedimentos e metas definidas. O seu objetivo é cooperar para maximização dos resultados a serem alcançados, com base na eficiência, eficácia, efetividade, equidade e economicidade.

Em 2011 foram realizadas as seguintes auditorias internas:

- Programa 01/2011 - Avaliação dos Atos e Fatos da Gestão e Parecer.
- Programa 02/2011 - Auditoria nos processos de trabalho da Diretoria de Análises Técnicas - DITEC.
- Programa 03/2011- Auditoria no processo de gestão de contratos (Serviços de prestação continuada e demais).
- Programa 04/2011- Monitoramento nos processos de gestão orçamentária, financeira e contábil.

Em adendo foram executadas as atividades:

- Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão 2010.
- Execução do Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAIN - 2010.
- Execução e aprovação do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT - 2012.
- Verificação em demandas entrantes na Ouvidoria com Relatório ao DISUP.
- Apoio à Gestão no encaminhamento de respostas ao Plano de Providências Permanentes – PPP – referentes a Recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU - na Auditoria de Prestação de Contas do exercício de 2010.
- Respostas à CGU em acompanhamento aos trabalhos da Auditoria Interna da PREVIC.
- Respostas a solicitações do Gabinete e CGPE.
- Atividades de melhoria da Auditoria Interna.
- Plano de capacitação com efetivação de 218 horas-aula.

18 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Os seguintes itens da DN TCU nº 108/2010, Anexo II, Parte B, Informações Contábeis da Gestão, não se aplica o item B.1.2 no exercício de 2011, e para os itens B.4.1 e B.4.2 não se aplicam à natureza da UJ, conforme abaixo:

Itens	Justificativa
B.1.2	Declaração do Contador Com Ressalva – Não aplicável
B.4.1	Composição Acionária do Capital Social – Não Aplicável
B.4.2	Investimentos Permanentes em Outras Sociedades – Não Aplicável

Encontra-se no Anexo 04 ao RG a Declaração Plena do Contador responsável

Proteção para o Trabalhador e sua Família

19 - ACORDO DE GESTÃO E DE DESEMPENHO

O artigo 8º da lei de criação da autarquia, Lei 12.154, de 23 de dezembro de 2009, previu a celebração de acordo entre o MPS e a PREVIC, estabelecendo metas de gestão e de desempenho. O Acordo constitui importante instrumento de acompanhamento da atuação administrativa e de avaliação de desempenho da autarquia.

Tabela 50 – Indicadores Institucionais vinculados ao acordo de gestão

PROJETOS/ATIVIDADES	PLANO/PROGRAMA/AÇÃO	INDICADOR
Fiscalização	Programa anual de fiscalização	Índice de fiscalização direta realizada
Autorização de Funcionamento de entidades fechadas de previdência complementar e de planos de benefícios	Funcionamento de EFPC, de planos de benefícios; alteração de estatutos, regulamentos e convênios de adesão	Índice de Resolutividade de processos
Julgamento	Decisão, em primeiro grau, de processos administrativos iniciados por lavratura de auto de infração ou por instauração de inquérito	Nível de julgamento administrativo em primeira instância
Apuração de Denúncias/Representações	Verificação de denúncias/representações recebidas de entidades, participantes, assistidos e participantes.	Índice de Tratamento de denúncias/representações
Solvência	Preservar a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios e proteger os interesses dos participantes e assistidos dos planos	Índice de Solvência
Atendimento a Consultas	Orientar e esclarecer dúvidas apresentadas por participantes, assistidos, pensionistas, entidades, patrocinadores e instituidores sobre normas aplicáveis ao sistema fechado de previdência complementar	Índice de Atendimento de Consultas
Organização	Infra-estrutura de funcionamento	

FONTE: PREVIC- ACORDO DE GESTÃO E DE DESEMPENHO

Os seis primeiros indicadores, acima listados, visam instruir o acompanhamento do MPS sobre o nível de sucesso da gestão da Previc. Apresentados neste relatório com apuração semestral, os indicadores são adotados pelos órgãos de controle.

Destaca-se ainda que, em decorrência da fase de implantação da autarquia, a atividade de Organização Administrativa consistiu de metas de curto/médio prazo, conforme segue:

Tabela 51 - Organização Administrativa

Projeto/Atividade	Organização
Período Avaliado	Janeiro a Dezembro de 2011
Ações	1-Transferência da sede para imóvel adequado ao seu funcionamento; 2- Realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos; 3- Implantação de processos relacionados às atividades de orçamento e finanças; 4- Implantação de sistemas de controle de patrimônio e de suprimentos 5- Elaboração de plano diretor na área de tecnologia da informação

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	6- Implantação de sistema de arrecadação e controle da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC															
Análise/Observações	<p>1 - A PREVIC locou de terceiros a sua sede própria, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, com ocupação de sete pavimentos, para acomodação dos atuais e futuros servidores da Autarquia. Em 10/06/2010, foi celebrado o Contrato PREVIC nº 01/2010 que trata de Locação de imóvel de terceiros que si fazem, como LOCADORA, de um lado a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, e, de outro lado, como LOCATÁRIA, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, com vigência de 12 (doze) meses e Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/06/2011, conforme Primeiro Termo Aditivo ao contrato PREVIC nº 01/2010.</p> <p>Imóvel locado: De propriedade da Locadora CNC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, bloco “N”, em Brasília-DF, com área de 6.112,57 m².</p> <p>Contrato PREVIC nº 01/2010 Processo PREVIC nº 44011.000079/2010-03 Dispensa nº 04/2010.</p> <p>2. Os procedimentos necessários à realização do concurso foram iniciados em fevereiro/2010, na forma da NT nº 01/CGRH/DIRAD/PREVIC, que culminou com a emissão do AVISO Nº 020/MPS, de 18/02/2010, endereçado ao Exmo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p> <p>A autorização para a realização do concurso foi publicada em 27/08/10, pelo Ministério do Planejamento, por meio da PT/MP nº 372, contemplando 100 (cem) vagas distribuídas da seguinte forma:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cargo</th> <th>Nível de Escolaridade</th> <th>Quantitativo de vagas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Especialista em Previdência Complementar</td> <td>NS</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>Analista Administrativo</td> <td>NS</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Técnico Administrativo</td> <td>NI</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table> <p>O concurso foi realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos – CESPE/UnB, com resultado final homologado em 30/05/2011.</p> <p>Entretanto, em razão da suspensão de nomeações determinada pelo Ministério do Planejamento, por meio da PT/MPOG nº 39, de 25/3/2011, publicada no DOU de 28/3/2011, o provimento, inicialmente previsto para o primeiro semestre, só foi autorizado, ainda que parcialmente, em 20/12/2011.</p> <p>Nesse sentido, a Portaria MP nº 572, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 21/12/2011, autorizou a nomeação de 50 candidatos aprovados no concurso, sendo 30 para o cargo de Especialista em Previdência Complementar, 10 para o cargo de Analista Administrativo e 10 para o cargo de Técnico Administrativo.</p> <p>Após a publicação da Portaria, a PREVIC convocou os aprovados para exames ainda em 27/12/2011, seguindo-se as nomeações no início de 2012. Registra-se que a Autarquia depende ainda de nova autorização, para provimento dos 50 cargos remanescentes.</p> <p>3. A Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOC, para cumprir o regimento interno, o qual norteia as ações e atividades da área de administração orçamentária, financeira e contábil, estruturou-se e implantou rotinas das suas atividades internas de trâmite de processos e realização dos fluxos de créditos orçamentários via aprovação da LOA e créditos adicionais e administração da programação financeira atrelada à arrecadação das receitas pertencentes à autarquia. Nesse contexto, a implantação dos processos foi concluída, estando todos os processos em regular funcionamento.</p> <p>4. Inicialmente foi proposto a implantação do sistema ADMPER, oferecido pela DATAPREV. Foram realizados estudos e testes pelo grupo de servidores da PREVIC (CGOC, CGPL e CGTI), identificando a necessidade de customização do sistema apresentado, o que demandaria custos e prazos prolongados, desconsiderando assim esta possibilidade.</p> <p>Quanto à nova estratégia utilizada pela CGTI/DIRAD/PREVIC, pelo qual adotou</p>	Cargo	Nível de Escolaridade	Quantitativo de vagas	Especialista em Previdência Complementar	NS	60	Analista Administrativo	NS	20	Técnico Administrativo	NI	20	Total		100
Cargo	Nível de Escolaridade	Quantitativo de vagas														
Especialista em Previdência Complementar	NS	60														
Analista Administrativo	NS	20														
Técnico Administrativo	NI	20														
Total		100														

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	<p>o sistema SIGA (Software Livre), faz-se saber que o mesmo está em fase de implantação nesta Autarquia. Cabe destacar que o sistema SIGA ainda não está em operacionalização devido à necessidade de ajustes de personalização as necessidades desta Autarquia. O novo prazo de implantação previsto é 31/03/2012.</p> <p>Ressalta-se que o levantamento físico do patrimônio encontra-se concluído, inclusive nos escritórios regionais.</p> <p>5. A CGTI elaborou em 2010 o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da PREVIC, para o triênio 2010/2012, com revisões anuais programadas.</p> <p>6. Sistema de Arrecadação e Controle da TAFIC implantado em sua Versão 1, com os ajustes e inclusão de novas funcionalidades de controle, concluído em dezembro de 2011. Versão 2 em fase de definição de novas funcionalidades a serem implementadas no exercício de 2012, notadamente em relação a integração com as demais áreas envolvidas.</p>
--	---

FONTE: PREVIC- ACORDO DE GESTÃO E DE DESEMPENHO

20 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

As informações a seguir são referentes ao item 20, alíneas “a” e “b”, da parte C, Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e 108/2010.

Diretoria de Fiscalização

A Previc tem como atividade fim a supervisão e fiscalização dos planos de benefícios administrados pelas Entidades de Previdência Complementar Fechada – EPFC. Por isso, as ações de fiscalização direta e indireta, bem assim as autorizações prévias para o funcionamento das EPFC, constituem o núcleo essencial da atividade da autarquia.

As ações de fiscalização compreendem diversas atividades que vão desde o acompanhamento e monitoramento dos investimentos dos fundos de pensão, à verificação das premissas atuariais adotadas pelos planos de benefícios (tábuas de mortalidade, taxa de juros, etc.), passando pela análise dos controles internos utilizados em sua estrutura corporativa.

À Diretoria de Fiscalização – DIFIS cabe a parte mais específica dessas ações. Composta por quatro Coordenações-Gerais, a DIFIS é responsável pelo planejamento e execução das fiscalizações diretas dos planos de benefícios (fiscalizações “on site”); pela supervisão contínua de todos os processos decorrentes de suas atividades; e pelo acompanhamento das entidades que se encontram em regime especial – administração especial, intervenção e liquidação. Para execução das atividades, conta com cinco Escritórios Regionais – ER, situados nas capitais dos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal e são dirigidos por seus respectivos coordenadores, sob a orientação e acompanhamento da Diretoria.

20.1 -	INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR REALIZADAS PELA PREVIC/MPS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR N° 108/2001.
--------	---

20.1.1. Programa Anual de Fiscalização - PAF

Proteção para o Trabalhador e sua Família

O Programa Anual de Fiscalização (PAF), aprovado pela Diretoria Colegiada, é proposto e executado pela Diretoria de Fiscalização. Seu objetivo é planejar as ações fiscais a serem desenvolvidas no exercício seguinte, por meio de critérios objetivos, os quais são utilizados na seleção dos planos de benefícios e na priorização da alocação dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Tais critérios são baseados em dados cadastrais, contábeis, atuariais e de investimentos, incluindo os provenientes das centrais de custódia (Cetip, Selic, BM&FBovespa). As denúncias e representações de pessoas físicas e órgãos públicos também constituem critérios de valoração para inclusão no planejamento.

O PAF é elaborado a partir da análise de fatores de riscos, a exemplo de déficit/superávit; dívidas das patrocinadoras; contingências; aplicações financeiras; e premissas atuariais. Todos, constituem elementos que podem comprometer o alcance dos objetivos da entidade, observados o porte, a complexidade e a modalidade do plano de benefícios. Informações qualitativas de riscos, tais como implementação dos programas de educação financeira; gestão; governança; inadimplência da TAFIC; e qualificação/certificação dos dirigentes, também são consideradas como elementos afirmativos no programa de supervisão.

As EFPC fiscalizadas em exercícios anteriores permanecem sob supervisão contínua para acompanhamento do cumprimento das recomendações e determinações, exaradas nos relatórios de fiscalização pelo órgão supervisor.

A execução do programa de fiscalização é realizada pelos Escritórios Regionais e pela Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal, sob a supervisão da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta (CGFD) e acompanhamento da Coordenação-Geral de Planejamento e Ação Fiscal (CGPA).

Na elaboração do PAF/2011 foram selecionados 73 planos de benefícios como objeto de fiscalização direta (“on site”). Em sua revisão, ocorrida em julho de 2011, de acordo com a Orientação Interna PREVIC nº 01, de 18 de setembro de 2010, foram adicionados 5 outros planos para fins de adequação da meta ao contingente fiscal, perfazendo um total de 78 planos como meta para 2011.

2.1.2- Fiscalizações diretas

Todas as fiscalizações diretas programadas para 2011 foram concluídas, além de uma não prevista. Isso representou uma pequena superação da meta programada, conforme se pode observar a partir do quadro a seguir.

Fiscalizações Diretas concluídas em 2011 - Quadro C.20.1 PREVIC

Escritórios Regionais e Coordenação de Fiscalização do Distrito Federal	Ações Fiscais		
	Programadas 2011	Concluídas 2011	%
Total	78	79	101%

FONTE: CGPA/DIFIS/PREVIC

Vale destacar também que, no ano de 2011, além do maior número de planos fiscalizados (cerca de 20% em relação a 2010), houve uma significativa redução do tempo médio das fiscalizações diretas (de 65 dias para 55 dias).

Relação dos Escritórios regionais de Fiscalização da Previc - Quadro C.20.2 PREVIC

Distribuídos por Estados da Federação, número de auditores-fiscais, tempo médio das fiscalizações (em dias úteis), EFPC e planos de benefícios, em dezembro de 2011.

Descrição	CFDF	ERMG	ERPE	ERRJ	ERRS	ERSP	Total
Estados	AC, AP, DF, RR e TO	AM, BA, ES, GO, MG, MS, MT e PA	AL, CE, MA, PB, PI, PE, RN, RO e SE	RJ	PR, SC e RS	SP	-
Auditores (1)	6	10	3	21	13	14	67
EFPC (2)	23	40	28	55	60	131	337
Planos (2)	109	75	47	226	117	517	1091

Tempo médio das fiscalizações (em dias)

2008	240	94	67	103	65	83	108
2009	137	91	66	93	65	65	78
2010	52	65	54	72	85	35	65
2011	42	34	62	59	88	56	55

(1) Contempla 11 AFRFB lotados na PREVIC em novembro de 2011. Fonte:
DIFIS/PREVIC.

(2) Exclui as EFPC e os planos de benefícios em processo de encerramento. Fonte
DITEC/PREVIC.

O quadro abaixo demonstra, resumidamente, os resultados das fiscalizações diretas realizadas no ano de 2011, por tipo de ocorrência.

Ocorrências em Relatórios Fiscais - Quadro C.20.3 PREVIC

Escritório	EFPC	Planos de Benefícios	Auto de Infração (*)	Determinação de Procedimentos	Determinação passível de Reg.Disciplinar	Recomendação	Aplicação do § 2º do art. 22 Dec.4942/2003	Em análise	Não detectadas irregularidades	Total
Total			0	134	129	133	19	7	196	618
% em relação ao total			0	22%	21%	22%	3%	1%	32%	100%

FONTE: CGPA/DIFIS/PREVIC

Tipificação das Fiscalizações Diretas - Quadro C.20.4 PREVIC

Tipificação das fiscalizações diretas		
Tipo	Qtd	%
Patrocínio Público	39	50%
Patrocínio Privado	39	50%
Modalidade BD	47	60%
Modalidade CD	16	21%
Modalidade CV	15	19%

FONTE: CGPA/DIFIS/PREVIC

20.1.3 - Supervisão Contínua**Proteção para o Trabalhador e sua Família**

A **Supervisão Contínua** consiste no acompanhamento sistemático e integrado das fiscalizações diretas, que se encerram com a entrega do Relatório Fiscal à EFPC, com as atividades relacionadas com análise de denúncias, representações, subsídios fiscais, dentre outros. A tabela a seguir demonstra a quantidade de encerramentos efetivados com o trabalho de supervisão contínua.

Encerramento de Supervisão Contínua - Quadro C.20.5 PREVIC

Descrição	CFDF	ERMG	ERPE	ERRJ	ERRS	ERSP	Total
Encerramento de fiscalização (relatório) em planos de benefícios.	1	8	9	63	26	9	116
Encerramento de outros processos de supervisão contínua (denúncias, demonstrações contábeis, etc.)	99	97	49	140	40	90	515
Soma	100	105	58	203	66	99	631

FONTE: CGFD/DIFIS/PREVIC

2.1.4 -Autos de Infração emitidos em Supervisão Contínua

Durante o ano de 2011 foram emitidos 17 (dezessete) Autos de Infração, todos decorrentes de procedimento de supervisão contínua.

Autos de Infração - Quadro C.20.6 PREVIC

Autos de Infração emitidos	17
-----------------------------------	-----------

FONTE: CGFD/DIFIS/PREVIC

2.1.5 - Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

Durante o ano de 2011 foram apresentadas pelas EFPC 09 (nove) propostas de TAC aos Escritórios Regionais que, após procederem à respectiva análise, encaminharam para a devida manifestação da Procuradoria e posterior apreciação da DICOL. Conforme demonstrado no quadro abaixo, das propostas apresentadas, 02 (duas) foram deferidas e 07 (sete) indeferidas.

TAC deliberados - Quadro C.20.7 PREVIC

Propostas de TAC	9
-------------------------	----------

Fonte: CGCP/CGDC/PREVIC

20.1.6 - Apuração de denúncias e representações

No início do exercício de 2011, havia em estoque na Coordenação Geral de Controle de Processos (CGCP) 152 (cento e cinquenta e dois) processos, divididos entre denúncias e representações. Ao longo do exercício, foram entraram 127 (cento e vinte e sete) novos processo e, em contrapartida, foram analisados e finalizados 215 (duzentos e quinze), remanescendo em estoque 64 (sessenta e quatro) processos pendentes de consideração, conforme tabela a seguir:

Processos - Quadro C.20.8 PREVIC

Processos	Saldo Inicial	Entradas	Finalizados	Estoque
Denúncias	123	62	141	44
Representações	29	65	74	20
Total	152	127	215	64

Proteção para o Trabalhador e sua Família

FONTE: CGCP/DIFIS/PREVIC

20.1.7 - Cobrança Administrativa**Taxa de Fiscalização e controle da Previdência Complementar - TAFIC**

A TAFIC foi criada por meio da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, tendo natureza de taxa pelo exercício do poder de polícia legalmente atribuído à PREVIC. São contribuintes as EFPC constituídas na forma das Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Sua incidência é sobre o valor dos recursos garantidores de cada Plano de Benefícios administrado pela EFPC, na data do vencimento do tributo.

Cabe à CGCP a execução da cobrança administrativa da TAFIC.

TAFIC notificações de cobrança - Quadro C.20.9 PREVIC

Notificações de Cobrança de TAFIC	17
--	-----------

FONTE: CGCP/DIFIS/PREVIC

Auto de Infração – AI

Cabe à CGCP a cobrança administrativa dos Autos de Infração – AI lavrados pela Diretoria de Fiscalização e devidamente julgados pela Diretoria Colegiada – DICOL. Ao longo de 2011 foram efetuadas 177 (cento e setenta e sete) Notificações de Cobrança referentes a Autos de Infração.

TAFIC notificações de cobrança - Quadro C.20.10 PREVIC

Notificações de Cobrança de AI	177
---------------------------------------	------------

FONTE: CGCP/DIFIS/PREVIC

2.1.8 - Supervisão Baseada em Riscos - SBR

Os principais produtos decorrentes da SBR, que contaram com participação da DIFIS ao longo do ano de 2011, foram:

- Constituição do Comitê de Análise de Riscos com a finalidade de aprimorar o fluxo de análise de informações internas com vistas à implantação da metodologia de supervisão baseada em riscos aplicada aos planos de benefícios operados pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- Criação do Guia de Boas Práticas em Investimentos.

Além da participação na elaboração dos produtos acima mencionados, a DIFIS desenvolveu e implantou os seguintes produtos:

- Treinamento dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil que tiveram seu exercício fixado nesta autarquia no final do ano de 2011.
- Criação do Manual de Fiscalização “on site” com a finalidade de construir um roteiro que permita uma análise efetiva e conclusiva sobre a estrutura dos controles internos e governança das EFPC, contribuindo para o aperfeiçoamento de sua supervisão.

2.1.9 - Regimes Especiais

A Coordenação Geral de Regimes Especiais (CGRE) tem como principal atribuição propor a decretação de administração especial, intervenção ou liquidação extrajudicial nas entidades fechadas de previdência complementar, ou em planos de benefícios por elas administrados.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Incluem também dentre suas competências acompanhar e orientar as ações relacionadas com a atuação dos administradores especiais, interventores ou liquidantes.

Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial - Quadro C.20.11 PREVIC

Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial	
Liquidação Extrajudicial	11
Intervenção	4
Planos de benefícios em Administração Especial com poderes de intervenção e de liquidação extrajudicial	20

Adicionalmente, a CGRE acompanhou 9 (nove) entidades e seus respectivos planos de benefícios, os quais não estavam com regime especial decretado, mas que representavam risco de continuidade. Como resultado desse acompanhamento, 4 (quatro) entidades sofreram decretação de regime especial e 2 (duas) entidades e 3 (três) planos irão permanecer em acompanhamento especial até seus respectivos equacionamentos.

FONTE: CGRE/DIFIS/PREVIC

20.2 - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE O EXERCÍCIO E OS RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS PELAS RESPECTIVAS PATROCINADORAS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2001, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

20.2.1 - Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos - Quadro C.20.12 PREVIC

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos		
Nº EFPC - LC 108/2001	Nº Patrocinadores	Relatórios Recebidos
		2010 2011
76	176	12 19
ENTIDADES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA EM 2010		
ENTIDADE	PATROCINADOR	Exercício da fiscalização e controle da patrocinadora
CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA	BANCO DA AMAZONIA S/A	Comando 341769852 de 24.06.10 envia Relat de Auditoria CAPAF 2010/003
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BNB - CAPEF	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	Comando 343588713 envia Relat de Auditoria 2010/903-430
FUNDACAO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA - CENTRUS	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Relatório de Auditoria 2010/005, utilizando como base as demonstrações contábil/2009.SIPPS: 339357763, de 01/03/2010.
FUND. SEGURID SOCIAL DOS SISTEMAS EMBRAPA/EMBRATER-CERES	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	Relatório de auditoria nº. 50/2010 de 09/12/2010, sipp 344341669 de 14/12/2010.
FUNDACAO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO	Relatório de auditoria RA-AUD 25/2009, de 14/12/2009, utilizando como base a posição dos investimentos realizados no mês julho/2009.SIPPS: 338906967 de 28.01.10

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos			
Nº EFPC - LC 108/2001	Nº Patrocinadores	Relatórios Recebidos	
		2010	2011
76	176	12	19
ENTIDADES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA EM 2010			
ENTIDADE	PATROCINADOR	Exercício da fiscalização e controle da patrocinadora	
PREVINORTE - FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A MANAUS ENERGIA S/A BOA VISTA ENERGIA S/A	Comando 343480096, envia Relatório Final de Auditoria ref período de 8/9 a 15/10	
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO IRB	IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A	SIPPS 344042645 de 25/11/10, envia Relat de Auditoria Nº 074/2007, 048/2008, 046/2009	
SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO	SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESS. DE DADOS	Comando 340077194 de 06/04/10, envia Relatório Final de Auditoria	
COPEL	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	Relatório de auditoria nº. 2010-1/145 de 30/09/2010, comando spps 344339152 de 14/12/2010.	
COHAPREV	COHAPAR	Relat de Revisão Especial nº 11/2010 comando 340543026 de 12.04.10	
FUNDIAGUA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	comando 340381212 de 14.04.10 encaminha Relatório de Auditoria nº 24/2010-PRAA de 17.03.2010.	
REGIUS	BANCO DE BRASILIA S/A - BRB	Comando 339956138 de 30/03/2010- Encaminha cópia do Relat CONSAD/DEAUD-2009/0180, ref. set a nov/2009.	

Fonte: CGFD/DIFIS/PREVIC

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos			
Nº EFPC - LC 108/2001	Nº Patrocinadores	Relatórios Recebidos	
		2010	2011
76	176	12	19
ENTIDADES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA EM 2011			
ENTIDADE	PATROCINADOR	Exercício da fiscalização e controle da patrocinadora	
CAPEF- CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BNB	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	Audit 2011/903-071 de 01/03/2011 spps: 34543639	
CENTRUS- FUNDACAO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA	BANCO CENTRAL DO BRASIL	Audit/Gabin- 2011/0060 de 17/02/2011,spps: 345281273	
CERES- FUND. SEGURID SOCIAL DOS SISTEMAS EMBRAPA/EMBRATER	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	Oficio C.AUD.CPA nº. 174/2011 de 10/11/2011, spps: 349425030	
ELOS- FUNDAÇÃO ELETROSUL DE PREVID. E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELOS	ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	Aud 0012-2011 de 05/08/2011 spps: 347901791	
FIOPREV- INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	Oficio nº. 114/2011 de 02/05/2011 comando spps: 346384526	
FUNCEF- FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Oficio nº. 320/2011/SUREL de 23/03/2011, spps: 345667153	
POSTALIS - INSTITUTO DE SEG. SOCIAL DOS CORR. E TELEGRAFOS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT	Oficio 0222/2011 PRESI de 05/05/2011,spps: 346414133	
PREVI-BB- CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC. BCO. DO BRASIL	BANCO DO BRASIL S/A.	Oficio Diref 2010/000161 de 17/01/2011 exercício 2009,spps: 344787057.	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos			
Nº EFPC - LC 108/2001	Nº Patrocinadores	Relatórios Recebidos	
		2010	2011
76	176	12	19
ENTIDADES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA EM 2011			
ENTIDADE	PATROCINADOR	Exercício da fiscalização e controle da patrocinadora	
PREVDATA - SOC. DE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DA DATAPREV	SOCIEDADE DE PREV. COMPLEM. DA DATAPREV – PREVDATA EMPRESA DE TECN. E INFOR. DA PREV. SOCIAL- DATAPREV	Oficio/PR/nº. 17/2011 de 11/10/2011, sipps: 348963207	
PREVI-BB- CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC. BCO. DO BRASIL	BANCO DO BRASIL S/A.	Oficio- DIREF-2011/000154 de 17/01/2011 exercicio 2009 SIPPS: 344787232	
PREVINORTE - FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRO NORTE	Oficio CAA/094/2011, periodo de 08/08/2010 a 19/09/2011, sipps: 348708721	
PREVIRB- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO IRB	IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A	Oficio PRESI nº. 069/2011 DE 11/05/2011, sipps: 346459757	
REFER- FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIADADE SOCIAL	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A CBTU VALEC	Encaminhamento Padrão nº. 001/2011 de 23/02/2011, sipps: 345260045	
SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO	SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESS. DE DADOS	Oficio DP 013/2010 de 27/01/2011, sipps: 344952821	
PREVI-BB- CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC. BCO. DO BRASIL	BANCO DO BRASIL	Oficio DIREF-2010/000163 de 17/01/2011, exercicio de 2009, sipps: 344787143.	
FABASA	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A	Oficio nº. 47/11 -DP de 24/01/2011, sipps: 344886210	
COPEL	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	DRPC-C/0428/2011/DF1 de 26/04/2011, sipps:346290988	
FUNDIAGUA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	Encaminhamento Padrão de 01/03/2011, sipps: 345393187	
METRUS	CIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO - METRO	OF.P.178 de 21/03/2011, sipps: 345762167	

Fonte: CGFD/DIFIS/PREVIC

Os relatórios acima listados são recebidos e analisados pela Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD, cujos resultados são transformados em subsídio fiscal, caso haja alguma constatação que aponte desvios ou inadequações na aplicação da legislação vigente.

20.3 - AS INFORMAÇÕES A SEGUIR SÃO REFERENTES AO ITEM 20, ALÍNEA C, DA PARTE C, CONTEÚDO ESPECÍFICO, POR UNIDADE JURISDICIONADA, DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 107/2010 E 108/2010.

Informações quanto às providências adotadas para encerramento da SPC/MPS, em especial os termos de transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados, conforme Acórdão TCU 1.912/2010 – Plenário.

Com a reformulação dos órgãos integrantes da previdência complementar, todo o acervo técnico e patrimonial da SPC foi transferido para a Previc, que os incorporou. Os bens e direitos em questão, após levantamento realizado em sistema próprio de controle, encontram-se registrados no

Proteção para o Trabalhador e sua Família

balanço patrimonial da Previc, com registros gravados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Relativamente aos processos administrativos em tramitação na extinta Secretaria de Previdência Complementar – SPC, encerrados e não encerrados, foram tomadas todas as providências administrativas cabíveis para regularizar a nova situação. A transição teve por base o inventário físico realizado no Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social – SIPPS, que controla a tramitação de processos no âmbito previdenciário. Referidos processos, conforme dados já informados no RG 2010, foram devidamente recepcionados pela PREVIC e internamente distribuídos às respectivas áreas-fins da Autarquia, onde puderam ser incorporados ao fluxo normal de processos, com solução de continuidade dentro dos trâmites regulares.

20.3.1 - INFORMAÇÕES REFERENTES AO ACÓRDÃO N° 4506/2009 TCU – 1ª CÂMARA, REFERENTE À TC 012.874/2009-4 (TOMADA DE CONTAS SPC/MPS):

Determinação:

“Determinar à Secretaria de Previdência Complementar - SPC que informe, nas próximas contas, em quadro específico, juntamente com a quantidade dos autos de infração lavrados, os valores das penalidades aplicadas, a quantidade e valores remanescentes após os respectivos julgamentos, a quantidade e valores recolhidos pelos infratores e a quantidade e valores inscritos em dívida ativa.”

Conforme determinação do Tribunal de Contas da União, abaixo estão apresentados demonstrativos com informações referentes aos Autos de Infração (AI), lavrados pela extinta SPC/MPS e bem como pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Autos de Infração lavrados pela Previc em 2011

Quantidade de Processos	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
17	Valores são atribuídos quando do julgamento

FONTE: DIFIS/PREVIC

Autos de Infração lavrados pela Previc e ex-SPC/MPS em processo de cobrança administrativa no âmbito da autarquia.

Quantidade de Processos	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
41	1.217.000,00

FONTE: SIAFI2011 BALANÇO PATRIMONIAL

Autos de Infração lavrados pela Previc ou pela ex-SPC/MPS, processos julgados pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar, e encaminhados à Procuradoria Federal Nacional para inscrição em Dívida Ativa, através do SISDAT - Sistema Unificado de Dívida Ativa da PGF.

Quantidade de Processos/Autuados	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
34	749.646,00

FONTE: SIAFI2011 BALANÇO PATRIMONIAL

Autos de Infração lavrados pela Previc ou pela ex-SPC/MPS, processos julgados pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar, com inscrição em Dívida Ativa da PGF.

Quantidade de Processos/Autuados	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
6	76.825,00

FONTE: SIAFI2011 BALANÇO PATRIMONIAL

Autos de Infração recolhidos à Previc, no exercício de 2010 e 2011.

Exercício	Quantidade de Processos	Autuados	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
2010	6	8	63.101,00
2011	60	104	953.475,67

FONTE: SIAFI2011 BALANÇETE

Autos de Infração lavrados pela ex-SPC/MPS e Previc, em processo de Julgamento pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar.

Quantidade de Processos	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
54	Vide observação abaixo

FONTE: CRPC/SPPC/MPS

Obs.: Relativamente ao presente ítem, cabe destacar que a extinta SPC/MPS exercia as funções de secretaria executiva do CGPC (órgão julgador de 2ª instância administrativa dos autos de infração). Com o início das atividades da PREVIC, CRPC e SPPC, as atividades de secretaria executiva do CRPC (novo órgão julgador de 2ª instância administrativa dos autos de infração) passaram a serem exercidas pela SPPC.

Assim, diante da autonomia dos referidos órgãos, as informações requeridas são de guarda da SPPC, não sendo possível a aferição das informações por parte desta autarquia.

ANEXOS - RG

ANEXO 01 INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UJ SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.

QUADRO A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício (**Observação no item específico**); e

QUADRO A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício. (**não constam informações**)

QUADRO A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 021 Recomendação 001	1.2.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que os gestores estabeleçam e implementem indicadores de desempenho para o Gabinete, Coordenação-Geral de Projetos Especiais, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Relações Internacionais, Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada, Corregedoria, Diretoria de Administração e Auditoria Interna.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPE/DISUP/Previc			106014
Síntese da providência adotada:			
O Planejamento Estratégico 2011-2013 da PREVIC aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em 30 de agosto de 2011, 74ª Sessão Ordinária.			
Síntese dos resultados obtidos			
Novos Indicadores de Desempenho para as unidades. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 021	1.2.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	Recomendação 002				
Órgão/entidade objeto da recomendação -		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que os gestores definam e formalizem metas de desempenho para os indicadores a serem criados e implementados, de modo a usá-los como instrumentos efetivos de apoio gerencial, auxiliando-os no processo de tomada de decisão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGPE/DISUP/Previc		106014			
Síntese da providência adotada:					
Foi realizado um trabalho e elaborados os indicadores de desempenho e suas respectivas metas para 2011, 2012 e 2013 (horizonte temporal do Planejamento Estratégico da PREVIC).					
Planejamento Estratégico aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em 30 de agosto de 2011, 74ª Sessão Ordinária.					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento da recomendação.					
Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 021 Recomendação: 003	1.2.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que a entidade promova ações de capacitação em indicadores de desempenho para seus gestores, de modo a atuarem como disseminadores e incentivadores da utilização de indicadores como efetivas ferramentas de apoio gerencial.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGRH/DIRAD/Previc.			106096
Síntese da providência adotada:			
Coordenação-Geral de Recursos Humanos identificou um curso sobre a Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional. O curso com carga horária de 24 horas. Curso efetuado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Servidores com mais conhecimentos relativos a ID.			
Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa:	Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc	105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 023 Recomendação: 001	1.2.1.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que os gestores definam e formalizem metas de desempenho para os indicadores “Índice de Recepção de Arquivos com Dados Contábeis”, “Índice de Recepção de Arquivos com Dados Atuariais “Índice de Recepção de Arquivos com Dados de Investimentos”, “Controle sobre os Planos de Enquadramento” e “Publicação de Normativos Propostos”, na DIACE, e Índice de Resolutividade de demandas”, na Procuradoria Federal, de modo a usá-los como instrumentos efetivos de apoio gerencial, auxiliando os setores nos seus processos de tomada de decisão.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPE/DISUP/Previc			106014
Síntese da providência adotada:			
Os indicadores da Procuradoria Federal e Diace foram alterados com o propósito de atender ao Planejamento Estratégico da PREVIC e às recomendações da CGU. Planejamento Estratégico 2011-2013 da PREVIC aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em 30 de agosto de 2011, 74ª Sessão Ordinária.			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento da recomendação. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:		Código SIORG	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
014	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 032 Recomendação: 001	1.2.3.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor realize campanhas de conscientização ambiental no âmbito da Entidade, por meio de palestras educativas, folders informativos e orientações institucionais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGRH/DIRAD/Previc			106096
Síntese da providência adotada:			
Em atendimento à recomendação foi realizada palestra versando sobre o tema “Responsabilidade Socioambiental”, no dia 15 de dezembro de 2011, com participação de 83 pessoas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os participantes ficaram sensibilizados ao tema e se mostraram dispostos a realizar mudanças para contribuir com o meio ambiente, tais como uso racional do papel e uso de copos de vidro e xícaras em substituição de copos descartáveis. Os resultados foram aferidos por meio de avaliação de reação. Ofício nº 5.067/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 17 de novembro de 2011. Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

gestor
Não se aplica.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
015	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 033 Recomendação: 001	1.2.3.3	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que o gestor institua Comissão de Coleta Seletiva Solidária, com a atribuição de implantar e supervisionar, no âmbito da Autarquia, a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores desses materiais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGPL/DIRAD/Previc		106085			
Síntese da Providência Adotada:					
Comissão Seletiva Solidária criada.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Diminuição de gastos com resmas de papéis e facilidade de separação dos resíduos recicláveis dos não-recicláveis. Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011. Ofício nº 164/2012 /DISUP/PREVIC, de 19 de janeiro de 2012. Ofício nº 817/2012 GABIN//DISUP/PREVIC, de 20 de março de 2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
016	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 033 Recomendação: 002	1.2.3.3	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que o gestor implante a separação dos resíduos recicláveis descartados, destinando-os para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGPL/DIRAD/Previc		106085			
Síntese da Providência Adotada:					
Recipientes destinados à coleta seletiva de resíduos recicláveis devidamente distribuídos em todos os andares da Superintendência.					
Síntese dos resultados obtidos:					

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Aumento da sustentabilidade ambiental no funcionamento da Autarquia.
Ofício nº 965/2012 GABIN//DISUP/PREVIC, de 29 de março de 2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não aplicável.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
018	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 038 Recomendação: 001	3.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação -		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que a COC/CGOC/Previc apure e encaminhe tempestivamente, ao final de cada período de apuração, informações sobre inadimplência no recolhimento da TAFIC à DIFIS para a adoção das devidas providências, à luz dos dispositivos legais vigentes.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGOC/DIRAD/Previc		106088			
Síntese da providência adotada:					
Até a construção do sistema integrado de arrecadação de que tratou/sugeriu o GT relativo ao assunto, as providências serão paliativas. Não obstante ao que versa a afirmativa acima, os apontamentos do 1º Relatório de Arrecadação foram objeto do estudo que delineou os trabalhos do GT, sobre os quais ao término de suas atividades ofereceu soluções/respostas que resultou na alteração da Instrução nº 01, de 13.04.10, por meio da Instrução nº 03, de 21.07.11, bem como sobre a necessidade de desenvolvimento do sistema integrado de arrecadação e controle da TAFIC. Em reunião realizada no dia 12.07.11 a DICOL aprovou as alterações propostas, oportunizando os ajustes na Instrução. Em decorrência das alterações propostas pelo GT, houve definição para os procedimentos da arrecadação da TAFIC, os quais tiveram impacto direto no cadastro de planos e na definição dos dados para composição da arrecadação no exercício corrente. Nesse sentido, procederam-se os ajustes necessários inclusive na base cadastral dos planos de benefícios; em ato contínuo, deu-se início ao relatório de arrecadação. Não obstante a interrupção do fluxo de informações à DIFIS, antecipamos que a previsão inicial do ingresso da TAFIC, com base em observações prévias demonstram o baixo nível de provável inadimplência provisória no fluxo da arrecadação, que está sendo naturalmente resolvida no decorrer da ação do recebimento do tributo, considerando o superávit registrado entre a previsão da receita e a arrecadação efetiva, na ordem de 10,22%. Documentação enviada em 14/09/2011 à DIFIS.					
Síntese dos resultados obtidos					
DIFIS com dados para andamento dos trabalhos previstos. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Por ocasião da apresentação na DICOL do primeiro relatório de Arrecadação, registrou-se na oportunidade pontos críticos e/ou sensíveis que necessitavam de respostas urgentes ao processo de arrecadação. Nesse sentido, na busca por solução, a DICOL em sua 48ª reunião decidiu pela constituição de um Grupo de Trabalho multidisciplinar para analisar os apontamentos do relatório de arrecadação e apresentar soluções técnica, operacional e jurídica necessárias ao aprimoramento da arrecadação. Ao final dos trabalhos em 26 de junho próximo passado, em seu relatório final, dentre as alternativas apontadas, o GT sugeriu a criação de um sistema integrado de arrecadação, cujas interfaces foram desenhadas no fluxograma preliminar à época e encaminhado à CGTI/DIRAD/PREVIC no intuito de subsidiar no desenvolvimento do sistema de arrecadação.					

UNIDADE JURISDICIONADA

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Denominação completa: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			Código SIORG 105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
020	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 038 Recomendação: 003	3.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011			
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915			
Descrição das Recomendações: Que o gestor elabore cronograma, contemplando produtos, áreas responsáveis e prazos, no sentido de implementar o Sistema Integrado de Arrecadação e Controle da TAFIC e de outras receitas arrecadadas pela Autarquia.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação	Código SIORG					
CGTI/DIRAD/Previc	106092					
Síntese da providência adotada: Desenvolvimento do cronograma com a descrição das atividades do sistema de arrecadação com previsão da primeira versão para 09/12/2011.						
Síntese dos resultados obtidos Cumprimento da Recomendação. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor Não se aplica.						

UNIDADE JURISDICIONADA						
Denominação completa: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			Código SIORG 105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
021	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 038 Recomendação: 004	3.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011			
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915			
Descrição das Recomendações: Que a Entidade proceda à definição precisa de responsabilidades, processos, produtos e fluxos de informações relativos ao recolhimento das receitas de sua competência, em especial a TAFIC.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação	Código SIORG					
CGOC/DIRAD/Previc	106088					
	106092					
Síntese da providência adotada: Por intermédio da DICOL houve a criação do GT da arrecadação da PREVIC através da PT nº 174 de 05 de abril de 2011, onde, por meio do qual, dentre outras atividades integrantes do escopo de atuação do grupo, resultou na construção de um fluxograma inicial. No fluxograma inicial constavam as interfaces setoriais do Sistema Integrado de Arrecadação da PREVIC.						
Síntese dos resultados obtidos Com o fluxograma se formalizou o pedido de levantamento dos requisitos para o projeto de construção do Sistema Integrado de Arrecadação da PREVIC. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo						

Proteção para o Trabalhador e sua Família

gestor
Não se aplica.

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
022	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 038 Recomendação: 005	3.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação -		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que a DIFIS considere as informações relativas à inadimplência no recolhimento da TAFIC como subsídio no processo de planejamento das suas ações fiscais, incorporando-as como critério para definição dos planos de benefícios a serem fiscalizados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGPA/DIFIS/Previc		095571			
Síntese da providência adotada:					
Na elaboração do PAF já são observadas e levadas em consideração as informações relativas à inadimplência no recolhimento da TAFIC, ou pelo menos, quando constatada a ocorrência, é, de regra, incluso no escopo da fiscalização um item relativo a esse tema. Todavia, por ocasião da elaboração do próximo PAF, reforçaremos esse ponto da recomendação, para que fique consolidado para os próximos planejamentos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Adequações ao PAF. Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
023	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 030 Recomendação: 001	4.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação -		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que o gestor institua, formalize e implemente procedimento de registro da entrega das cópias das Declarações Anuais de Imposto de Renda ou das autorizações para acesso dessas informações fiscais, que contemple a precisa identificação do encaminhamento da documentação correspondente.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGRH/DIRAD/Previc		106096			
Síntese da providência adotada:					

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Foi expedido em 28.02.2012 COMUNICADO Nº 02/CGRH/DIRAD, com vistas ao atendimento integral desta Recomendação.

Síntese dos resultados obtidos

Documentos e procedimentos implantados.

Ofício nº 558/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 29 de fevereiro de 2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
024	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 030 Recomendação: 002	4.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor designe formalmente servidor(es) responsáveis pela entrega, guarda e manuseio das cópias das Declarações Anuais de Imposto de Renda ou das autorizações para acesso dessas informações fiscais.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGRH/DIRAD/Previc			106096
Síntese da providência adotada:			
Emitida PT nº476 de 31/08/2011 publicada no Boletim de Serviço nº 14.			
Síntese dos resultados obtidos			
Portaria publicada e Servidores com competência definida. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU. Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
025	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 025 Recomendação: 001	5.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor institua, formalize e implemente procedimentos de controle sobre os processos licitatórios realizados, que contemplem a correta formalização dos respectivos processos, a precisa elaboração de projetos básicos e dos correspondentes editais, de modo a evidenciar com clareza o objeto da contratação e os critérios de aferição para recebimento desse objeto, e a certificação da autenticidade de certidões de regularidade fiscal apresentadas, visando garantir a conformidade e regularidade dessas contratações.			
Providências Adotadas			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGPL/DIRAD/Previc	106085
Síntese da providência adotada:	
Além de ações rotineiras exercidas pela Coordenação, está sendo implementado <i>check-list</i> para todas as compras/contratações, quadro de controle de prazos, bem como a implantação de modelo de Projeto Básico/Termo de Referência para as pretendidas aquisições nesta autarquia.	
Em observância ao relatório de auditoria nº 201108730 da CGU, esta Coordenação, anterior a qualquer contratação, emissão de nota de empenho e pagamento da nota fiscal/fatura, procede-se a consulta ao SICAF, CADIN e CEIS, além da verificação da autenticidade das Certidões no sítio da Receita Federal do Brasil.	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhoria na gestão dos contratos, constatação e regularização de pequenas falhas. Ofício nº 4.850/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 28 de outubro de 2011.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Escassez de servidores na Coordenação.	

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
026	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 025 Recomendação: 002	5.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação -		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que o gestor designe fiscal para o contrato vigente de prestação de serviços de TI sem vínculo com a empresa contratada, quando estruturada a Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação com o recebimento de seus novos servidores, observando tal procedimento nas contratações a serem realizadas pela Autarquia.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGTI/DIRAD/PREVIC		106092			
Síntese da providência adotada:					
Portarias de designações de Fiscais de Contrato utilizando servidores recém-concursados para todos os contratos de TI.					
Síntese dos resultados obtidos					
Melhoria na gestão dos contratos. Ofício nº 886/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 22 de março de 2012. Ofício nº 896/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 23 de março de 2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Demora na chegada de servidores concursados.					

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:		Código SIORG	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915	
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
027	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 025 Recomendação: 003	5.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Órgão/entidade objeto da recomendação -	Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc	105915
Descrição das Recomendações:	
Que o gestor oficie a empresa de CNPJ 06.936.010/0001-10, solicitando esclarecimentos sobre a certidão de regularidade fiscal, constante do processo nº 44011.000110/2010-16, cuja autenticidade não pôde ser validada em consulta no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB na internet e, em caso de não resposta ou de resposta considerada insubstancial, que comunique o fato à SRFB com vistas à adoção das providências cabíveis.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGPL/DIRAD/Previc	106085
Síntese da providência adotada:	
Providenciada a notificação à empresa, que prestou esclarecimentos posteriormente aceitos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Justificativas apresentadas. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Dificuldade de contato com a empresa citada.	

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
028	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 026 Recomendação: 001	5.2.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor proceda à pesquisa de preços de modo a apurar a adequabilidade dos valores pagos a título de vigilância, brigada de incêndio, limpeza e recepção aos praticados pelo mercado, e caso constate pagamentos acima dos valores de mercado, que realize gestões junto à locadora visando à adequação dos valores pagos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPL/DIRAD/Previc			106085
Síntese da providência adotada:			
Relativamente às despesas extraordinárias constantes das faturas do condomínio, a CGPL implementou rotina de pesquisa de preços. Quanto aos quatro serviços citados, foram providenciadas pesquisas específicas.			
Através das pesquisas foi evidenciada a adequabilidade dos valores pagos a título de vigilância, brigada e incêndio, limpeza e recepção (além dos serviços de engenharia não citados nesta recomendação), pelos valores praticados no mercado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Adequabilidade e constatação da vantajosidade dos valores pagos a título de condomínio para os serviços de vigilância, brigada de incêndio, limpeza e conservação, recepção e engenharia predial.			
Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011.			
Ofício nº 164/2012 /DISUP/PREVIC, de 19 de janeiro de 2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em razão das empresas saberem que as cotações não findarão em contratação, sendo estas somente para consulta ao mercado, as mesmas fazem pouco caso em respondê-las, uma vez que, para se realizar uma planilha de formação de custos deve ser observar diversos encargos, valores, insumos e lucro, e para isto a empresa deve manter um empregado especificamente dedicado para preencher tal planilha.			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
029	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 026 Recomendação: 002	5.2.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação -		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que o gestor institua, formalize e implemente procedimentos de verificação da efetividade da prestação dos serviços de vigilância, brigada de incêndio, limpeza e recepção, contemplando especialmente a aferição da qualidade da prestação e da quantidade de postos ou de funcionários de cada um desses serviços.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGPL/DIRAD/Previc		106085			
Síntese da providência adotada:					
Desde o mês de agosto do corrente ano, a CPL vem implementando procedimentos de verificação da efetividade da prestação dos serviços de vigilância, brigada de incêndio, limpeza e recepção, verificando especialmente sobre a qualidade nos serviços prestados, dentre outros.					
Conforme fatura e documentos anexos, foram devidamente identificados os empregados das empresas que prestam esses serviços, além da constatação diária, pela equipe desta Coordenação, da freqüência dos mesmos em seus postos de trabalho.					
A partir do Termo aditivo foram nomeados novos fiscais, dos quais são melhores capacitados para condução do assunto, e experientes na condução de processos de prestação de serviços, para que haja maior clareza dos fatos e melhor disponibilização de informações para possíveis consultas dos órgãos de controle.					
Síntese dos resultados obtidos					
Melhoria da prestação de serviços por parte dos empregados quarteirizados à Autarquia. Fiscalização, clareza e controle dos valores despendidos por esta Autarquia a título de condomínio. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
030	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 027 Recomendação: 001	5.2.1.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação -		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que o gestor realize pesquisas de preço junto a outros fornecedores de soluções de TI, visando aferir a compatibilidade dos preços contratados junto à DATAPREV com os praticados pelo mercado, devendo rever as bases já pactuadas caso comprove que esses valores sejam superiores aos de mercado, objetivando condições mais vantajosas para a Autarquia.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Proteção para o Trabalhador e sua Família					

CGTI/DIRAD/Previc CGPL/DIRAD/Previc	106092 e 106085
Síntese da providência adotada:	
Em atendimento a esta recomendação, esta Autarquia realizou, no âmbito da Administração Pública, consulta a outro órgão usuário dos serviços da empresa contratada. Conforme consulta ao INSS, em anexo, os serviços correlatos com aquela Autarquia possuem os mesmos valores cobrados nesta PREVIC, ou seja, compatível com o mercado e com o cobrado nos demais órgãos da Administração. Já em consulta a outro prestador de serviço, no caso o SERPRO, os valores cobrados pelos mesmos são muito superiores aos cobrados pela atual contratada desta Autarquia, conforme proposta anexa. Cont tudo, concluiu-se que os valores cobrados pela DATAPREV estão dentro dos valores de mercado, atendendo o princípio da economicidade.	
Síntese dos resultados obtidos	
Adequação dos valores pagos e posterior diminuição dos gastos pela Autarquia. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Escassez de empresas especializadas nos serviços e dificuldade em obter as pesquisas de preços.	

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
031	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 027 Recomendação: 002	5.2.1.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor realize ampla pesquisa de preços nas contratações de bens e serviços de TI, de modo a dotar da necessária transparência os respectivos processos de contratação, além de afirmar o próprio princípio da economicidade, sempre visando à melhor proposta para a Previc.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGTI/DIRAD/Previc CGPL/DIRAD/Previc			106092 e 106085
Síntese da providência adotada:			
Todas as contratações e compras realizadas por esta Autarquia é necessariamente precedida de pesquisa mercadológica, em especial as contratações relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação. Para averiguar a vantajosidade da contratação pela administração, após as pesquisas de preços são elaborados mapas comparativos para identificar a economicidade na contratação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria na averiguação dos preços cotados com a ampliação da concorrência entre os participantes. Ofício nº 4.716/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 14/10/2011, à CGU. Ofício nº 5.623/2011/GABIN/DISUP/PREVIC, de 30 de dezembro de 2011. Ofício nº 164/2012 /DISUP/PREVIC, de 19 de janeiro de 2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade na cotação de preços sobre contratações de itens originalmente técnicos. Dificuldade da obtenção de propostas. Insuficiência de efetivo para subsidiar as consultas/cotações e análises de processos.			

QUADRO A.15.4- Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
005	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 034 Recomendação: 001	1.2.2.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que o gestor institua área específica, na estrutura da Entidade, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança de informação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGTI/DIRAD/Previc		106092			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Em atendimento a esta recomendação, foram realizados estudos e definida a minuta de portaria que institui o comitê de segurança da informação (CSIC-PREVIC) com responsabilidades definidas para lidar estrategicamente com segurança da informação. Para atendimento completo da demanda o documento encontra-se a disposição da DICOL para sua deliberação e emissão da portaria instituidora.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não aplicável.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
006	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 034 Recomendação: 002	1.2.2.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que o gestor elabore sua própria Política de Segurança de Informação – PSI, alinhada com seu PDTI e Planejamento Estratégico da Entidade, que vise garantir a integridade, a confidencialidade, a autenticidade e a disponibilidade das informações no âmbito da autarquia.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGTI/DIRAD/PREVIC		106092			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A CGTI integra a CSTIC-PS do Ministério da Previdência e nessa condição desde maio/2010 participou ativamente da definição da Política de Segurança da Informação para o ambiente da Previdência. Após a conclusão e publicação da orientação básica dessas políticas pelo CSTIC-PS, a CGTI-PREVIC desenvolveu a minuta de sua proposta da PSI-PREVIC. Após envio das minutas de criação da PSI para apreciação e análise da CGU, foi solicitada a inclusão dos conteúdos mínimos estabelecidos pela NC 03/IN01/DSIC/GSIPR, de 30.6.2009, do Departamento de Segurança da Informação e					

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – DSCI/GSIPR.
Com base nestas orientações a CGTI/DIRAD atualizou a sua PSI-PREVIC e enviou o a minuta para a CSTIC-PS do Ministério da Previdência para aderência e orientações. Os próximos passos serão o encaminhamento para a DICOL para sua deliberação e emissão da portaria instituidora, obedecendo à prorrogação concedida para 30/06/2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O Plano de Segurança de Informação e Comunicação é um documento complexo, que envolve o planejamento de alterações das estruturas físicas e lógicas da entidade para a sua conformidade, necessita de técnicos especialistas com foco em seu desenvolvimento, alinhamento com o comitê (CSTIC-PS) do Ministério da Previdência e observâncias das instruções normativas do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – DSCI/GSIPR.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 035 Recomendação: 001	1.2.2.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor capacite servidores da CGTI em análise de requisitos e de pontos de função, necessários à geração adequada de novas demandas à contratada e à aferição dos produtos entregues pela empresa fornecedora de soluções de TI.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGTI/DIRAD/Previc			106092
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar do concurso público autorizado através do Edital PREVIC nº 01 de 10 de novembro de 2010, tendo em vista o disposto na Portaria MP nº 372, de 26 de agosto de 2010, na Portaria MPS nº 183, de 26 de abril de 2010, no Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010 e na Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, a CGTI/DIRAD possuía apenas (1) um único servidor público em atividade na área de TI até fevereiro de 2012. Após esta data, houve o chamamento público dos servidores aprovados em concurso que receberam o curso de ambientação na PREVIC e estão em período de avaliação objetiva das qualificações na área de TI, que irá subsidiar o programa e cronograma de capacitação com prazo acordado para 30/04/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A CGTI/DIRAD possuía apenas (1) um único servidor público em atividade na área de TI até fevereiro de 2012			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	Relatório de Auditoria nº 201108730 - Constatção: 035 Recomendação: 002	1.2.2.2	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Que o gestor realize estudos visando adotar Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas própria, de modo a possibilitar participação mais efetiva da Autarquia no processo de desenvolvimento e de manutenção de sistemas.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC	106092

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em atendimento a esta recomendação, foram realizados estudos e apresentada para a apreciação a esta auditoria em 18/01/2012, uma minuta contendo a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas - MDS própria da PREVIC. Após a análise, foram solicitados cronograma de implantação do modelo com aprovação da DICOL e plano de capacitação da equipe. Atualmente a MDS encontra-se em revisão, considerando a reestruturação da CGTI/DIRAD e participação da nova equipe de concursados, dando insumos a construção do programa de capacitação e cronograma de implantação com prazo acordado para 30/04/2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas é o documento que define todos os processos e procedimentos para o desenvolvimento de software na instituição, subsidiando e normatizando todas as etapas de seu inicio, planejamento, execução, controle e encerramento. Assim, os futuros contratos de TI deverão seguir a esta metodologia e a CGTI/DIRAD deverá estar preparada para o seu cumprimento, considerando a sua atual estrutura, as boas práticas e normas de desenvolvimento de sistemas e capacitação da sua nova equipe.

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:		Código SIORG	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915	
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 036 Recomendação: 001	1.2.2.3	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915	
Descrição das Recomendações:			

Que o gestor adote planejamento e de gestão do contrato de prestação de serviços de TI à luz dos dispositivos legais vigentes, contemplando: a formulação de Plano de Sustentação, de Análise de Riscos e de plano de inserção da contratada, elaborado pelo Gestor do Contrato, que especifique o repasse de conhecimentos para a Entidade; a elaboração de projetos básicos que especifique claramente a definição e os custos do objeto da contratação; e a incorporação aos processos de pagamentos dos serviços de TI contratados de toda a documentação pertinente à comprovação da prestação desses serviços, incluindo os Relatórios de Gerenciamento de Níveis de Serviço e o atesto das áreas beneficiadas.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
CGTI/DIRAD/Previc	106092

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em atendimento a esta recomendação todos os contratos já possuem relatórios de níveis de serviços elaborados e implementados, incluindo os Relatórios de Gerenciamento de Níveis de Serviço e o atesto das áreas beneficiadas. Para total atendimento desta recomendação, todos os contratos estão passando por revisões para a incorporação de processos de pagamentos dos serviços de TI e os padrões de elaboração do Plano de Sustentação, de Análise de Riscos e de Plano de Inserção para os novos contratos estão sendo previstos na revisão do PDTI biênio 2011-2012 com prazo de conclusão acordado para 01/06/2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Todos os contratos já possuem relatórios de níveis de serviços elaborados e implementados, incluindo os Relatórios de Gerenciamento de Níveis de Serviço e o atesto das áreas beneficiadas. Cabe ressaltar que esta recomendação enfatiza a adoção de um Plano de Sustentação, de Análise de Riscos e de Plano de Inserção para os novos contratos de forma instituída, fazendo necessária a sua constatação em um documento norteador, Planejamento Diretor de Tecnologia da Informação, com prazo de conclusão acordado para 01/06/2012.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
010	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 037 Recomendação: 001	1.2.2.4	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que o gestor inclua, na elaboração dos projetos básicos relativos a contratações de prestação de serviços de TI, as ações necessárias à transferência de conhecimento desses serviços, contemplando, além da definição dos serviços, o cronograma e os prazos para a efetivação do repasse.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGTI/DIRAD/Previc		106092			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Esta recomendação remete e complementa a um dos itens expressos na constatação 036, recomendação 001 deste relatório que trata sobre o planejamento e gestão do contrato, onde é expresso: “especifique o repasse de conhecimentos para a Entidade” que estará contemplada de forma conjunta a esta recomendação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não aplicável.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC		105915			
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
011	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatação: 031 Recomendação: 001	1.2.3.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915			
Descrição das Recomendações:					
Que o gestor inclua no PDTI elaborado para o biênio 2011-2012 sessão específica sobre a política de aquisição e substituição de equipamentos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
CGTI/DIRAD/PREVIC		106092			
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Conforme evidenciado, a recomendação resta em atendimento, tendo em vista o PDTI 2011/2012 dispor de dispositivos específicos relacionados à política de aquisição e substituição de equipamentos. Atendendo a recomendação de elaboração de sessão específica, durante a revisão do PDTI já existe a determinação desta CGTI/DIRAD de inclusão destas recomendações, com prazo de conclusão acordado para entrega do PDTI, homologado pela DICOL em 01/06/2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Necessidade de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação em 2012.					

Proteção para o Trabalhador e sua Família

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			Código SIORG 105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
012	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 031 Recomendação: 002	1.2.3.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que a Entidade conte com, nos processos de aquisições de bens e contratações de serviços de TI, aspectos de sustentabilidade ambiental, a chamada TI verde.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGTI/DIRAD/PREVIC			106092
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Atendendo a recomendação durante a revisão do PDTI já existe a determinação desta CGTI/DIRAD de inclusão destas recomendações, com prazo de conclusão acordado para entrega do PDTI, homologado pela DICOL em 01/06/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Necessidade de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação em 2012.			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			Código SIORG 105915
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
013	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 031 Recomendação: 003	1.2.3.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que a Entidade inclua, no seu planejamento estratégico, condutas e preceitos relacionados à sustentabilidade ambiental, nos seus mais variados aspectos, assumindo compromisso formal e atitude proativa quanto ao tema.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPE/Previc			106014
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Observado que o Planejamento Estratégico da PREVIC de 2012 foi aprovado pela Diretoria Colegiada do órgão supervisor em agosto de 2011, a inclusão de uma abordagem adotando condutas e preceitos de sustentabilidade ambiental será feita quando da elaboração do Planejamento Estratégico da autarquia para o ano de 2013.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não aplicável.			

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc	Código SIORG 105915
Proteção para o Trabalhador e sua Família	

Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
017	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 033 Recomendação: 003	1.2.3.3	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que o gestor selecione associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, à luz dos dispositivos legais vigentes, como destinatária dos resíduos recicláveis descartados pela Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGPL/DIRAD/Previc			106085
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Inicialmente, foi formalizado o processo nº 44011.000379/2011-65, pelo qual propõe a esta Autarquia a Seleção de Associação ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis , Formalização da Comissão para coleta seletiva no âmbito da Autarquia, Inclusão da Previc na portaria conjunta sobre sustentabilidade pelo qual integram o Ministério da Previdência Social - MPS, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV e formalização do Convênio de adesão entre a PREVIC e o Ministério do Meio Ambiente no projeto A3P – Agenda Ambiental. O Processo em questão foi submetido à Procuradoria Federal junto a Previc, pelo qual emitiu o Parecer nº 155/2011/ESA/CGAD/PF-PREVIC/PGF/AGU, posicionando-se quanto à necessidade da formalização da Comissão para Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Autarquia para que a própria comissão realize a seleção da Associação ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis para acolhimento dos materiais no âmbito da Previc – item 15 do parecer. Pelo exposto, ressaltamos que a recomendação está sendo cumprida conforme recomendada, para tanto, a mesma ainda não foi finalizada em razão da recomendação proposta pela Procuradoria Federal junto a esta Previc.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não aplicável.			

CGOC UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:		Código SIORG	
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc		105915	
Recomendações do OCI ao Órgão/Entidade acima			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
019	Relatório de Auditoria nº 201108730- Constatção: 038 Recomendação: 002	3.1.1.1	Ofício nº 19.233/ DPPAS/DP/SFC/ CGU, de 13 de julho de 2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc			105915
Descrição das Recomendações:			
Que a Entidade apure as inconsistências relatadas nas suas bases cadastrais, e caso constatadas, que adote as providências, necessárias à correção dessas inconsistências, devendo também definir e implementar procedimentos de verificação periódica da confiabilidade das informações constantes de tais bases.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CGOC/DIRAD/Previc CGTI/DIRAD/Previc			106088 106092
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Complementando as informações encaminhadas à CGU sobre a regularização das inconsistências detectadas quando da análise dos controles exercidos pela autarquia para a recepção da arrecadação das suas receitas, mais especificamente, o controle do ingresso da TAFIC, informamos que a maior parte dos problemas apontados no Relatório de Arrecadação CGOC/DIRAD/PREVIC nº 01/2010, começou a ser saneada com o produto dos trabalhos			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

desenvolvidos pelas áreas envolvidas no processo; ou seja, podemos citar a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Multidisciplinar – Portaria nº 174, de 05 de abril de 2011, o qual indicou a revisão da Instrução Previc nº 01, de 13 de abril de 2010, edição da Instrução Previc nº 03, de 21 de julho de 2011 e outros procedimentos de ajustes internos. Infere-se que a implantação de Sistema de Arrecadação e Controle, não só da Tafic, mas de toda receita da autarquia, oportunizará a consolidação dos procedimentos sistêmicos para tratamento das bases de dados que são as fontes de informação para o controle da arrecadação.

A alínea 06, da Tabela 51, item 19 - Acordo de Gestão – Organização Administrativa, deste Relatório de Gestão, trata do assunto em tela, pois indica a evolução do desenvolvimento do Sistema de Controle da Arrecadação da Entidade. Diante da agenda já tratada no acordo de gestão sobre o sistema integrado de arrecadação citado anteriormente, encaminhou-se à CGU informações adicionais por meio do Ofício nº 971 em 30 de março de 2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

FONTE: CGPE/DISUP/PREVIC

ANEXO 02: - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.

Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendações da Unidade de Controle Interno atendidas no exercício (Bxd – Baixadas); e

Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendações da Unidade de Auditoria Interna pendente de atendimento (Excc – Em atendimento) no final do exercício de referência.

Conforme Quadros abaixo, sendo: de nº 01 até nº 03 referentes a emissões de 2011 e de nº 04 até nº 06 referentes a emissões de 2010.

Recomendações	Exercício 2011 Quadros 01 a 03	Exercício 2010 Quadros 04 a 06
Emitidas	13	15
Atendidas	03	14
Em Atendimento	10	01

Quadro 01

PROGRAMA DE AUDITORIA	02/2011/001 Auditoria nos processos de trabalho	
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Diretoria de Análise Técnica – DITEC	
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2011 – Posição 01/03/2012	
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento do Tratamento A - Audi U - Unidade
1 - MITIGAR risco de não operacionalização ideal do sistema ControlDOC. Enviar cronograma obtido juntamente com CGTI que explique os prazos de implantação definitiva de todo o sistema, ou solução alternativa, ou, em sendo necessário, o cronograma para apresentação de tais dados. A apresentação inicial poderá ser em até 90 dias, prazo sugerido em reunião com a DITEC e CGTI, desde que não inviabilize a publicação das informações em Relatório de Gestão 2011, este último até 31 de março de 2012.	Excc	U – A Homologação do Sistema Controldoc II está prevista para iniciar em 01/03/2012, conforme Memo nº 239 / CGTI / DIRAD / PREVIC, de 15 de fevereiro de 2012 (cópia enviada). Registrarmos que o cronograma de validação e implantação do sistema será apresentado posteriormente à homologação.
2 - CAPACITAR servidores a fim de preparar os mesmos para o devido apoio ao Gestor do Contrato da DATAPREV. Tal apoio é previsto na IN SLTI/MPOG 04/2008. Esta demanda deverá ter estudos acordados com a CGTI/DIRAD, para apresentação de cronograma inicial de atendimento. A apresentação inicial dos cronogramas e documentos poderá ser em até 90 dias, prazo sugerido em reunião com a DITEC, desde que não inviabilize a publicação das informações em Relatório de Gestão 2011, este último até 31 de março de 2012. O apoio do requisitante de serviço ao Gestor do Contrato, no pertinente, diz respeito a informações relativas a: a) serviços prestados, com base nos critérios previamente definidos; b) preparativos para pagamentos; c) desvios nos serviços e encaminhamento de pedidos de correção; d) propostas de glossas e sanções; e) aderência às normas do contrato; f) necessidade, economicidade e oportunidade da contratação; g) pedidos de modificação contratual; e registros formais das ocorrências da execução do contrato, por ordem histórica;	Excc	U – A capacitação dos servidores no apoio a gestão de contratos, no contrato da DATAPREV em específico, atendendo a todos os critérios da IN SLTI/MPOG 04/2008, ocorrerá no período de 16/04 a 27/04, conforme Memo nº 239/CGTI/DIRAD/PREVIC, de 15 de fevereiro de 2012 (cópia enviada).

PROGRAMA DE AUDITORIA	02/2011/001 Auditoria nos processos de trabalho		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Diretoria de Análise Técnica – DITEC		
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2011 – Posição 01/03/2012		
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento do Tratamento A - Audi U - Unidade	
3 - FORNECER em até 90 dias, prazo sugerido em reunião com a unidade, material com os novos indicadores de desempenho da unidade, e comentários pertinentes, já preparando o envio para subsídios à confecção do Relatório de Gestão.	Bxd	U - A Diretoria Colegiada – DICOL, em sua 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2011, deliberou a alteração dos indicadores de gestão para os exercícios de 2011 a 2013, a seguir:	

3 – U:

Áreas Responsáveis	Denominação Indicador	Tipo	Descrição (o que se pretende medir)	Fórmula de Cálculo	Meta
CGAF CGAT CGTR	Produtividade	Eficiência	Avalia a capacidade e trabalho dos técnicos	Qtd de processos analisados / Qtd de processos recebidos* e Tempo médio de análise dos processos (em dias úteis) / Qtd de processos analisados*	Prazo médio de análise de 60 dias <i>Obs.Audi: em 100% dos processos</i>

* Obs.: A formulação de cálculo será objeto de revisão pela CGPE.

Áreas Responsáveis	Denominação Indicador	Tipo	Descrição (o que se pretende medir)	Fórmula de Cálculo	Meta
CGIG	Manualização	Eficácia	Manualizar os processos da área	Total de processos manualizados ----- Total de processos mapeados	2011 – 30% 2012 – 70% 2013 – 100%

Total: 03 Recomendações

Obs.: legenda no final.

Quadro 02

PROGRAMA DE AUDITORIA	03/2011/001 Auditoria no processo de gestão de contratos		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística / Diretoria de Administração (CGPL/DIRAD)		
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2011 – Posição 31/01/2012		
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento do Tratamento A - Audi U - Unidade	
1 - IMPLEMENTAR um maior número de manuais de serviços e rotinas, através de documentos específicos, de modo que, para qualquer disfunção percebida, se disponibilize rotina correspondente tendente à sua eliminação, buscando similaridade com a qualidade total e erro zero. Fornecer cronograma, num prazo solicitado pela unidade de até 90 dias, para implementação e meta do número de manuais e rotinas específicas a serem alcançadas por período.	Excç	U – Apresentação de cronograma com etapa final em 31/12/2012.	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

PROGRAMA DE AUDITORIA	03/2011/001 Auditoria no processo de gestão de contratos		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística / Diretoria de Administração (CGPL/DIRAD)		
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2011 – Posição 31/01/2012		
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento do Tratamento A - Audi U - Unidade	
2 - FORNECER cronograma, num prazo solicitado pela unidade de até 90 dias, para que a partir da chegada de novos concursados, se processem estudos para a obtenção de efetivas segregações de funções, que objetivem a mitigação da maioria dos riscos inerentes. A verificação do atendimento da Recomendação se dará pelo fornecimento de tais estudos e resultado de suas implementações.	Excç	U – Apresentação de cronograma com etapa final em 31/08/2012.	
3 - UTILIZAR serviços de consultoria da Auditoria da PREVIC de forma a diminuir o tempo de percepção de disfunções, isto de forma facultativa e não compulsória. Desejável a diminuição do tempo entre ação da unidade e verificações pela Auditoria. Tais consultorias serão disponibilizadas já a partir do início do ano em programa específico de apoio à gestão, constante do PAINT 2012.	Excç	U – No exercício de 2012 a CGPL fará uso dos serviços de consultoria da Auditoria da Previc, de forma a minimizar qualquer tipo de disfunções nos processos de contratação (25/01/2012). Deverá ser incluído no Manual de Licitações, Manual de Contratos, Manual de Rotinas e <i>CheckList</i> , o procedimento de envio dos autos à Auditoria para análise e recomendações. Previsão início 31/06/2012.	
4 - ESTUDAR melhorias para a área de pagadoria, incluindo até possíveis adequações da estrutura, visando aumento da conformidade na área e mitigação de riscos potenciais. A verificação do atendimento da Recomendação se dará pela apresentação de atas de reuniões, com participação inclusive de CG parceiras - como a CGOC, e apresentação de documentos em que constem as melhorias, com os resultados esperados e cronogramas de obtenção.	Bxd	U – Pagadoria recebeu novos servidores (terceirizados e concursados) completando 5 (cinco).	
5 - SOLICITAR mudanças nas regras de aprovação de contratações junto à Entidade, para que fique na DIRETORIA de ADMINISTRAÇÃO toda a decisão até determinada alçada, a ser definida conjuntamente com Procuradoria Federal na PREVIC e DICOL. Tal mudança permitirá retirar da DICOL o ônus para aprovação de pequenos valores e agilizará tais contratações, diminuindo a probabilidade de disfunções. Tudo sem, SMJ, retirar as disponibilizações de informações posteriores à DICOL e permitindo a esta a avocação de processos específicos, assim requeridos.	Excç	U – Estudos empreendidos pela Procuradoria Federal. Previsão para 31/06/2012	
6 - REALIZAR reuniões rotineiras em que as subáreas da unidade exponham às demais os detalhes de seu funcionamento ou, em acordo com Auditoria, outra forma similar. Isto visando ao aumento da percepção do todo pelos servidores, preparação de possíveis permutas internas e preparação para o processo de coaching (acompanhamento) para os concursados que brevemente deverão chegar. Tal atendimento poderá se dar com o ateste da efetivação de tais reuniões, com lista de participantes, data e hora de realizações, ou a de acordo com o acordado com a Auditoria.	Excç	U – Encontros DIRAD executados. Previsão 31/06/2012. A - Unidade enviará detalhamento.	
7 - FORNECER cronograma e detalhes de planejamento, num prazo sugerido de 90 dias, para a completa solução dos procedimentos de valoração e contabilização de bens de propriedade da PREVIC, conjuntamente com a CGOC, utilizando de meios próprios e/ou sistema informatizado para fornecimento de insumos necessários.	Excç	U – Sistema de Patrimônio está em fase de implantação, segundo CGPL (25/01/2012). Previsão 31/12/2012. A- Unidade enviará cronograma detalhado.	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

PROGRAMA DE AUDITORIA	03/2011/001 Auditoria no processo de gestão de contratos		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística / Diretoria de Administração (CGPL/DIRAD)		
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2011 – Posição 31/01/2012		
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento do Tratamento A - Audi U - Unidade	
8 - FORNECER planilha de tipo de serviços executados para cada terceirizado – recepcionista, Adm. I, II e III, trabalhando na PREVIC, de maneira a que, mesmo estando previsto subjetivamente, em material de licitação, não seja executado, objetivamente, dentro das demandas solicitadas, serviços restritos a servidores concursados. A comprovação do atendimento da recomendação se fará com a apresentação de planilhas trimestrais, atestadas pelas unidades, a contar da primeira apresentação – num prazo solicitado pela unidade de até 90 dias, de os tipos de serviços executados não estarem na competência de servidores concursados.	Excç	U – Unidade comprovou envio de comunicado às demais unidades. Está também estudando novo licitatório para o item. Previsão 31/06/2012. A- Unidade enviará detalhamento com cronograma e ratificará ou retificará sua previsão.	

Total : 08 Recomendações

Obs.: legenda no final.

Quadro 03

PROGRAMA DE AUDITORIA	04/2011/01 – Monitoramento nos processos de gestão orçamentária, financeira e contábil		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade / Diretoria de Administração (CGOC/DIRAD)		
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2011 – Posição 02/03/2012		
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento A - Audi U - Unidade	
1 - FORNECER cronograma e detalhes de planejamento para a completa solução dos procedimentos de valoração e contabilização de bens de propriedade da PREVIC, conjuntamente com a CGPL, incentivando que essa utilize de meios próprios e/ou sistema informatizado para fornecimento de insumos necessários. Tal recomendação será replicada na Auditoria em andamento na unidade CGPL.	Excç	A – Unidade apresentará cronograma. previsão de conclusão 31/12/2012. U – conforme a seguir:	

PROGRAMA DE AUDITORIA	04/2011/01 – Monitoramento nos processos de gestão orçamentária, financeira e contábil			
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade / Diretoria de Administração (CGOC/DIRAD)			
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2011 – Posição 02/03/2012			
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento A - Audi U - Unidade		
<p>1 - U – 31/01/2012</p> <p>A CGOC/DIRAD realizou os procedimentos estabelecidos na Macrofunção 02.03.30 – Avaliação e Mensuração de Ativo do Setor Público: Depreciação, Amortização, Exaustão e Recuperabilidade, no que diz respeito às depreciações dos bens adquiridos antes do exercício financeiro de 2010 (transferidos do INSS e MPS conforme processos), procedimentos realizados no exercício de 2011.</p> <p>O cálculo de depreciação foi oportunizado em planilhas Excel, produzindo os efeitos contábeis esperados; ou seja, registros realizados no SIAFI para as contas: 142123500 -Equipamentos de Processamento de Dados e 142125200 – Véículo de Tração Mecânica, ajustou o valor dos bens citados (contas), considerando o valor residual e taxa de depreciação, conforme metodologia padronizada para a administração pública federal.</p> <p>A COC/CGOC/PREVIC participou de reuniões com objetivo de conhecer o SIGA – Sistema Integrado de Gestão, desenvolvido em software livre, o qual oportunizará o controle de material permanente e material de almoxarifado. O sistema será testado pela CGPL e CGOC para adequação do mesmo as necessidades de controle e contabilização das movimentações dos bens móveis permanentes e de consumo - almoxarifado.</p> <p>A CGPL e CGOC, após o último encontro/reunião, dia 23.01.2012, com o Técnico da Central IT, (empresa contratada pela Previc) habilitado pela CGTI para apresentação e adaptação do sistema às necessidades da autarquia, aguarda-se a disponibilização do SIGA para que o mesmo seja testado pelas áreas e, a partir da avaliação do mesmo, sejam conhecidas as funcionalidades oportunizadas pelo sistema para adequação dos controles que devem ser implantados para os bens móveis e imóveis da entidade.</p> <p>02/03/2012</p> <p>A CGOC/DIRAD está participando de reuniões com a equipe da CGTI/Técnico da Central IT (últimas reuniões: dias 13 e 28.02.12), para tratar dos relatórios necessários para oportunizar os registros contábeis definidos na Macrofunção SIAFI 02.03.30. Foi encaminhado Memorando nº 253/COG/CGOC/DIRAD/PREVIC, de 23.02.12, para a CGTI com relatório dos testes realizados no SIGA, e solicitações. Aguarda-se pronunciamento da Equipe CGTI.</p> <p>2 - COMPROVAR o envio de solicitação à DIRAD, para que esta reposte à DICOL, a fim de que se processem estudos a respeito de melhorias nos aspectos de arrecadação da TAFIC e que seja verificada a maneira de contribuir para a modificação legal necessária à atualização dos valores referente à citada taxa.</p>	Bxd	U - conforme a seguir:		
2 – U – 31/01/2012				
<p>1- A CGOC/DIRAD, conforme Solicitação de Auditoria 04/2011-01-02, foram produzidas as informações/respostas às questões solicitadas conforme Memorando de Encaminhamento nº 1166/2011/COG/CGOC/DIRAD/PREVIC, de 26 de agosto de 2011.</p> <p>2- É sabido que a TAFIC foi instituída por meio do artigo 12 da Lei nº 12.154/2009. Portanto, dada a origem e iniciativa do ato, no caso específico, qualquer alteração à lei vai depender de provocação do Poder Executivo ao Congresso Nacional. Nesse contexto, para que a matéria seja levada para discussão e deliberação no órgão superior, no caso, a DICOL, deve o assunto ser analisado e amadurecido internamente pelas áreas competentes com as quais tenha aderência, o que deverá ocorrer no 1º semestre do corrente ano.</p> <p>02/03/2012</p> <p>O assunto foi revelado/abordado na 91ª Sessão Ordinária da DICOL (31.01.12), pelo Diretor de Administração; a Dicol consignou o assunto para que o mesmo seja avaliado oportunamente.</p>				
Total: 02 Recomendações				

Obs.: legenda no final.

Quadro 04

PROGRAMA DE AUDITORIA	01/2010/01 – Auditoria no SIGPLAN e nos indicadores de desempenho
-----------------------	---

Proteção para o Trabalhador e sua Família

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Coordenação-Geral de Projetos Especiais - Gabinete / Diretoria do Diretor Superintendente (GABI-CGPE/ DISUP)		
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2010 – Posição 02/03/2012		
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento A - Audi U - Unidade	
1 - DISPONIBILIZAR, com apoio da UMA, perfil com visão geral do MPS, só de leitura do Sistema, para cada Coordenador (ou Coordenador-Executivo) de Ação, e que sirva para alavancar o conhecimento de outros enfoques em Ações semelhantes, de outros órgãos/Entidades. Contribuirá para melhor conhecimento do Sistema e alavancará as capacitações posteriores.	Bxd	A – Atendido para Gerente Executivo do Programa. Outras ações de capacitação supriram o restante.	
2 - INTENSIFICAR as ações de Capacitações, para a correta utilização do Sistema SIGPLAN e para a correta utilização de Indicadores Institucionais (de Programa, do Acordo de Gestão e Desempenho, e de Gestão).	Bxd	U – capacitação de Indicadores de desempenho ocorrida. Quando ao SIGPlan mudança para novo sistema exige orientações do MPOG e do MPS.	
3 - EMPREENDER estudos para centralizar e definir a estratégia correta de implementação, controle e utilização de indicadores institucionais na Previc.	Bxd	A - A centralização ficou na Coordenação-Geral de Projetos Especiais.	
4 - IMPLEMENTAR, de forma centralizada – talvez CGPE, área que seja responsável pela validação e guarda de itens para cálculos de indicadores institucionais (Ex.: Validar e arquivar, os itens para cálculo do Indicador de Programa, através de metodologia que garanta a segurança e validade / integridade de dados, através de técnicas, que ficarão preservados para que, qualquer que precise replicar o cálculo do indicador, possa utilizá-los, e somente dessa fonte, a qualquer tempo, e só com esses dados).	Bxd	A - Controle e Guarda de itens relativos a Indicadores de Desempenho também a cargo da Coordenação-Geral de Projetos Especiais.	
5 - PROCEDER ao estudo e, se pertinente, redefinição das competências relativas ao planejamento institucional, acompanhamento e apresentação de resultados (entre eles os relativos ao processo de contas), para que os aspectos de planejamento estratégico sejam corretamente gerenciados na entidade.	Bxd	A - Planejamento Estratégico 2011-2013 em implmentação e coordenação de Relatórios Institucionais na CGPE.	
6 - PROCEDER ao estudo da necessidade de novos servidores, técnicos e administrativos, para apoio às áreas do Gabinete e da Coordenação-Geral de Projetos Especiais, para dar andamento ao correto fluxo de trabalho esperado para tais áreas.	Bxd	A - Novos colaboradores já em atuação.	
7 - ESTUDAR, inclusive quanto à pertinência, de uma maior proximidade da DISUP quanto ao planejamento orçamentário da entidade, visando uma mitigação do risco operacional e sistêmico, otimizando a aproximação do estratégico com o orçamentário.	Bxd	A - Maior proximidade DISUP – DIRAD nos aspectos requeridos.	
8 - DEFINIR os procedimentos para manter um receptáculo de informações seguras, com o fim de subsidiar futuras ações, até de possíveis novas gestões, mantendo toda a informação referente ao planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e contábil, disponível para a tomada de decisões relacionadas ao funcionamento institucional e carga do SIGPLAN, isto no ambiente de alta administração, isto é, DISUP.	Bxd	A - Atendidos com criação de pastas no PIAU e de nova INTRAPREVIC.	
Total: 08 Recomendações			

Obs.: legenda no final.

Quadro 05

PROGRAMA DE AUDITORIA	02/2010/01 – Auditoria no processo de gestão de contratos		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística / Diretoria de Administração (CGPL/ DIRAD)		
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2010 – Posição 31/01/2012		
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento A - Audi U - Unidade	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

PROGRAMA DE AUDITORIA	02/2010/01 – Auditoria no processo de gestão de contratos		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística / Diretoria de Administração (CGPL/ DIRAD)		
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2010 – Posição 31/01/2012		
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento	
A - Audi U - Unidade			
1 - CONTINUAR CAPACITANDO servidores, proporcionando com isso que a mesma “Carga Laboral” seja realizada com menor número de “Horas-homem” que o anteriormente verificado.	Bxd	A - Capacitações efetuadas.	
2 - EMPREENDER estudos que levem ao estabelecimento de cronograma, com o fim de reduzir ao mínimo o tempo de utilização dos Contratos Desmembrados do MPS. Entendendo-se que possível ajuda do MPS na implantação da Previc deve ser por período mais breve possível.	Bxd	A - Contratos não mais desmembrados.	
3 - Implantar o Sistema de Controle Patrimonial, de compras, guarda e utilização de materiais dos atuais registros físicos .	Bxd	A – Por incorporação da mesma na auditoria de 2011.	
4 - CUMPRIR toda recomendação, pertinente, emitida pela Procuradoria Federal na Previc, a fim de que inconsistências por essa observadas em um dado processo não mais se repitam em outros processos.	Bxd	A - Cada vez mais a interação DIRAD com a Procuradoria Federal se mostra necessária e com maior utilização.	
5 - CAPACITAR Servidores sobre o sistema SCDP e seu funcionamento com fim de alertar e prevenir possíveis procedimentos não conformes.	Excç	U - Capacitações previstas segundo a unidade (25/01/2012). Semana Orçamentária e capacitações aos novos concursados, previsão 31/12/2012 (09/03/2012).	
Total: 05 Recomendações			

Obs.: legenda no final.

Quadro 06

PROGRAMA DE AUDITORIA	003/2010/01 – Auditoria/monitoramento nos processos orçamentários, financeiros e contábeis		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade / Diretoria de Administração (CGOC / DIRAD)		
RECOMENDAÇÕES	AUDI/PREVIC 2010 – Posição 31/01/2012		
Recomendação (nº e Descrição)	Status	Detalhamento	
A - Audi U - Unidade			
1 - CUMPRIR o que dispõe o Título II, Capítulo III, da IN/TCU nº 63, de 01.09.2010. Manter atualizados os Registros no SIAFI, pois é exigência manter essas informações referentes aos responsáveis que praticam atos de gestão, apondo seus dados pessoais, funcionais, a natureza da sua responsabilidade, períodos de exercício e endereço residencial.	Bxd	A – Unidade demonstra conhecimento da relevância da Recomendação e atendeu a mesma.	
2 - INSTAURAR procedimentos de capacitação, troca formal de informações e reuniões, a fim de que os responsáveis pela conformidade de registro de gestão tenham total consciência do disposto no Manual do SIAFI, Macro-função 02.03.14 – Conformidade de Registro de Gestão.	Bxd	A – Unidade elencou várias formas de ajuda aos responsáveis, reafirmando a parceria.	
Total: 02 Recomendações			

Obs.: legenda no final.

Fonte: AUDI/PREVIC

Legenda: Situação pode ser:

Atrs = em atraso;

Bxd = baixada;

Excç = em atendimento.

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO REFERENTE À INSERÇÃO DE CONTRATOS NO SIASG E SICONV



DECLARAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

Declaro, para os fins específicos de composição do Relatório de Gestão 2011 da PREVIC e em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei 12.309, de 09 de agosto de 2010, que as informações referentes a contratos estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, observadas as situações abaixo consignadas:

- a) o contrato 07/2010 não foi registrado no SIASG/SICON por não envolver valores monetários; e
- b) o contrato DEINF 2010/356 não foi registrado no SIASG/SICON, pois o Banco Central do Brasil, entidade contratada por meio daquele instrumento, incumbiu-se da publicação por se tratar de processo que recebeu numeração e comandos daquela entidade.

Ricardo Corrêa de Barros
 Coordenador-Geral de Patrimônio e Logística

Relativamente ao Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, declaramos, para os fins de composição do Relatório de Gestão da Previc, que no ano de 2011 não houve transferência voluntária considerando os termos do artigo 19 da Lei nº 12.309, de 2010. Afirma-se que, para o termo de Acordo de Cooperação Técnica assinado entre a Previc e INSS, no exercício de 2011, conforme item 6 deste RG, – Informações sobre transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, foram aplicadas as orientações contidas no COMUNICA SIASG nº 051233, de 31 de dezembro 2008.

Almir dos Santos Nolêto Filho
 Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL



88
anos

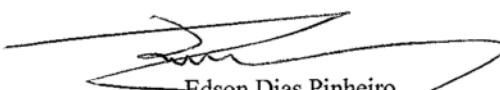
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

PLENA

Declaro que os demonstrativos contábeis arquivados no Sistema SIAFI, encerrados em 31 de dezembro de 2011, - Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, - previstos na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964- , das Unidades Gestoras: 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, 333002 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos, 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística, do Órgão/Unidade Orçamentária 33206 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira, e patrimonial da UJ que apresenta este Relatório de Gestão.

Declaro, também, que estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que importa esta declaração.

Brasília, DF, 01 de março de 2012.



Edson Dias Pinheiro
Contador Responsável
RJ-043601/0 T-DF
(Declaração assinada na origem)

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ANEXO 05 – NOTAS EXPLICATIVAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Unidade Orçamentária 33206.

1- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2011.

1.1 - Diretrizes Contábeis

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia especial, é entidade integrante da Administração Pública Federal. Contemplada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a Previc participa da prestação de contas anual do Poder Executivo Federal, referente aos programas/ações, atividades e projetos governamentais que executa, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.

As demonstrações foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4320/1964, com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal – Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

1.1.1 - Critérios contábeis

Os atos e fatos referentes à execução orçamentária, e aos independentes à execução, são realizados no Sistema de Administração Financeira (SIAFI), apresentando a variação patrimonial anual do ciclo de gestão operacional da entidade.

As receitas e despesas dependentes da execução orçamentária decorrem da execução da dotação disponibilizada à Unidade Orçamentária; receitas e despesas entre Órgãos, Fundos, e Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social são registradas como intraorçamentárias, para possibilitar a eliminação da dupla contagem das receitas e despesas; e registros financeiros /patrimoniais independentes da execução orçamentária que independem de autorização legislativa (depósitos para recursos e outros).

As despesas empenhadas, e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2011, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4320/64, - restos a pagar processados e não processados. Os Restos a Pagar Não-Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, no exercício de 2011, registrados como despesas do exercício subsequente, nos termos dos artigos 36 e 103,parágrafo único, da mesma Lei.

As obrigações financeiras, como Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e outros, representam os Restos a Pagar processados, registrados no Balanço Patrimonial e Financeiro da autarquia.

1.1.2 – Critérios de Avaliação do Ativo

Os direitos referentes a Créditos em Circulação, Valores Realizáveis a Longo Prazo e Bens foram avaliados pelo valor de realização.

Para os bens móveis adquiridos no exercício de 2010 e 2011, foram realizados os procedimentos de depreciação dos itens incorporados ao patrimônio da entidade. No que se refere aos procedimentos adicionais constantes na Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Reavaliações, Redução a Valor de Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, os mesmos foram realizados no decorrer do exercício de 2011.

1.1.3 – Outras Informações

No exercício de 2011, conforme a edição da Lei nº 12.154/2009, a Previc, autarquia de natureza especial, inaugurou seu funcionamento. Para operar e executar a ação de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade foi criada a Unidade Orçamentária 33206, Órgão 33206, e Unidades Gestoras: 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; 333002 – Coordenação - Geral de Recursos Humanos; 333003- Setorial de Contabilidade; 333004 – Gabinete Previc e 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.

Não existem restrições contábeis registradas para as unidades gestoras, identificadas no parágrafo anterior, conforme transação SIAFI > CONCONFCONT, mês de dezembro 2011.

1.1.4 – Demonstrações Contábeis

Para efeito de interpretação das demonstrações contábeis, considera-se o Órgão 33206 Previc (Autarquia) no conjunto de parcelas do patrimônio da União, somadas no Balanço Geral da União (BGU), sujeitas à tomada ou prestação de contas, nos termos do princípio contábil da Entidade estabelecido pela Resolução nº 750/93, do Conselho Federal de Contabilidade.

1.1.4.1 - Balanço Patrimonial

Apresenta Ativo Financeiro e o Não Financeiro; Passivo Financeiro e Não Financeiro, dispondendo as contas em ordem de liquidez. O Ativo Financeiro monta o valor de R\$ 8.834.765,82 e o Passivo Financeiro o valor de R\$ 8.562.260,99. A diferença (R\$ 272 mil) poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

O Patrimônio Líquido apresenta o valor de R\$ 3.412.646,21 de resultado positivo, correspondendo ao resultado patrimonial – diferença apurada entre Ativo Real R\$ 4.858.024,26 menos o Passivo Real R\$ 1.445.378,05.

Importa o resultado positivo patrimonial de R\$ 3,4 milhões, principalmente à incorporação de bens e direitos – (bens móveis, líquido de depreciação acumulada, R\$ 1,9 milhões, e direitos R\$ 1,5 milhões).

1.1.4.2 - Balanço Orçamentário

Os registros de classificação da receita são realizados por meio de rotinas específicas. A TAFIC e demais receitas da autarquia ingressam por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. O registro contábil é realizado diariamente, a partir do arquivo de arrecadação encaminhado pelo Banco do Brasil, instituição responsável pela centralização da arrecadação do governo federal.

Conforme parágrafo 5º, do artigo 12, da Lei nº 12.154/09, as receitas da Previc serão recolhidas ao Tesouro Nacional, em conta vinculada à autarquia.

A receita líquida ingressada somou R\$ 40.905.103,99, em contrapartida à execução da despesa de R\$ 41.809.104,73. O resultado deficitário registrado em relação à equação: receita (-) despesa, é da ordem de R\$ 904.090,74. Esse fato ocorre em face dos mecanismos estabelecidos entre a programação orçamentária e financeira (LDO - receitas e despesas administradas pelo Tesouro Nacional), bem como a centralização de arrecadação no caixa do tesouro nacional, conforme estabelecido em lei.

Os quadros abaixo demonstram a movimentação orçamentária da Unidade Orçamentária 33206 – Previc, com informações adicionais ao quadro do Balanço Orçamentário.

**DOTAÇÃO VERSUS DESPESAS EXECUTADAS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33206 - EXERCÍCIO DE 2011
EXERCÍCIO DE 2011**

Programa de Governo	Fonte de Recursos	Dotação Atualizada	Despesas Executadas	% Programa
0086 Previdência Complementar	0151	3.614.630,00	3.614.630,00	
	0174	18.361.444,00	15.715.501,10	
		21.976.074,00	19.330.131,10	46,23
0087 Gestão da Política de Previdência Social	0174	626.235,00	181.630,81	
		626.235,00	181.630,81	0,43
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0100	22.000,00	21.228,00	
	0174	38.260,00	37.260,00	
		60.260,00	58.488,00	0,14
0750 Apoio Administrativo	0100	3.000.000,00	2.220.212,52	
	0151	1.980.217,00	1.745.006,74	
	0174	21.771.625,00	18.273.635,56	
		26.751.842,00	22.238.854,82	53,19
Total:		49.414.411,00	41.809.104,73	100

Fonte: Siafi 2011

Nota: Fonte: 0151 - Contribuição Social s/Lucro das Pessoas Jurídicas; 0174 - Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e 0100 - Recursos Ordinários

Proteção para o Trabalhador e sua Família

**DOTAÇÃO AUTORIZADA VERSUS DESPESAS EXECUTADAS POR PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2011 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33206**

Programa	Projeto/Atividade	Dotação Atualizada	Despesas Executadas
0086 Previdência Complementar	10S7 MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS	1.431.180,00	1.431.180,00
	20GO SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS INFOR.	17.513.152,00	17.513.152,00
	2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROG	2.192.799,00	79.836,93
	2286 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	376.337,00	65.722,46
	2592 FISCALIZAÇÃO DAS EFPC	462.606,00	240.239,71
		21.976.074,00	19.330.131,10
0087 Gestão da Política de Previdência Soc 4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBL.	626.235,00	181.630,81
		626.235,00	181.630,81
		60.260,00	58.488,00
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas	0181 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS	60.260,00	58.488,00
		60.260,00	58.488,00
0750 Apoio Administrativo	09HB CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUT.	1.488.074,00	756.925,50
	2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	24.866.186,00	21.138.745,91
	2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	97.352,00	91.525,00
	2010 ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	14.560,00	9.542,75
	2011 AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.584,00	17.846,67
	2012 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	242.566,00	224.268,99
	20CW ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES	9.520,00	0,00
		26.751.842,00	22.238.854,82
Total:		49.414.411,00	41.809.104,73

Fonte: SIAPF 2011

1.1.4.3 - Balanço Financeiro

O balanço financeiro apresenta os ingressos e os dispêndios ocorridos no exercício. Funciona como um demonstrativo de fluxo de caixa: soma-se a receita e outros ingressos mais a disponibilidade do exercício anterior e subtraem-se os dispêndios – despesas e outros dispêndios. Ao somatório, agregam-se as disponibilidades para o período seguinte. O balanço apresenta o movimento financeiro das contas de receitas e despesas, bem como a entrada e saída de recursos independentes da execução orçamentária do exercício.

A disponibilidade para o exercício seguinte, da ordem de R\$ 272.404,83, refere-se a recursos próprios de aplicação financeira transferidos da ex-SPC, administração direta. Considera-se pertencer à autarquia o patrimônio disponível na unidade gestora que tratava dos assuntos de previdência complementar no âmbito do Ministério da Previdência. Esse recurso poderá ser utilizado para abertura de crédito adicional no exercício de 2012.

1.1.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

As variações verificadas no patrimônio consistem nas quantitativas e qualitativas. As quantitativas são decorrentes de transações no setor público, que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, ou seja, transações representadas pelos fatos modificativos. As qualitativas são representadas pelos fatos permutativos (receitas e despesas; trocados por bens, direitos ou obrigações.)

O demonstrativo tem a função de apurar as alterações verificadas no patrimônio da entidade.

O resultado apurado (déficit de R\$ 248 mil e ajuste de exercícios anteriores negativo na ordem de R\$ 192 mil) está demonstrado no Patrimônio Líquido pela conta de Resultado do Período, representado pela diferença entre as variações ativas e passivas orçamentárias e extra-orçamentárias e ajuste de exercícios anteriores.

Com a sistemática de programação financeira e depósitos na Conta Única do Tesouro Nacional, os órgãos participantes do Balanço Geral da União apresentam o resultado apurado, em tese, nulo, pois os registros contábeis de transferências de recursos são correspondentes às necessidades de desembolsos para pagamento de despesas, diferenciando-se de outras entidades que administram receitas próprias.

Brasília (DF), 01 de março de 2012.

Edson Dias Pinheiro
Coordenador de Contabilidade da Previc.
CRC RJ-043601/T-9

Proteção para o Trabalhador e sua Família

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO		BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS				MES / (FECHADO)	
SUBTITULO		33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR				DEZ/2011	
ORGAO SUPERIOR		33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL				EMISSAO	
PASSIVO							
ATIVO		TITULOS		TITULOS		TITULOS	
TITULOS		2011		2010		2011	
TITULOS		2011		2010		2010	
ATIVO FINANCEIRO DISPONIVEL		8.834.765,82		7.043.733,42		8.562.260,99	
CREDITOS EM CIRCULACAO		272.164,83		242.163,06		796.994,06	
LIMITE DE SAQUE C/VINCI DE PAGAMENTO		8.562.360,99		6.758.376,91		355.606,06	
RECUSOS A RECEBER DO TESOURO - FUNDOS VALORES PENDENTES A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP VALORES DIFERIDOS		637.602,51		1.928.111,15		441.388,00	
ATIVO NAO FINANCEIRO		7.924.758,48		2.287.905,44		5.263.472,29	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		0,00		43.193,45		2.392.293,44	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		-3.976.741,56		43.193,45		427.562,74	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO		-6.023.425,21		-1.437.846,15		2.356.493,44	
ESTOQUES		-6.029.025,45		-1.443.446,74		487,04	
RECUSOS A RECEBER P/ PAGTO DE RP-RETIFIC		-7.924.758,48		-2.287.905,44		0,00	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		166.969,03		166.858,70		5.800,00	
IMOBILIARIO		1.734.764,00		198.600,00		16.395,80	
PERMANENTE		5.600,24		5.600,24		3.246.807,57	
BENS MOVEIS E IMOVEIS		5.600,24		5.600,24		615.715,84	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES		4.858.024,26		8.531.555,57		3.246.807,57	
ATIVO REAL		76.825,00		1.112.000,00		201.916,41	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		76.825,00		1.112.000,00		3.870.753,77	
DIVIDA ATIVA (LP)		0,00		0,00		18.395,80	
IMOBILIARIO		1.965.858,65		1.813.668,65		347.418,67	
PERMANENTE		2.711.576,81		1.819.995,48		347.418,67	
BENS MOVEIS E IMOVEIS		-741.718,16		-6.336,83		-7.116.882,94	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES		12.740.364,65		11.642.082,97		-7.116.882,94	
ATIVO COMPENSADO		7.885.340,39		3.110.527,40		6.801.029,27	
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		7.885.340,39		3.110.527,40		1.190.138,31	
GARANTIAS DE VALORES		296.462,97		85.452,73		82,26	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS		759.877,42		3.025.074,67		1.190.056,06	
ATIVO		12.740.364,65		11.642.082,97		1.190.056,06	
EXERCICIO		12.740.364,65		11.642.082,97		1.190.056,06	
PAGINA		1		1		1	
EMISSAO		23/02/2012					

Protecção para o Trabalhador e sua Família



TÍTULO		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS						EXERCÍCIO		MES								
SUBTÍTULO		33206 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						DEZ(FECHADO)										
ÓRGÃO SUPERIOR		33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL						EMISSÃO		PÁGINA								
RECEITA																		
DESPESA																		
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA									
RECEITAS CORRENTES	36.021.151,00	36.021.151,00	40.905.013,99	-4.883.862,99	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENTOS	40.966.368,00	49.212.494,59	41.809.104,73	7.403.389,86									
RECEITAS TRIBUTARIAS	36.000.000,00	36.000.000,00	39.851.313,85	-3.851.313,85	DESPESAS CORRENTES	39.250.388,00	47.496.514,59	40.678.792,73	6.817.721,86									
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	29.773,96	-29.773,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	12.172.150,00	12.194.501,00	11.073.350,31	1.121.150,69									
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	21.151,00	21.151,00	1.023.926,18	-1.002.775,18	OUTRAS DESPESAS CORREN	27.077.887,00	35.302.013,59	29.605.942,42	5.696.571,17									
SUBTOTAL 1	36.021.151,00	36.021.151,00	40.905.013,99	-4.883.862,99	DESPESAS DE CAPITAL	1.715.980,00	1.715.980,00	1.130.312,00	585.668,00									
TOTAL	36.021.151,00	36.021.151,00	40.905.013,99	-4.883.862,99	INVESTIMENTOS	40.966.368,00	49.212.494,59	41.809.104,73	7.403.389,86									
DEFÍCIT TOTAL	0,00	0,00	904.090,74	-904.090,74	TOTAL	40.966.368,00	49.212.494,59	41.809.104,73	7.403.389,86									
TOTAL GERAL	36.021.151,00	36.021.151,00	41.809.104,73	-5.787.953,73	SUPERAVIT TOTAL	40.966.368,00	49.212.494,59	41.809.104,73	7.403.389,86									

Edson Dantas Panthereo
 Coordenador
 CGOC/DIRAD/PRÉVIC


MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	EXERCÍCIO		MES
	2011	DEZ(FECHADO)	
SUBTÍTULO	EMISSÃO		PÁGINA
ORGÃO SUPERIOR	23/02/2012		1
INGRESSOS			
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS
RECEITAS CORRENTES	46.061.352,05	25.347.283,80	DESPESAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTARIA	42.598.151,86	23.268.388,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
RECEITA PATRIMONIAL	29.773,96	8.856,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.433.426,23	70.038,67	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
RECEITA CAP. ENTRE ORGÃOS DO ORÇAMENTO	-5.156.338,06	-72.577,40	OUTRAS DESPESAS
DEDUÇÕES DA RECEITA	86.099.327,06	29.212.534,69	DESPESA ENTRE ORGÃOS DO ORÇAMENTO
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	75.786.650,94	28.649.424,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
REPASSE RECEBIDO	37.600.829,55	14.247.200,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	37.916.328,88	14.178.648,07	DESPESAS DE CAPITAL
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	37.916.328,88	14.178.648,07	INVESTIMENTOS
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	0,00	43.193,45	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.312.676,12	743.292,39	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	10.312.676,12	743.292,39	REPASSE CONCEDIDO
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	23.834.925,14	11.881.592,30	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.
VALORES EM CIRCULAÇÃO	6.758.376,91	0,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	6.758.376,91	0,00	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	43.193,45	347.418,67	ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA
VALORES DIFERIDOS	43.193,45	347.418,67	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS
DEPÓSITOS	796.984,06	1.190.138,31	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	441.388,00	1.190.056,05	DISPENSIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	355.606,06	82,26	VALORES EM CIRCULAÇÃO
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	7.897.559,53	5.497.319,94	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER
FORNECEDORES	428.107,78	2.356.493,44	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO
DO EXERCÍCIO	427.620,74	2.356.493,44	VALORES DIFERIDOS
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	487,04	0,00	DEPÓSITOS
RESTOS A PAGAR	3.378.632,36	615.715,84	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.246.807,57	615.715,84	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL
CANCELADO	131.824,79	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIA	201.916,41	2.285.463,01	FORNECEDORES
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	3.870.075,37	5.800,00	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
OUTROS DEBITOS	0,00	233.847,65	R/P'S NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO
AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	467,81	0,00	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP
OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.359,80	18.359,80	OUTROS DEBITOS
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	693,18	16.849,62	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	693,18	16.849,62	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	8.338.108,01	4.830.265,76	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
INCOPORAÇÃO DE DIREITOS	7.934.758,48	4.830.265,76	BALSA DE DIREITOS
DÉBITOS DIVERSOS A RECEBER	7.934.758,48	4.830.265,76	DÉBITOS DIVERSOS A RECEBER
DESTINOPORACAO DE OBRIGAÇÕES	79.929,14	0,00	INCOPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES
RECUSOS DIVERSOS A LIBERAR	79.929,14	0,00	RECUSOS DIVERSOS A LIBERAR
DISPENSOS			
DISPENSOS	2011	2010	DISPENSOS
DISPENSOS	40.678.792,73	16.002.666,73	DISPENSOS
DISPENSOS	9.923.220,51	8.190.265,86	DISPENSOS
DISPENSOS	29.012.196,00	6.597.322,52	DISPENSOS
DISPENSOS	77.854,27	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	28.934.341,73	6.597.322,52	DISPENSOS
DISPENSOS	1.743.376,22	1.215.078,35	DISPENSOS
DISPENSOS	1.150.129,80	958.355,23	DISPENSOS
DISPENSOS	593.246,42	256.723,12	DISPENSOS
DISPENSOS	1.130.312,00	405.137,00	DISPENSOS
DISPENSOS	1.130.312,00	405.137,00	DISPENSOS
DISPENSOS	89.104.686,12	40.615.383,61	DISPENSOS
DISPENSOS	37.916.328,88	14.606.241,32	DISPENSOS
DISPENSOS	0,00	79.974,58	DISPENSOS
DISPENSOS	37.916.328,88	14.178.848,07	DISPENSOS
DISPENSOS	37.916.328,88	14.178.848,07	DISPENSOS
DISPENSOS	0,00	347.418,67	DISPENSOS
DISPENSOS	51.188.357,24	26.009.142,29	DISPENSOS
DISPENSOS	441,09	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	441,09	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	51.187.916,15	26.009.142,29	DISPENSOS
DISPENSOS	19.895.233,57	9.103.882,59	DISPENSOS
DISPENSOS	8.562.360,99	6.758.376,91	DISPENSOS
DISPENSOS	8.562.360,99	6.758.376,91	DISPENSOS
DISPENSOS	347.418,67	43.193,45	DISPENSOS
DISPENSOS	347.418,67	43.193,45	DISPENSOS
DISPENSOS	1.190.138,31	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	1.190.056,05	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	82,26	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	5.263.472,29	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	2.356.493,44	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	2.356.493,44	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	615.715,84	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	2.285.463,01	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	5.800,00	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	233.847,65	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	0,00	8.424,81	DISPENSOS
DISPENSOS	346,59	8.424,81	DISPENSOS
DISPENSOS	346,59	8.424,81	DISPENSOS
DISPENSOS	4.531.496,72	2.293.887,82	DISPENSOS
DISPENSOS	125.737,96	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	125.737,96	0,00	DISPENSOS
DISPENSOS	4.376.563,59	2.293.887,82	DISPENSOS
DISPENSOS	4.071.991,78	2.285.463,01	DISPENSOS
DISPENSOS	304.571,81	8.424,81	DISPENSOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Protecção para o Trabalhador e sua Família



TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
	SUBTÍTULO	EMISSÃO 23/02/2012	PÁGINA 1		
VARIACOES ATIVAS					
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010
ORÇAMENTARIAS			ORÇAMENTARIAS	79.725.433,61	31.014.045,05
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	40.678.792,73	16.002.666,73
RECEITA TRIBUTARIA	42.598.151,86	46.061.352,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.923.220,51	8.190.265,86
RECEITA PATRIMONIAL	29.773,96	25.270.624,79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.012.196,00	6.597.322,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.433.426,23	8.856,50	DESPESA ENTRE ORGÃOS DO ORÇAMENTO	1.743.376,22	1.215.078,35
DEDUÇOES DA RECEITA	-5.156.338,06	70.038,87	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.129,80	958.355,23
INTERFERENCIAS ATIVAS	75.786.650,94	-72.577,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.246,42	256.723,12
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	75.786.650,94	28.469.242,30	DESPESAS DE CAPITAL	1.130.312,00	405.137,00
REPASSE RECEBIDO	37.600.829,55	28.469.242,30	INVESTIMENTOS	1.130.312,00	405.137,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	37.916.338,88	14.247.200,78	INTERFERENCIAS PASSIVAS	37.916.328,88	14.606.241,32
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	269.492,51	14.178.848,07	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	37.916.328,88	14.606.241,32
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	79.974,58
MUTAÇOES ATIVAS	4.190.074,30	43.193,45	SUB-REPASSE CONCEDIDO	37.916.328,88	14.178.848,07
INCORPORACOES DE ATIVOS	946.687,98	1.526.676,09	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	0,00	347.418,67
INCORPOERAÇÃO DE BENS	279.783,17	910.960,25	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	107.056.118,59	55.999.314,56
INCORPOERAÇÃO DE CRÉDITOS	666.904,81	275.101,95	INTERFERENCIAS PASSIVAS	51.189.317,64	26.251.414,75
DESCINCPORACAO DE PASSIVOS	3.243.386,32	645.558,70	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	787,68	17.280,96
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	65.650.866,16	615.715,84	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	51.188.383,95	26.234.133,79
INTERFERENCIAS ATIVAS	10.313.837,11	35.158.924,31	DECREDIMOS PATRIMONIAIS	55.866.946,95	29.743.899,81
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	693,18	993.989,86	DESCINCPORACOES DE ATIVOS	49.606.169,05	26.666.017,15
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	10.313.143,93	25.705,77	BAIXA DE BENS MOVEIS	4.707,17	12.275,31
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	55.337.029,05	968.283,89	BAIXA DE DIREITOS	49.601.461,88	26.653.741,84
INCORPORACOES DE ATIVOS	50.501.589,38	34.364.934,65	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	22.263,16	6.326,83
INCOPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	61.6.505,33	34.364.934,65	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	22.263,16	6.326,83
INCOPORAÇÃO DE DIREITOS	49.885.084,05	1.572.769,48	INCOPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.009.319,57	3.071.555,83
DESCINCPORACAO DE PASSIVOS	4.502.019,28	32.792.165,17	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.195,17	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	333.420,39	0,00	AJUSTES FINANCEIROS	29.195,17	0,00
AJUSTES FINANCEIROS	333.420,39	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	3.620.189,49
RESULTADO PATRIMONIAL	248.946,81	0,00	SUPERAVIT	0,00	3.620.189,49
DÉFICIT	248.946,81	0,00	VARIACOES ATIVAS	186.781.552,20	90.629.549,10
VARIACOES ATIVAS	186.781.552,20	90.629.549,10	VARIACOES PASSIVAS	186.781.552,20	90.629.549,10

Elias Dias Pinheiro
 Coordenador
 CGC/DIRADIPREVIC

ANEXO 06 – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO UTILIZADOS PELA UJ NOS ORÇAMENTOS DE 2012 E 2011

Tabela 52 - Programa de Trabalho da UJ – Exercício de 2012

PROGRAMA DE TRABALHO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2012	
Programa: 2061 - Previdência Social	
09.125.2061.2592.0001	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar
09.126.2061.20GO.0001	Modernização e Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar
09.128.2061.20GN.0001	Educação Financeira e Previdenciária
09.273.2061.20EI.0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc
Programa: 2114 - Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	
09.122.2114.2000.0001	Administração da Unidade
09.128.2114.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
09.122.2114.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
09.122.2114.OOH1.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União
09.301.2114.20CW.0001	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
09.301.2114.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
09.306.2114.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
09.331.2114.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
09.365.2114.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

FONTE: SIAFI 2012

Quadro 53 - Programa de Trabalho da UJ – Exercício de 2011

PROGRAMA DE TRABALHO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2011	
Programa: 0086 - Previdência Complementar	
09.273.0086.90C4.0001	Autorizações e Análises de Estatutos, Regulamentos de Planos e Convênios de Adesão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 9º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 – previc.gab@previdencia.gov.br

09.122.0086.2272.0001	Gestão e Administração do Programa
09.125.0086.2592.0001	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar
09.128.0086.2286.0001	Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar
09.126.0086.10S7.0001	Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar
09.126.0086.20GO.0001	Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar
09.128.0086.20GN.0001	Educação Financeira e Previdenciária
09.273.0086.20EI.0001	Funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc
Programa: 0087 - Gestão da Política de Previdência Social	
09.128.0087.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	
09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
Programa: 0750 - Apoio Administrativo	
09.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
09.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade
9.306.0750.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
09.331.0750.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
09.365.0750.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
09.301.0750.20CW.0001	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
09.301.0750.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

FONTE: SIAFI 2011